



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria,

Senhor Secretário Executivo,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos atinentes a verba indenizatória do Deputado Delmasso referente ao mês de junho/2020, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Agradeço de antemão a atenção e estou à disposição para dirimir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Brasília, 03 de julho de 2020.

SAN THIAGO CUNHA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr. 21482, Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 03/07/2020, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0151971** Código CRC: **6260EBC9**.



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 03 de julho de 2020.

| | |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome: Rodrigo Germano Delmasso Martins | Gabinete: 04 |
| CPF: 700.249.871-15 | Nº Conta BRB: Agência: 218 - C/C: 008483-2 |

| | Identificação da Despesa | Nº Documento | Valor |
|-------------|-----------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1 | HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS | 328 | R\$ 6.000,00 |
| 2 | CAMILA BRAGA RODRIGUES MEI | 1779897 | R\$ 4.000,00 |
| 3 | JONATHAN DE LIMA LEÃO MEI | 1780075 | R\$ 3.000,00 |
| Valor Total | | | R\$ 13.000,00 |

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 03/07/2020, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0151972 Código CRC: CDE03BDF.

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADV. ASSOCIADOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAIXO | | NF-e Nº 00000328 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADV. ASSOCIADOS ST SHIS QI 17 CONJUNTO 15 CASA, 010 - LAGO SUL - CEP:71645-150 - BRASILIA - DF TEL: (61)3526-2048 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000328 FL. 1 / 1 SÉRIE 001 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 5320 0620 4639 0100 0127 5500 1000 0003 2814 4323 9317 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO SERVICOS DE ADVOCACIA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200026472382 25/06/2020 14:43:54 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0768648200110 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 20.463.901/0001-27 |

| | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS | CNPJ / CPF 700.249.871-15 | DATA DA EMISSÃO 25/06/2020 |
| ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, SN LOTE 05 - GABINETE 04 | BAIRRO / DISTRITO ZONA CIVICO-ADMINISTRATIV | CEP 70094-902 |
| MUNICÍPIO BRASILIA | FONE / FAX | UF DF |
| | INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA SAÍDA / ENTRADA 25/06/2020 |
| | | HORA DA SAÍDA 14:43:29 |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 270,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 6.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------------------------------|----------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| 2 | PRESTACAO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA, PARA APOIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MES DE JUNHO/2020. | 00000000 | 00 | 5933 | SRV | 1,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Recebemos em 25/06/2020
Huilder Magno de Souza & Adv. Associados
CNPJ: 20.463.901/0001-27

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0768648200110 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 6.000,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 6.000,00 | VALOR DO ISSQN 270,00 |

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar n 123 de 14/12/2006 Total aproximado dos Tributos (Lei Federal n 12.741/12): R\$ 270,00 Fonte (IBPT)End. Qd. 08 Ed. Venancio 2000 Bloco B - 60 Sala 240, Telefone: 151E-mail: procon@procon.df.gov.br |
| RESERVADO AO FISCO |

| Comp | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Serie | Nº do cheque | C3 | RS | |
|------------|-------|--------------|--------|--------|------------------------------|--------|--------------|------------------|--------|--------------|
| 018 018 | 070 | 0218 0218 | 6 6 | 4 4 | 218.008483-2 218.008483-2 | 5 5 | 010 010 | 000202 000202 | 0 0 | R\$ 6.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de

Sess mil reais _____ e centavos acima

a Helder Magno de Souza & Adv. Associados _____ ou à sua ordem
 Brasília 25 de junho de 2020



AG. CAMARA
 PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
 (061)3322-1515 BRASILIA-DF

CONFECÇÃO . : 11/2019

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624 CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

07002185 0130002025 121300823323



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JUNHO DE 2020

Trata a presente de relatório mensal do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na emissão de parecer e relatórios técnicos nas áreas dos requerimentos de informações, projetos de lei e projeto de decreto legislativo para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. DECRETO 40.924/2020. CONSEQUÊNCIAS. ANÁLISE DA MEDIDA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

1. O diário oficial do distrito federal trouxe hoje a publicação de um decreto que estabelece o estado de calamidade pública no âmbito distrital.
2. Na realidade a medida é de suma importância para que o governo possa requerer recursos oriundos do Fundo Nacional para calamidades públicas, proteção e defesa civil do governo federal.
3. Anteriormente à expedição desse decreto, o governo distrital já teria apresentado medida no mesmo sentido, à saber, o decreto legislativo nº 2284, que foi devidamente aprovado por esta casa em abril de 2020.
4. Entendendo o governo federal que aquela norma não seria suficiente ou adequada para liberação dos recursos, foi editada nova norma para fins de adequação à legislação federal e assim fazer jus ao recebimento de valores para enfrentamento da pandemia do Covid19.
5. A norma anterior trazia em seu bojo o seguinte teor:



Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

6. O decreto anterior foi editado para exclusivamente cumprimento da lei de responsabilidade fiscal e como tal não se prestaria para o recebimento de recursos extraordinários liberados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

7. Com a nova norma, o distrito federal passa assim a atender à legislação federal e poderá receber recursos extraordinários daquele ente. O decreto é objetivo e veio nesses termos:

Declara estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais) e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, inciso XXV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, alínea "a", da Portaria nº 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais).

Art. 2º A declaração disposta no art. 1º deste Decreto tem por finalidade precípua o cumprimento do requisito previsto no art. 2º, § 1º, alínea "a", da Portaria nº 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, para fins de reconhecimento federal do estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal.

8. Dentre as medidas que poderão ser adotadas agora com a edição dos dois decretos, o legislativo de 29 de abril e agora o recente nº 40.924/2020:

i) Dispensa o Executivo de atingir as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

ii) Permite ao GDF fazer contratações de horas extras (art. 44, inciso IV, da LDO);

iii) Permite a abertura de créditos extraordinários por ato próprio e só depois encaminhar à CLDF do prazo de 30 dias (LODF, art. 151, § 3º e CF, art. 151, § 3º);

iv) Garante a dispensa de licitação prevista no artigo 24, IV da lei 8666/93.

v) Permite a suspensão de férias de servidores LC n. 840/2011, art. 128).

vi) Permite a contratação, por tempo indeterminado, sem processo seletivo (Lei n. 4.266/2008, arts 1º, caput; 2º, I e 3º, §1º).

vii) Permite a criação de benefícios sociais eventuais, como a criação de bolsa similar às do



governo federal de R\$ 600,00 (Lei n. 5.165/2013, art. 1º, 23 e 28,I).

9. Necessário destacar que não é toda e qualquer licitação que poderá ser feita via dispensa prevista no aludido artigo, mas somente aquelas necessárias à aquisição de bens e serviços que atendam à situação calamitosa.

10. Atente-se ainda ao prazo do contrato nesse caso que não poderá exceder a 180 dias, dado o caráter transitório da medida.

11. Além de todos os pontos acima abordados, frise-se é importante destacar o dispositivo que trata de dispensa de licitações, pois por esse dispositivo o governante poderá fazer muitas contratações que poderão ensejar em graves irregularidades ou despontar como efetivo prejuízo aos cofres públicos.

12. Sabe-se que a regra da licitação comporta exceções que devem ser previstas pela legislação. As hipóteses de contratação direta são: (i) licitação dispensada (art. 17 da Lei 8.666/1993); (ii) dispensa de licitação ou licitação dispensável (art. 24 da Lei 8.666/1993); e (iii) inexigibilidade de licitação ou licitação inexigível (art. 25 da Lei 8.666/1993).

13. A hipótese aqui não é de inexigibilidade, tampouco de licitação dispensada, mas sim de licitação dispensável e o é em função do próprio decreto de calamidade, que retira do governante transitoriamente o dever legal de licitar, caso em que isso ocorreria se a situação fosse normal.

14. O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.

15. A dispensa de licitação possui duas características principais: (i) rol taxativo: as hipóteses de



dispensa são exceções à regra da licitação; e (ii) discricionariedade do administrador: a dispensa depende da avaliação da conveniência e da oportunidade no caso concreto, sendo admitida a realização da licitação.

16. Voltemos assim ao tema da dispensa que é o mais relevante nesse momento com o advento do decreto distrital, e transcrevemos o aludido inciso iv do artigo 24 da lei 8666/93:

"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"

17. E como já se sabe, a dispensa de licitação não significa ausência dos critérios e procedimentos legais para a aquisição, ao contrário, requer mais cuidado do gestor, pois trata-se de uma via excepcional.

18. Nesse viés, pode e deve essa câmara distrital atentar e exigir o estrito cumprimento da lei, acionando se possível os órgãos de controle interno e externo para fins de fiscalização de possível irregularidade na contratação via dispensa de licitação.

19. Em especial, deve-se atentar se há uma cronologia básica utilizada em contratações desta natureza e sob a égide de decreto de calamidade pública como o ora analisado, vejamos os principais passos para que isso ocorra de forma coordenada, sem o atropelamento de ritos

processuais e etapas necessárias à boa e regular aplicação do recurso público utilizado. Vejamos:

1. Requisição da Unidade Administrativa (Secretaria), contendo:
 - 1.1. definição clara do objeto a ser contratado;
 - 1.2. quantitativos;
 - 1.3. local de entrega;
 - 1.4. prazo de entrega;
 - 1.5. assinatura dos responsáveis;
 - 1.6. justificativa da urgência na aquisição/contratação, nas hipóteses do art. 24, IV, Lei 8.666/93;
 - 1.7. documentos (jornais, revistas, fotos) que comprovem a situação emergencial.
2. Autorização para abertura do processo de contratação (ato do secretário).
3. Projeto básico aprovado pela autoridade competente (em caso de obras e serviços de engenharia).
4. Orçamento detalhado em planilhas de quantitativos e custos que expressem a composição de todos os seus custos unitários (em caso de obras e serviços de engenharia).
5. Declaração de Existência de Dotação Orçamentária.
6. Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.
7. Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

8. Autuação.
9. Documentação e Proposta das Empresas.
10. Parecer jurídico.
11. Ratificação.
12. Empenho.
13. Elaboração do contrato ou da Autorização para Fornecimento, conforme o caso.
14. Publicação da ratificação, nos termos do art. 26.

20. Sempre bom destacar que a contratação somente produzirá efeitos jurídicos (eficácia) após a publicação do ato. Neste caso bastará uma única publicação desde que ratificado o ato pela autoridade superior.

21. Todavia, frise-se que segundo o art. 25, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de inexigibilidade e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

22. Nunca é demais lembrar que as contratações deverão ocorrer antes da prestação do serviço, do fornecimento do produto ou da execução da obra.

23. Assim também deve acontecer com o empenho da despesa. Especial atenção deve ser dada para a utilização de recursos oriundos de convênios (com o Governo Federal): a equipe dos trabalhos administrativos deverá ficar atenta às exigências de cada um dos ajustes firmados para que a prestação de contas não seja considerada irregular e o



agente público não seja responsabilizado pessoalmente pela devolução dos recursos recebidos.

24. O TCU já manifestou entendimento de que descabe perquirir se a situação emergencial decorre de ato imprevisível ou de um não fazer da administração. Configurado o risco para pessoas, obras, serviços, bens e equipamentos públicos ou particulares, admite-se a contratação direta emergencial, vejamos:

“REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA. CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A situação prevista no art. 24 IV, da Lei n 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, **desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação** que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. 2. A incúria ou inércia administrativa caracteriza-se em relação ao comportamento individual de determinado agente público, não sendo possível falar-se da existência de tais situações de forma genérica, sem individualização de culpas.” (TCU, TC 006.399/2008-2, Acórdão nº 1138/2011, Relator Min. UBIRATAN AGUIAR, Plenário, julgado em 04.05.2011).”

25. Em outro importante precedente, o TCU entendeu que não basta a mera expedição de decreto para a caracterização da situação apta a embasar a contratação com base no referido dispositivo.

26. Destarte, o decreto hoje editado não é por si só suficiente a fundamentar toda e qualquer contratação com escora na dispensa de licitação.

27. Ao analisarmos o repertório jurisprudencial do TCU¹ nos deparamos com o citado precedente, verbis:

“Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Araripina/PE, em virtude de possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais noticiadas ao TCU pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tratou, entre outras ocorrências, da contratação emergencial de empresas por dispensa de licitação para prestação de serviços de transporte escolar, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, que **adotara como motivação expressa o Decreto Municipal 352/2009 (declarara situação de emergência municipal)**. Inicialmente, destacou o relator que, conforme verificado na etapa processual anterior, **“as motivações que ensejaram a prolação do decreto não se enquadram na caracterização de emergência para fins de dispensa de licitação descrita no art. 26 da Lei de Licitações”**. Ao analisar o mérito, após audiência dos responsáveis, dissentiu o relator da proposta da unidade técnica especificamente quanto ao entendimento de que a emissão de pareceres jurídicos favoráveis à contratação por dispensa de licitação não constituiria erro grosseiro. **Destacou que “a mera existência de decreto municipal caracterizando a situação do município como emergencial não é suficiente para enquadrar as contratações nos requisitos da Lei 8.666/1993 para dispensa de licitação**. Era de se esperar que os pareceristas verificassem, no caso concreto, se os fatos que permeavam as dispensas de licitação se amoldavam, realmente, a alguma das hipóteses de dispensa da Lei de Licitações, o que não ocorreu”. Nesse sentido, explicou o relator que “o Decreto 352/2009, utilizado como fundamento para as dispensas de licitação, possuía como causa a estiagem prolongada na região e a suposta desordem em que se encontrava o município

¹ “Acórdão 2504/2016 Plenário, Auditoria, Relator Ministro Bruno Dantas.

SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 16, Lago Sul: Brasília-DF - CEP 71645-150 | (61) 3226-4456

Email: hmsadvogados@hotmail.com
huilderadvogadosassociados.com.br



quando a nova gestão assumiu a sua dianteira. Nos termos do decreto, os prejuízos aos serviços de educação consistiam na precariedade de parte do mobiliário das escolas e na destruição total da frota de apoio às ações educacionais". Entretanto, prosseguiu, a equipe de auditoria constatara que, "nos anos anteriores, a prestação de serviço de transporte escolar dava-se por meio de motoristas autônomos contratados e, portanto, independia da frota do município". Acrescentou o relator que o parecer favorável a uma das contratações era ainda mais falho, considerando-se que já havia sido realizada contratação por dispensa para o mesmo fim, e que, durante o período de execução do contrato anterior, "não foram adotadas providências para a regularização da situação do transporte escolar no município de forma mais definitiva". Por essas razões, acolhendo proposta do relator, o Plenário decidiu aplicar também aos pareceristas a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992"

28. Esse o ponto mais importante para fins de atuação dos órgãos de controle do distrito federal: a mera existência do decreto não é um cheque em branco para proceder às contratações com fundamento na dispensa por calamidade pública.

29. Portanto, não basta enquadrar a situação como "emergência" ou "calamidade pública", precisa ter preço compatível com o mercado, devidamente justificado e comprovado, como também, a justificativa formal da escolha do fornecedor.

30. A não observância desses aspectos aliada à pandemia e à edição do decreto de calamidade, pode ser uma porta aberta para os desvio de recursos públicos na administração distrital.



31. Frize-se, por oportuno, que há diferença substancial entre o estado de emergência e o agora decretado estado de calamidade pública.

32. *A priori², enquanto o Estado de Emergência é decretado em situações mais brandas, o Estado de Calamidade Pública é declarado em momentos mais críticos, assim há uma na variação de intensidade na ocorrência de cada um deles.*

33. *Uma segunda diferença está no momento, no cenário emergencial os danos à saúde e aos serviços públicos estão muito próximos de acontecer, mas ainda não aconteceram, já na situação da calamidade pública a crise está acontecendo ou já aconteceu e estamos lidando efetivamente com seus danos.*

34. No momento do estado de decretação de calamidade pública é um alerta de que a crise na saúde já chegou, estamos lidando cada vez mais com ela e os seus danos estão ainda ocorrendo e medidas mais duras de enfrentamento precisam ser adotadas, sob pena de haver um enfraquecimento do estado frente às necessidades da população em geral.

35. Por fim, o TCDF³ que auxilia esta casa legislativa no controle externo das contas distritais, já traçou planos emergenciais para a fiscalização de recursos públicos em época de pandemia.

36. A ação do tribunal fez referência naquele momento (29.04) ao decreto legislativo nº 2284 desta casa, agora estamos diante de um decreto distrital que reconhece o estado de calamidade pública inclusive para fins de aquisições.

² <https://katiannesinhana.jusbrasil.com.br/artigos/855220473/porque-estado-de-emergencia-em-saude-publica-e-porque-estado-de-calamidade-publica?ref=serp>

³ Fonte: TCDF

37. Assim, ao examinar licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação e pregões simplificados, o TCDF irá verificar o atendimento das condições exigíveis nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, e 13.303/16 (Lei de Licitações, Lei do Pregão e Lei do Estatuto das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, respectivamente).

38. E, nas contratações emergenciais, será observada a aplicação da Lei nº 13.979/2020, com o objetivo de averiguar se a contratação atende à finalidade a que se destina, considerando a situação emergencial que se pretende resolver.

39. Nas contratações emergenciais de pessoal, o Tribunal vai verificar a regularidade do processo seletivo, tendo em conta os critérios legais aplicáveis; examinar se o padrão remuneratório está compatível com aquele praticado no âmbito do serviço público distrital; e se a contratação atende, de fato, à necessidade daquele momento específico.

40. Quanto ao cumprimento de metas e limites relativos à responsabilidade fiscal, a aplicação dos dispositivos da LRF será examinada considerando os efeitos do Decreto que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Distrito Federal. Em seu artigo 65, a LRF detalha prazos, dispositivos, resultados fiscais e limitações de empenho que podem ser suspensos ou dispensados quando há calamidade pública.

41. Fundamental que este gabinete requeira informações aos senhores secretários de governo do distrito federal para que informem a esta casa as aquisições mais relevantes feitas à partir de dispensa de licitação firmada em decorrência do estado de calamidade pública ora decretado.

42. Sugerimos ainda que, os casos mais relevantes sejam encaminhados ao TCDF ou se já adotadas medidas

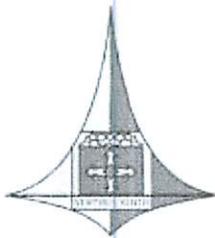
pelo tribunal como já foi divulgado anteriormente, sugiro que sejam requeridas as informações de eventuais auditorias ou acompanhamentos feitos por aquela E. Corte de Contas para fins de controle.

43. Assim sendo, colocamo-nos à disposição deste gabinete para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive a realização de reuniões para discussão do tema, seja na sede da CLDF ou fora de suas dependências.

Brasília, 29 de junho de 2020.

HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/DF 18.444



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Chave de Acesso 532006229417710001160017798973 | Número NFAe 001779897 | Valor Total 4.000,00 | Data de Emissão 29/06/2020 16:24:42 | Data de Saída 29/06/2020 16:24:42 |
| Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF | | CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO | | |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|
| DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | |
| Nome / Razão Social CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126 | | CPF/CNPJ 22941771000116 | | Inscrição Estadual 0773151900175 |
| Endereço SMLN MI TRECHO 03 CASA Nº125 | Bairro / Distrito SETOR DE MANSOES DO | Município BRASILIA | UF DF | CEP 71.540-035 |
| O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração. | | | | |

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------------|
| DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO | | | | |
| Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS | | CPF/CNPJ 70024987115 | | Inscrição Estadual |
| Endereço PRAÇA MUNICIPAL - QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4, 2º ANDAR | Bairro / Distrito SETOR DE INDUSTRIAS | Município BRASILIA | UF DF | CEP 71.540-035 |

| PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe | | | | | | | |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------|--------------|-----------------|---------|
| Item | Descrição | Qtde | Valor Unit. | Unid. | Alíquota (%) | Base de cálculo | Imposto |
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS E EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO | 1 | 4.000,00 | | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| Totais | | | | | | 4.000,00 | 0,00 |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS |
| A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais. |



532006229417710001160017798973

Recebido em 29/06/2020

| Comp | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Nº do cheque | C3 | R\$ | |
|------------|-------|--------------|--------|--------|------------------------------|--------|--------------|------------------|--------|--------------|
| 018 018 | 070 | 0218 0218 | 6 6 | 4 4 | 218.008483-2 218.008483-2 | 5 5 | 010 010 | 000201 000201 | 1 1 | R\$ 4.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de

Quatro mil reais

e centavos acima

a Camila Braga Rodrigues MEJ

ou à sua ordem

Brasília 29 de junho

de 2020



CONFECCAO .: 11/2019

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624

CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999



RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE 1º A 30 DE JUNHO DE 2020

REFERENTE AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividades diárias:

- ❖ Edições de jornais diários;
- ❖ Edições de cadastros, listas e de produtos gráficos;
- ❖ Edição de jornais não diários;
- ❖ Elaboraões de texto para artes, cartilhas, panfletos, entre outros materiais gráficos;
- ❖ Elaboraões de materiais para a coberturas de lives;
- ❖ Monitoramento de redes sociais e interação com o público;
- ❖ Abastecimento de hot site;
- ❖ Produção de clipping diário;
- ❖ Elaboraões de textos para spots- rádio e TV;
- ❖ Cobertura de reuniões online;



Brasília, 30 de junho de 2020.

Página 11

Camila Braga Rodrigues
CPF: 030.411.774-0001-36
E-mail: camilabraga@brasil.gov.br

Camila Braga

RELATÓRIO DE JUNHO/2020 REFERENTE AS MATÉRIAS ELABORADAS E PUBLICADAS NO SITE: rodrigodelmasso.com.br



QUEM SOU

IMPRESA

MEU TRABALHO

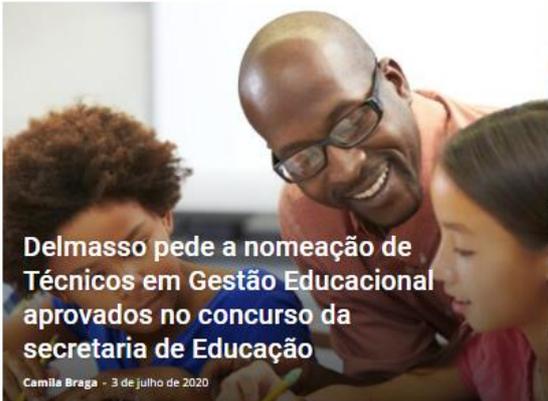
CONTATO

TRANSPARÊNCIA



MATÉRIAS

MAIS RECENTES



Delmaso pede a nomeação de Técnicos em Gestão Educacional aprovados no concurso da secretaria de Educação

Camila Braga - 3 de julho de 2020



Delmaso pede a nomeação de administradores aprovados no concurso da SES, a secretaria de Saúde e de Economia



Delmaso pede a individualização de hidrômetros no Bernardo Sayão



Delmaso pede a volta do programa Bolsa Universitária com estágio para estudantes



DF tem 159 vagas de empregos com salários de até R\$ 2,5 mil



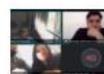
Sesi-DF abre vagas para cursos gratuitos a distância

29 de junho de 2020



Delmaso promove ação de conscientização no combate ao COVID-19 no Guarã

26 de junho de 2020



Delmaso articula mais de R\$ 30 milhões em obras para o...

25 de junho de 2020



Delmaso promove debate sobre a retomada do Parlamento Jovem e Bolsa...

25 de junho de 2020



Delmaso cria audiências remotas para votação de projetos

25 de junho de 2020



Delmaso promove debate sobre a Bolsa Universitária e o Parlamento Jovem

24 de junho de 2020



Oportunidade: Ciee tem 109 vagas de estágio e jovem aprendiz no...

22 de junho de 2020



ATA DA REUNIÃO ON LINE – MOVIMENTO CULTURAL DO GUARÃ

20 de junho de 2020



Documentação Bernardo Sayão

19 de junho de 2020



Lei de Delmaso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação...

16 de junho de 2020



Agências e empresas oferecem 404 vagas de emprego

15 de junho de 2020



Delmaso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica...

10 de junho de 2020



Brasília Ambiental abre nova seleção pública com 222 oportunidades

10 de junho de 2020



Delmaso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza...

8 de junho de 2020



Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em...

5 de junho de 2020



Delmaso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras...

4 de junho de 2020



Delmaso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

3 de junho de 2020



Projeto que nomeia de Teresa Ondina Maltese a Escola Técnica do...

3 de junho de 2020



Promulgada Lei de Delmaso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

2 de junho de 2020



Projetos de Delmaso tratam da importância do aleitamento materno e da...

19 de maio de 2020



Operadoras deverão enviar SMS com informações atualizadas sobre o Covid-19

18 de maio de 2020

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Matérias > Promulgação Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Matérias

Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

34 0



Obrigatoriedade de compartilhamento de dados entre os órgãos competentes e medidas de prevenção ao coronavírus

Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

A Lei também torna obrigatório o compartilhamento de dados que identificam as pessoas contaminadas, ou sob suspeita de infecção pelo coronavírus, entre órgãos e entidades da administração pública. A Lei determina ainda, que em casos de transmissão comunitária, os viajantes de origem internacional deverão fazer um "juramento sanitário", informando seu real estado de saúde e deverão permanecer em autoisolamento por 14 dias, ainda que não apresente nenhum sintoma.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Guará > Projeto que nomeia de Teresa Ondina Maltese a Escola Técnica do Guará...

Guará Notícias Matérias

Projeto que nomeia de Teresa Ondina Maltese a Escola Técnica do Guará é aprovado

Por **Camila Braga** - 3 de junho de 2020

28



Na sessão plenária da Câmara Legislativa desta terça-feira (02), os deputados distritais aprovaram em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.224/16 do deputado Delmasso (Republicanos-DF), que dá o nome da professora Teresa Ondina Maltese à Escola Técnica do Guará. Falecida em 9 de julho de 2015, a homenageada foi a primeira diretora de escola da região administrativa, quando a localidade ainda era um acampamento.

"Teresa Ondina Maltese foi pioneira na área educacional do Guará. Como diretora do Ginásio do Guará, o GG, realizou iniciativas culturais importantes para o Guará. Sempre procurando aliar a educação com a cultura como forma de socialização e crescimento profissional e vivencial, foi isso o que me motivou para apresentar esse projeto", comentou Delmasso, autor do projeto.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Matérias > Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Notícias Matérias Transparência Ofícios

Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Por **Camila Braga** - 3 de junho de 2020

26 0



A ideia é contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho em tempos de pandemia

No dia 31 de maio, o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos-DF) pediu à direção da FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa, o desenvolvimento de um aplicativo para fomentar o comércio do Distrito Federal. A quarentena deixou milhares de pessoas desempregadas e a criação de uma plataforma gratuita para a venda eletrônica é mais uma das propostas do distrital para diminuir o impacto desta crise.

Através do Ofício 82/2020, o vice-presidente, solicitou ao diretor-presidente da FAP, Alessandro França Dantas, estudos e o desenvolvimento de uma plataforma para o comércio eletrônico de destinação gratuita à população do Distrito Federal. Delmasso propôs ainda, que o processo de treinamento e divulgação seja realizado em parceria com o Laboratório Hacker de Inovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (LabHinova), colocando à disposição a equipe de trabalho para a completa realização do projeto.

"Além das ações para a proteção e garantia à saúde da população do Distrito Federal, estamos reunindo esforços para contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho para as famílias carentes, pessoas que perderam seus empregos e pequenos empreendedores," explica Delmasso.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Matérias > Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas...

Notícias Matérias

Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020

32



Deputado quer discutir autorização para convocação em 2021 dos aprovados em concurso

No dia 15 de maio, o Governo do Distrito Federal (GDF) encaminhou à Câmara Legislativa, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Com data limite para votação no dia 30 de junho, o deputado Delmasso quer incluir no Anexo IV da LDO, autorização para convocação de aprovados em concurso público.

O Anexo IV da LDO, que trata das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, será o tema da reunião, de iniciativa de Delmasso. "Queremos discutir com todas as comissões de aprovados em concursos públicos esta inclusão de autorização no Anexo IV, para que possamos garantir em 2021, a nomeação dos aprovados em concursos vigentes atendendo os requisitos da Lei Complementar Federal nº 173/2020", explica o parlamentar.

SERVIÇO

DATA: 08/06

HORA: 15h

PLATAFORMA: Zoom, ID da reunião: 518 899 8204, senha: APROVADOS

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Meu trabalho > Família > Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa...

Meu trabalho Família Notícias Matérias Pedofilia

Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Por **Camila Braga** - 5 de junho de 2020

44



Após debate acalorado, projetos seguirão os trâmites da Câmara Legislativa

Mal passou o mês de maio, marcado pela cor laranja em alusão ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dois projetos contra a erotização de crianças recebem parecer pela rejeição, na comissão de educação da Câmara Legislativa (CLDF). No dia 1º de junho, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF, foi lido relatório pela rejeição de dois projetos de lei do deputado Delmasso (Republicanos).

De autoria do deputado Delmasso, o PL nº 1758/2017 estabelece diretrizes para "Infância sem Pornografia". O segundo projeto, o PL nº 781/2019 dispõe sobre a proibição da exposição de crianças de até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas. Apesar do parecer pela rejeição dos projetos, relatado pelo deputado professor Reginaldo Veras (PDT), e voto contrário da deputada Arlete Sampaio (PT), os projetos foram aprovados pela maioria, que rejeitaram os pareceres contrários aos projetos.

Na reunião, a deputada Arlete Sampaio leu o parecer sobre o PL nº 1758/2017. Em determinado trecho, o parecer aponta que ao procurar impor censura de conteúdo a ser trabalhado nas escolas do DF, retirando a possibilidade de que sejam abordadas questões relativas à educação e a orientação sexual, que isso afrontaria o princípio constitucional da liberdade de aprender e de ensinar.

Entretanto, Delmasso ressaltou que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente cita que as crianças não devem ser expostas a conteúdos pornográficos. "A educação sexual é dever da família e deve ser apenas complementar na escola. Acredito que todos aqueles que são conservadores como eu, defendem uma infância sem pornografia.

O parecer sobre o PL nº 781/2019, que dispõe sobre a proibição da exposição de crianças de até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas, foi similar. O parecer afirmou que o projeto prejudica o cumprimento das diretrizes curriculares para o uso da dança, tanto nas aulas de educação artística e de educação física, quanto nas atividades interdisciplinares das escolas, mediante a possibilidade de exclusão de expressões corporais que integram o patrimônio artístico cultural e imaterial do país.

Delmasso respondeu que o projeto tem o objetivo de não expor crianças até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas. "Imaginem a situação hipotética, de uma criança de 11 anos sendo ensinada a dançar o "vapo vapo" na escola. Isso é sexualização precoce e acontece. Posso até ser derrotado nesta comissão, ou lá na frente, mas não abro mão daquilo em que eu acredito", enfatizou.

Para a gerente de marketing, Andreia Caetano, estes projetos de Delmasso devem ser leis no DF. "Minha filha tem 11 anos e eu não quero que ela tenha atividades na escola que envolvam danças sensuais, muito menos sob o pretexto de atividade cultural. Isso é completamente contra os meus princípios e valores. Espero que estes projetos que proíbem danças sensuais e sexualização de crianças nas escolas sejam leis em breve", defendeu.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início Notícias Matérias Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e...

Notícias Matérias

Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética

Por **Camila Braga** - 8 de junho de 2020

00 38 0



Foto: Folha de São Paulo

No DF, 70 mil famílias pertencentes ao ramo estão sofrendo com a pandemia da Covid-19

No dia 4 de junho, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) pediu novamente ao secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do DF, Valdetário Andrade Monteiro, a reabertura dos estabelecimentos comerciais do segmento da beleza da cidade. Através do Ofício nº 214/2020, o parlamentar reforçou o pedido feito anteriormente, no dia 14 de abril.

Em resposta ao primeiro pedido, a Casa Civil citou a decisão judicial da Ação Civil Pública Cível nº 1025277- 20.2020.4.01.3400, que à época determinou a suspensão da ampliação do funcionamento de outras atividades, que estavam suspensas. Segundo o documento, por esse motivo o pedido estava impossibilitado de ser analisado, em cumprimento à decisão judicial.

Entretanto, no dia 19 de maio, após recurso do GDF, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) derrubou a referida decisão e ainda, devolveu a autoridade ao Governador do Distrito Federal para liberar o funcionamento do comércio em meio à pandemia. Mas, a flexibilização da reabertura do comércio no DF, até o presente momento não houve determinação de reabertura dos estabelecimentos do segmento, como salões de beleza, barbearias, esmalterias, spas e centros estéticos.

"Ante todo exposto e aproveitando a ocasião de reabertura de diversos estabelecimentos comerciais no DF, solicito que seja revisito o pedido de reabertura do referido segmento, justificado pelos motivos expostos anteriormente. Vale ressaltar, o compromisso dos profissionais na participação de maneira ativa com as normas de segurança e saúde pública, tentando assim minimizar o impacto negativo econômico das 70 mil famílias atingidas no ramo", enfatiza o deputado Delmasso, em trecho do ofício.

Início > Notícias > Matrículas > Brasília Ambiental abre nova seleção pública com 222 oportunidades

Notícias Matrículas

Brasília Ambiental abre nova seleção pública com 222 oportunidades

Por **Camila Braga** - 10 de junho de 2020

1/4 0



Portrait of high school student at desk during the class. Students are writing in their notebook.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental) lançou edital de abertura de processo seletivo simplificado no Diário Oficial local (DOOF) desta terça-feira (9/6)! O objetivo é a abertura de vagas e formação de cadastro reserva de supervisores de brigada, chefes de brigada e brigadista florestal combatente. Para concorrer ao posto de supervisor é necessário nível médio; certificado, diploma ou declaração de participação em curso de Formação de Brigada de Combate a Incêndio Florestal, presencial e com teoria e prática, promovido por Instituições Públicas, no mínimo, 40 horas-aula; Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, de categoria "B"; experiência profissional comprovada na área de chefia e combate a incêndios florestais em instituições do Governo Federal (inclui Forças Armadas) ou de governos estaduais e/ou do Distrito Federal. A remuneração é de R\$ 3.344, para 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. São seis vagas, sendo quatro imediatas e duas para cadastro reserva. Para chefe de brigada, os requisitos e a jornada de trabalho são os mesmos de supervisor, mas com atividades distintas. Neste caso, a remuneração é de R\$ 2.612,50 e são 36 vagas, sendo 24 imediatas e 12 para cadastro reserva.

Já para o cargo de brigadista de combate a incêndios florestais é necessário apenas certificado, diploma ou declaração de participação em curso de Formação de Brigada de Combate a Incêndio Florestal, presencial e com teoria e prática, promovido por Instituições Públicas, no mínimo, 40 horas-aula. A remuneração é de R\$ 2.090 para a mesma carga horária mencionada anteriormente. São 180 vagas, sendo 120 imediatas e 60 para cadastro reserva.

Todos os postos ainda recebem seguro acidente.

O processo seletivo simplificado será composto por somente uma fase, que será dividida em duas etapas: análise documental de identificação do candidato, de caráter eliminatório; e análise documental curricular do candidato, de caráter classificatório e eliminatório. O resultado preliminar será divulgado em data provável 22 de junho e dará o início ao prazo recursal da primeira etapa que finalizará no dia seguinte. O resultado final e a convocação para posse do concurso será divulgado na data provável 25de junho.

Inscrição

A inscrição será online e gratuita para todos os candidatos, sendo permitido a possibilidade de escolher um dos três formatos: a primeira, os documentos serão recebidos pelo link de inscrição do formulário online "o link de inscrição online e currículo profissional - processo seletivo simplificado de brigada de combate a incêndio florestal 2020 - Brasília Ambiental/DF", onde o próprio candidato deverá anexar a documentação correspondente com o solicitado pelos itens do questionário do formulário de inscrição. Esta forma, o candidato deverá ter conta na Google (Gmail) para poder preencher o formulário corretamente.

A segunda, deve-se acessar e preencher "o link de inscrição online - processo seletivo

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Matérias > Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e...

Notícias Matérias

Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Ananda Moura** - 10 de junho de 2020

85 0



Tecnologia contribui para a preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico

Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio:

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

O Brasil tem 14.838 veículos elétricos em circulação, segundo a Associação Brasileira de Veículos Elétricos (ABVE), sendo que no Distrito Federal são 426 veículos registrados como elétricos ou híbridos. Ainda segundo a ABVE, oito Estados (Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco) e quatro cidades (São Paulo, Sorocaba, Indaiatuba e São Bernardo do Campo) isentam o IPVA como forma de estimular a venda de veículos elétricos.

No ofício enviado, Delmasso lembrou que em outubro de 2019, o governador Ibaneis Rocha durante o lançamento do projeto VEM DF, anunciou que encaminharia à Câmara Legislativa do Distrito Federal um projeto de lei para garantir isenção do IPVA aos carros elétricos por um prazo de cinco anos.

Fruto de uma parceria entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o GDF, por meio da Secti, o VEM DF é projeto pioneiro de compartilhamento de veículos elétricos para frotas públicas. Envolve ainda uma participação do Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), que desenvolveu o software de compartilhamento com foco para uso de governos.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início Notícias Notícias > Agências e empresas oferecem 404 vagas de emprego

Notícias Notícias

Agências e empresas oferecem 404 vagas de emprego

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

307 0



Nas últimas semanas, 13 agências do trabalhador retomaram a prestação de serviço presencial ao público. Para garantir a saúde dos usuários e servidores, é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial. Pessoas que fazem parte do grupo de risco não serão atendidas, mas podem fazer a solicitação de serviços (como seguro desemprego e Carteira de Trabalho e Previdência Social) por meio da Central Aô Trabalhador no telefone 158; por meio dos aplicativos Sine Fácil e Carteira de trabalho Digital, disponíveis para celulares Android ou iOS; e também pelo site: empregabrasil.mte.gov.br. Do total de Agências do Trabalhador, três não reabriram nem têm previsão de voltar a funcionar por enquanto: são os postos de Guará, Itapoã e Câmara Legislativa.

PRECISA-SE

Secretaria de Estado de Trabalho – Governo do Distrito federal
Total de vagas: 404

| VAGA | QUANTIDADE | SALÁRIO |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|
| Açougueiro | 3 | entre R\$ 1.400 e R\$ 1.500 + benefícios |
| Ajudante de carga e descarga de mercadorias 1.200 benefícios | 1 | R\$ |
| Ajudante de eletricitista 1.300,90 benefícios | 4 | R\$ |
| Ajudante de obras 1.175 benefícios | 3 | R\$ |
| Armador de ferragens na construção civil 1.700 benefícios | 3 | R\$ |
| Atendente balconista 1.100 benefícios | 5 | R\$ |
| Atendente central telemarketing (PCD) 1.100 benefícios | 3 | R\$ |
| Atendente de lojas 1.106,83 benefícios | 20 | R\$ |
| Atendente de telemarketing (estágio) (bolsa) benefícios | 1 | R\$ 400 |

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação Geração de empregos e mais qualidade de vida para a população do DF

Por **Camila Braga** - 16 de junho de 2020

04 0



Nesta segunda-feira (15) foi sancionada a Lei 6620/2020 de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos-DF), que cria a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação. A proposta estabelece medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à qualificação científica e tecnológica, à inovação e a economia criativa no Distrito Federal.

Delmasso afirmou que a Lei vai estimular a criação de emprego e renda na capital. "A regulamentação trará segurança jurídica para que o setor produtivo, a academia, as instituições científicas e o governo possam interagir. Os investimentos feitos em Ciência, Tecnologia e Inovação trazem retorno na forma de uma população mais bem qualificada, de empregos bem remunerados e melhor qualidade de vida", disse.

O secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Gilvan Máximo falou sobre a proposta e como ela pode contribuir. "Estamos trabalhando para que Brasília seja a primeira cidade inteligente da América Latina. Com o Plano Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, sancionado pelo Governador Ibaneis Rocha, agora temos diretrizes a ser seguidas. Esta Lei é de grande valia para a comunidade científica e empreendedora. Agradeço imensamente ao deputado Delmasso pela autoria deste projeto, desempenhando um papel em defesa de um Distrito Federal inovador e tecnológico".

A Política Distrital tem a finalidade de: promover a ciência, tecnologia e inovação, e incluí-la na estratégia de desenvolvimento econômico sustentável e incentivar um ambiente adequado para a geração de produtos, processos e serviços inovadores. A proposta também garante o desenvolvimento de startups e empresas privadas da área de tecnologia de informação e estabelece ações de suporte ao empreendedorismo e à transferência de tecnologias.

Início ▸ Guarã Park ▸ Documentação Bernardo Sayão

Guarã Park Notícias Matérias

Documentação Bernardo Sayão

Por **Camila Braga** - 19 de junho de 2020

449 0

Reunião online

Reunião com todos os Síndicos do setor Habitacional Bernardo SAYÃO

Pauta: Processo de Regularização do Setor

Data: 19/06, às 19h10 pelo aplicativo Zoom

ID da reunião: 518 899 8204
Senha: BERNARDOSAYAO



Licença de Instalação – Corretiva SEI-GDF n.º 2/2020 – IBRAM/PRESI

Ofício Nº 1569/2020 – SEDUH/GAB

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE RISCO GEOTÉCNICO E DE RESTRIÇÃO À OCUPAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, DF

Ofício Nº 371/2020 – TERRACAP/PRESI/GABIN

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

ATA DA REUNIÃO ON LINE – MOVIMENTO CULTURAL DO GUARÁ

Por **Camila Braga** - 20 de junho de 2020.

00 00 00



Aos dezanove dias de Junho de dois mil e vinte, foi realizado um reunião ON LINE pelo aplicativo ZOOM com ID: 518 899 8204 e senha: CULTURAGUARA, reunião prevista pra começar às vinte e uma hora, tendo um atraso de quase cinquenta minutos, por conta de uma outra reunião ON LINE que o anfitrião estava participando. Portanto, essa reunião foi iniciada por volta de vinte e uma horas e cinquenta minutos.

Essa reunião foi a convite do Deputado Distrital Rodrigo Delmasso do Partido dos Republicanos do Distrito Federal a todos os envolvidos da cultura na Região Administrativa do Guarã, RA X do Distrito Federal.

Participaram desta reunião de forma voluntária, além do anfitrião Rodrigo Delmasso, por volta de 30 pessoas, entre elas, Liah Gleslia, Andressa Naves, Vanessa, Flávio Henrique, Ananda Moura, Julimar, Lenimar Caetano, Solange Ribeiro, Henrique, Lucas, Edson Charles, Janete, Paulo Melo, Joel Alves, Santana, Hamilton Zen, Aderson, Rafael, Wagner Sampaio, Wagner, Mayara Franco, Natalia Stanzioni, Luiz Ricardo, Juliana, Charles Amaral, Aderson Rodrigues.

O objetivo dessa reunião era discutir ações efetivas para melhorias da Cultura do Guarã como um todo e ações efetivas para minimizar os efeitos da Pandemia – COVID 19.

O Deputado Rodrigo Delmasso iniciou a reunião cumprimentando a todos e se desculpendo pelo atraso do início, após o cumprimento o mesmo falou sobre o objetivo da reunião, disse que todos teriam a palavra, mas propôs que, para melhor organizar a reunião, quem quisesse fazer pergunta, reclamação, sugestão ou alguma consideração, pudesse enviar o nome por mensagem que fica à disposição de todos em uma janela à página na tela do aplicativo enquanto a reunião acontece, e que ele chamaria pela ordem de inscrição. Quanto as perguntas, responderia ao final e que faria algumas considerações antes de abrir para a fala. Após todos concordarem, de imediato passou a palavra para o Gerente de Cultura da região Administrativa do Guarã, Julimar que elencou problemas enfrentados na cultura como, a falta de verbas para reformas de espaços destinados para este tipo de atividade. O deputado Rodrigo Delmasso, após a fala do Julimar, iniciou sua fala então dizendo que tinha algumas ideias para a alavancar e incentivar o setor da cultura do Guarã, e solicitou que sua assessora Solange anotasse e desse os encaminhamentos necessários.

Início > Notícias > Matérias > Oportunidade: Ciee tem 109 vagas de estágio e jovem aprendiz no DF

Notícias Matérias

Oportunidade: Ciee tem 109 vagas de estágio e jovem aprendiz no DF

Por **Camila Braga** - 22 de junho de 2020

399 0



Caso você se interesse por uma das vagas, entre em contato:

Todo o atendimento está sendo feito em home office. Mais informações podem ser obtidas pelo link ou pelo telefone (61) 3003-2433.

» Documentação para inscrição: carteira de identidade, CPF, declaração de escolaridade e comprovante de residência com CEP

ENSINO FUNDAMENTAL – JOVEM APRENDIZ

Cód.: 03299250 / Vaga: 1 / Asa Sul / Ano: 1º ao 3º / Período: 9h às 15h / Bolsa: R\$ 731,59 + benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

ENSINO MÉDIO – JOVEM APRENDIZ – 14 VAGAS

Cód.: 03296814 / Vaga: 1 / Formosa / Ano: 1º ao 3º / Período: 8h às 14h / Bolsa: R\$ 1.103 benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

Continua depois da publicidade

Cód.: 03294366 / Vaga: 1 / Guará / Ano: 1º ao 3º / Período: 12h às 18h / Bolsa: R\$ 731,59 benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

Cód.: 03298471 / Vaga: 1 / Guará I / Ano: 1º ao 2º / Período: 10h às 15h / Bolsa: R\$ 600 benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

Cód.: 03296003 / Vagas: 2 / Asa Sul / Ano: 1º ao 3º / Período: 13h às 17h / Bolsa: R\$ 500 benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

Cód.: 03299163 / Vaga: 1 / Sobradinho / Ano: 1º ao 3º / Período: 12h às 18h / Bolsa: R\$ 400 benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

Cód.: 03296809 / Vaga: 1 / Asa Sul / Ano: 1º ao 2º / Período: 11h às 15h / Bolsa: R\$ 400 benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

Cód.: 03286489 / Vaga: 1 / SIG / Ano: 1º ao 3º / Período: 12h às 18h / Bolsa: R\$ 736,24 benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

Cód.: 03287829 / Vaga: 1 / Guará / Ano: 1º ao 3º / Período: 12h às 16h / Bolsa: R\$ 4,75 (por hora) benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

Cód.: 03289628 / Vaga: 1 / Santa Maria / Ano: 1º ao 2º / Período: 8h às 12h / Bolsa: R\$ 400 benefícios / Requisitos: Windows, Word, Excel e internet.

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Delmasso promove debate sobre a Bolsa Universitária e o Parlamento Jovem

Por **Camila Braga** - 24 de junho de 2020

00 30 0

Reunião Pública ONLINE

Sobre a retomada da
Bolsa Universitária e Parlamento Jovem

Dia 25 de junho, às 10h

ID do Zom: 518 899 8204 - Senha: Delmasso

Realização: **CÂMARA LEGISLATIVA** DISTRITO FEDERAL

Organização: **DEPUTADO DISTRICTAL DELMASSO** EM NOME DA FAMÍLIA

GDF SECTI - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF

Em reunião online, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação defenderá a facilitação do custeio de cursos em universidades. Ideia é que o poder público garanta até 80% das mensalidades.

O vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos), promoverá a reunião pública online nesta quinta-feira (25), a partir das 10h, para debater a retomada dos programas Bolsa Universitária e Parlamento Jovem. Junto com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti-DF) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), a reunião terá como plataforma o aplicativo Zoom.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de sua fundação de pesquisa (FAPDF), trabalha na elaboração de um novo projeto para implementação do Programa Bolsa Universitária, com previsão de modalidade de bolsas com estágio. O projeto prevê que o custeio das bolsas se dará, prioritariamente, por meio de créditos tributários e do saldo remanescente de recursos orçamentários do GDF.

A ideia é que o poder público custeie até 80% das mensalidades e, como forma de contrapartida, as instituições de ensino superior (IES) ofereçam a gratuidade dos outros 20%.

Serviço:

Reunião pública online sobre a retomada da Bolsa Universitária e Parlamento Jovem

Data: 25/06/2020 (quinta-feira)

Hora: 10h

Plataforma: aplicativo Zoom (<https://zoom.us/jt-pt-meetings.html>)

ID da reunião: 518 899 8204

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues

kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

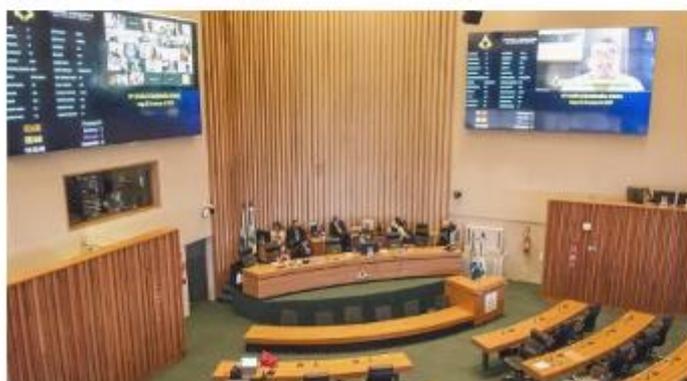
Início » Notícias » Matérias » Delmasso cria audiências remotas para votação de projetos

Notícias Matérias

Delmasso cria audiências remotas para votação de projetos

Por **Camila Braga** - 25 de junho de 2020

5 0



Audiências públicas são necessárias para que os parlamentares possam votar diversos projetos de interesse da população. Por isso, o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos) apresentou o projeto de Resolução Nº 319/2020 que cria a Audiência Pública Remota da CLDF. O projeto foi aprovado na sessão remota desta quarta-feira (24/06).

Depois das sessões de votação a distância, a Casa passará a fazer audiências públicas online durante o distanciamento social imposto pela pandemia do Covid-19. Essa foi a forma encontrada para não suspender os trabalhos legislativos que são essenciais para o DF.

A realização de audiência pública é item obrigatório para a votação de determinadas leis, como propostas para regularização fundiária.

Delmasso reforçou a importância da proposta. "Nesse momento de crise nós não podemos parar! A população do DF precisa que estejamos disponíveis para agilizar o que for necessário para sairmos juntos desse período tão complicado."

Delmasso promove debate sobre a retomada do Parlamento Jovem e Bolsa Universitária

Por **Camila Braga** – 25 de junho de 2020

16 0



Mais oportunidade para os jovens do Distrito Federal

Nesta quinta-feira (25) o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos) promoveu um debate on-line sobre a retomada dos programas Bolsa Universitária e Parlamento Jovem. Em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti-DF) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), o objetivo é beneficiar milhares de alunos da rede pública e privada do DF.

Estavam presentes diversos representantes de universidades privadas do DF, o presidente da FAPDF, Alessandro Dantas; o coordenador do projeto Parlamento Jovem na CLDF, Alessandro Paiva, o secretário executivo da Secti-DF, Deyvison Franklin, e apoiadores dos programas.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de sua fundação de pesquisa (FAPDF), trabalha na elaboração de um novo projeto para implementação do Programa Bolsa Universitária, com previsão de modalidade de bolsas com estágio, assim proporcionando a experiência profissional e uma renda para os estudantes.

Delmasso disse que esse programa é fruto de um sonho. "Me preocupo com a nossa juventude que sofre pela falta de emprego. Milhares de jovens saem do ensino médio e não sabem onde ir. Meu anseio é que nossos jovens tenham todas as oportunidades para que possa ser mais atuantes na sociedade."

Edson Cortez que representava a Reitoria da Universidade Católica de Brasília, ressaltou a importância do programa Bolsa Universitária. "Que o projeto seja um sucesso! Será muito importante para vida de muitos jovens do DF. Ressalto que hoje uma de nossas lideranças na UCB só se formou por conta desse programa."

O projeto prevê que os custos das bolsas serão cobertos por meio de créditos tributários e do saldo remanescente de recursos orçamentários do GDF. A proposta é que o poder público custeie até 80% das mensalidades e, como forma de contrapartida, as instituições de ensino superior (IES) ofereçam a gratuidade dos outros 20%.

O secretário executivo da Secti-DF, classificou o Bolsa Universitária como essencial. "O programa vai ajudar no crescimento do DF. É a oportunidade para que a educação seja fortalecida"

Início > Guará > Delmasso articula mais de R\$ 30 milhões em obras para o Guará

Guará Notícias Matérias

Delmasso articula mais de R\$ 30 milhões em obras para o Guará

Por Camila Braga - 25 de junho de 2020

85



Na reunião online, diversos projetos para a população da cidade foram debatidos

Na manhã desta quinta-feira (25) o deputado Delmasso (Republicanos-DF) reuniu-se com a Novacap e a Administração do Guará. Vários assuntos de interesse da população foram tratados e a partir da semana que vem, a Novacap estará na cidade para ver de perto as demandas e levar seu planejamento.

Um dos primeiros assuntos levantados por Delmasso foi a reforma de quadras poliesportivas, de campos sintéticos e parquinhos e o recapeamento asfáltico nas quadras internas do Guará. O valor total de todas estas obras ficam em torno de R\$ 20 milhões. Já a administradora do Guará, Luciane Quintana, disse que já fez um mapeamento de quadras na cidade que precisam de asfalto. Prontamente, o presidente da Novacap, Fernando Leite, respondeu que na segunda-feira que vem, dia 29, estará na Administração do Guará verificando todas as demandas.

"Queremos melhorar o gerenciamento da zeladoria, como por exemplo, a poda de árvores e manutenção do asfalto. Temos estabelecido um canal rápido e direto com a Administração do Guará e vamos transformar o Guará numa Administração modelo", afirmou Leite.

O presidente da Novacap falou também do projeto de recuperação das feiras do DF, "Feira Legal" e que vão começar pela feira do Guará: "Já temos a empresa contratada para fazer o projeto. Vamos transformar as feiras num conceito de minimercado local, moderno. Tem que ter acessibilidade e banheiros, sistema de combate a incêndio, segurança e policiamento, além da implantação de captação de energia solar", disse Fernando.

Todo o projeto da Feira do Guará custará cerca de R\$ 10 milhões, recurso que o deputado Delmasso se comprometeu em buscar. O projeto inclui também uma praça de alimentação melhor, espaço para agência bancária, serviços públicos, estacionamento, iluminação, paisagismo e acessibilidade.

Início > Guará > Delmasso promove ação de conscientização no combate ao COVID-19 no Guará

Guará Notícias Matérias

Delmasso promove ação de conscientização no combate ao COVID-19 no Guará

Por **Camila Braga** - 26 de junho de 2020

93 0



Foram distribuídas cerca de 350 máscaras à população

Os casos de pessoas contaminadas pelo COVID-19 tem crescido no Distrito Federal. Pensamos nisso, na última quarta-feira (24) o 4º Batalhão da Polícia Militar em conjunto com a Administração do Guará e o gabinete do vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deputado Delmasso (Republicanos), fizeram uma ação conscientização sobre a importância do uso da máscara no combate ao vírus.

A campanha "Eu cuido de você, você cuida de mim", tem o objetivo de informar os moradores sobre a importância do uso das máscaras em locais públicos, higienização das mãos com o uso do álcool em gel 70%, e também, o cumprimento das normas estabelecidas pelo Decreto nº 40.539/2020 do GDF.

O grupo caminhou pela cidade reforçando com os proprietários de quiosques e bares. E a importância da orientação do consumo dos produtos serem em casa, já que muitos estavam consumindo na entrada do estabelecimento. E foram distribuídas cerca de 350 máscaras de proteção.

O deputado Delmasso reforçou a importância dos cuidados. "Estamos vivendo um período muito difícil, precisamos redobrar os cuidados com a nossa saúde e também com o nosso próximo, a começar pela informação!."

A campanha percorreu bares do Guará I e II e o Setor Habitacional Lúcio Costa. Ao final do evento os proprietários agradeceram a iniciativa e se prontificaram a colaborar com a campanha.

O sargento do 4º BPM, Arnaldo Barbosa falou da importância da ação. "Acho de suma importância esse tipo de ação, tendo em vista que só o fato da administração pública ao invés de punir o cidadão, está indo para as ruas com o intuito de educar, orientar e conscientizar, traz a certeza de que o Poder Público está ao lado do povo."

Início Notícias Matrículas Sesi-DF abre vagas para cursos gratuitos a distância

Notícias Matrículas

Sesi-DF abre vagas para cursos gratuitos a distância

Por **Camila Braga** - 29 de junho de 2020

00 02 00 0



Sesi está com inscrições abertas para cursos gratuitos a distância (EaD). Após a inscrição, o início é imediato. O objetivo é promover a educação de trabalhadores da indústria, mas os cursos são abertos a todos.

Os cursos são nas áreas de frigorífico, mineração, gestão, comunicação e administração. As qualificações têm carga horária de 4 a 60 horas/aula, e o aluno pode assistir às aulas no horário e no local que preferir, desde que tenha acesso à internet.

Não há limite de vagas nem pré-requisito para se inscrever.

Conheça os cursos

Administrando o seu Dinheiro: tem o objetivo de conscientizar o aluno sobre a importância de administrar suas finanças pessoais de forma adequada, prevenindo-se de possíveis transtornos decorrentes da má gestão do seu dinheiro.

Comunicação no Foco Organizacional: fornece conhecimentos básicos sobre a comunicação no que tange ao relacionamento pessoal e interpessoal no ambiente profissional, considerando as demandas de trabalho, as interações de pessoas e produtividade.

Desenvolvimento de Equipes: tem como foco o desenvolvimento das competências de liderança e trabalho em equipe e sua importância no contexto atual das organizações e no local de trabalho.

100% Seguro: é uma série de cursos para trabalhadores dos setores de frigorífico e de mineração. São apresentados os procedimentos de trabalho desses segmentos com total segurança, contribuindo para a saúde e a qualidade de vida do trabalhador.

Os interessados podem se inscrever na página da instituição.

Para mais detalhes, acesse o site do Sesi EaD e clique na aba "catálogo de cursos". Para outras informações, entre em contato com o SAC do Sistema Fibra pelo telefone (61) 4042-6565.

Início > Notícias > Matérias > DF tem 159 vagas de empregos com salários de até R\$ 2,5...

[Notícias](#) | [Matérias](#)

DF tem 159 vagas de empregos com salários de até R\$ 2,5 mil

Por **Camila Braga** - 29 de junho de 2020

220



São 20 vagas para cada uma das funções: ajudante de serralheiro, serralheiro, atendente balconista, soldador e técnico de enfermagem

Para quem busca uma oportunidade no mercado de trabalho, as Agências do Trabalhador do Distrito Federal anunciam 159 vagas de emprego abertas nesta segunda-feira (29/06). A lista contempla diversas áreas, com remunerações que variam de R\$500 (estágio) à R\$2.500, e todos os níveis de escolaridade.

O maior salário oferecido é para a vaga de mecânico. São duas oportunidades para profissionais com ensino fundamental completo e experiência, que além da remuneração de R\$ 2.500, também paga benefícios. Caso o candidato não tenha experiência com manutenção de veículos, o valor é de R\$ 2.400 mais benefícios, sem a necessidade de comprovar nível escolar.

As funções de ajudante de serralheiro, serralheiro, atendente balconista, soldador e técnico de enfermagem são as que mais têm oportunidades. São 20 vagas para cada uma delas, sendo que 10 das de técnico de enfermagem são para trabalhar em terapia intensiva. Já o anúncio que procura por atendente balconista, limita-se a pessoas com deficiência, e exige experiência e ensino médio completo. O salário de R\$ 1.184 mais benefícios.

Das 159 vagas, 23 não exigem comprovação de escolaridade. Setenta e três são destinadas para aqueles que cursaram ao menos o ensino fundamental; 60 para ensino médio e 3 para nível superior. Para quem está procurando o primeiro emprego, as agências disponibilizam 48 oportunidades que não exigem experiência na função.

As candidaturas podem ser feitas por meio do aplicativo Sine Fácil (para Android e iOS) ou comparecendo pessoalmente numa agência do trabalhador que funcionam de segunda à sexta, das 8h às 17h.

Confira o quadro de vagas:

| Função | Salário | Exigências | Observações |
|-------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|
| Ajudante de serralheiro | R\$ 1.184 | Ensino médio completo | 20 vagas |
| Serralheiro | R\$ 1.184 | Ensino médio completo | 20 vagas |
| Atendente balconista | R\$ 1.184 | Ensino médio completo | 20 vagas |
| Soldador | R\$ 1.184 | Ensino médio completo | 20 vagas |
| Técnico de enfermagem | R\$ 1.184 | Ensino médio completo | 20 vagas |
| Mecânico | R\$ 2.500 | Ensino fundamental completo | 2 vagas |

CNPJ 22.941.771/0001-16
 Camila Braga Rodrigues
 kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Delmasso pede a volta do programa Bolsa Universitária com estágio para estudantes

Por **Camila Braga** - 29 de junho de 2020

4



A modalidade garante a experiência profissional e uma renda para o estudante.

No Distrito Federal, pesquisa apresentada pela CODEPLAN aponta que 85,1% dos jovens entre 25 a 29 anos não estão estudando e que a taxa de desocupação nesta faixa etária é de 31%. Pensando nisso o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos) enviou um ofício ao secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), Gilvan Máximo pedindo para retomar o programa Bolsa Universitária com modalidade de estágio.

A educação é a melhor forma de se construir uma sociedade melhor. Por isso, o ensino superior tem um papel fundamental na trajetória de uma pessoa, pois é nesse período que surgem as descobertas e oportunidades de construir uma carreira.

Em seu pedido, Delmasso ressalta a necessidade da retomada do Programa Bolsa Universitária com oferta de estágio, que atualmente é gerida pela Fundação de Apoio e Pesquisa, e desde 2010 está suspensa. "Precisamos dar condições de estudo e experiência profissional. O estudante ganha e o DF mais ainda com o profissional bem qualificado! "

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quem tem diploma de curso superior pode receber até 3 vezes mais do que quem não tem esse nível de escolaridade. Isso demonstra que quem cursou uma faculdade tem um salário em média 219% maior e mais facilidade de ser contratado.

Infelizmente parte dos jovens que moram em cidades satélites, terminam o Ensino Médio, mas por questões financeiras não continuam a estudar. Eles são obrigados a escolher entre o trabalho para seu sustento ou os estudos. O ensino superior é uma chave para o combate ao desemprego, a formação de profissionais bem qualificados, pode mudar a realidade de uma região.

O parlamentar acredita na educação como meio de transformação! "Eu vejo jovens com um imenso potencial e sem condições de estudar e se formar. São sonhos que morrem pela falta de oportunidade, e nós podemos mudar essa realidade! "

Início > Guarã > Delmasso pede a individualização de hidrômetros no Bernardo Sayão

Guarã Notícias Matérias

Delmasso pede a individualização de hidrômetros no Bernardo Sayão

Por **Camila Braga** - 30 de junho de 2020

21 0



O setor já está em processo de regularização

O vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos), encaminhou o ofício 246/2020 ao presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), Daniel Rossiter, solicitando a individualização dos hidrômetros para cada lote do Setor Habitacional Bernardo Sayão.

O setor está em processo de regularização com trâmite na TERRACAP que realizou estudo preliminar na forma de Plano de Uso e Ocupação do Solo – PUOS, visando a aprovação da regularização de todo o setor.

Dessa forma, a individualização dos hidrômetros que é um anseio dos moradores, pode ser feita sem ferir o a legislação vigente, bem como a novas ligações de água que atenderão as demais residências.

Em 2016, Delmasso solicitou à NOVACAP as obras de drenagem de águas pluviais no setor e tem trabalhado pela melhoria na região. "Seguimos trabalhando para dar mais estrutura aos moradores do setor. Todos temos a ganhar com essas melhorias que fazem a diferença na vida das pessoas".

RELATÓRIO DE JUNHO/2020 REFERENTE AOS CLIPPING ELABORADOS E PUBLICADOS NO SITE: rodrigodelmasso.com.br



QUEM SOU IMPRENSA MEU TRABALHO CONTATO TRANSPARÊNCIA



Início > Notícias > Clipping

CLIPPING

MAIS RECENTES

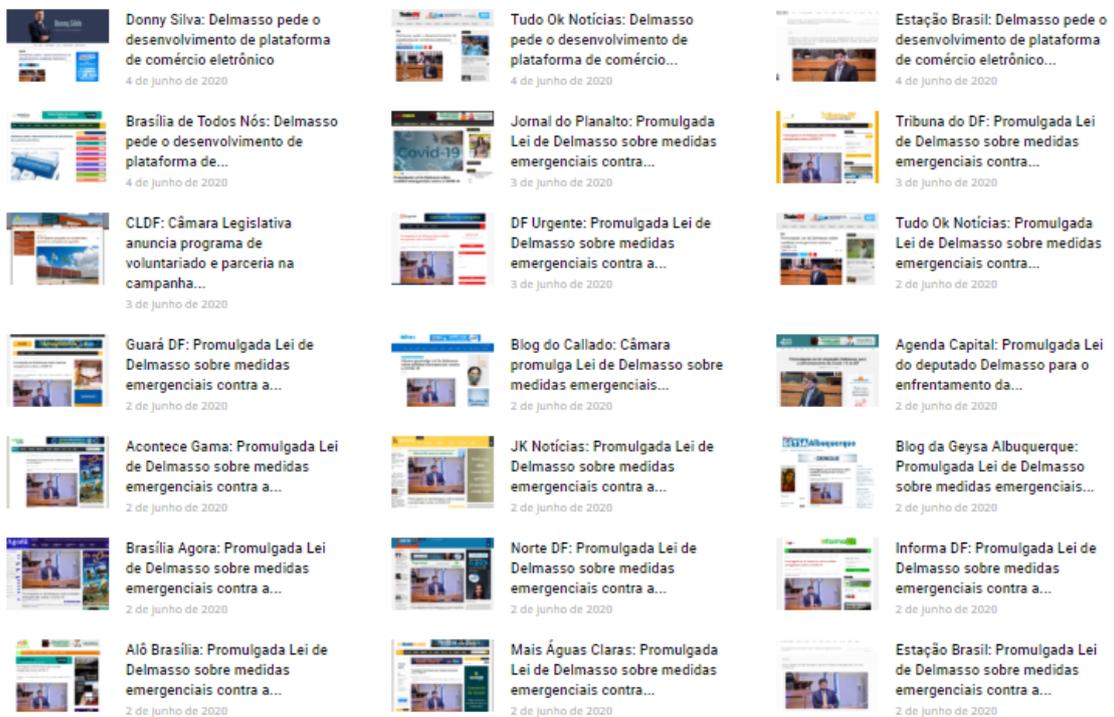


- Jornal de Brasília: Projeto prevê interligação de sistemas de comunicação com...**
30 de junho de 2020
- CLDF: Distritais aprovam audiência pública remota e bolsa estágio na saúde**
26 de junho de 2020
- Agência Brasília: Bolsa Universitária e Parlamento Jovem voltam ao debate**
24 de junho de 2020
- Jornal do Guará: Operação retira invasão nas quadras novas**
22 de junho de 2020
- Metrópoles: Câmara Legislativa aprova divulgação de notícias em painéis eletrônicos**
18 de junho de 2020
- Tudo Ok Notícias: Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência,...**
18 de junho de 2020
- Metrópoles: Debate e "tretas": Câmara Legislativa prepara audiências públicas em lives**
16 de junho de 2020
- Empreender Brasília: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a...**
15 de junho de 2020
- CLDF: Mudança de alíquota previdenciária inaugura lives da CLDF**
30 de junho de 2020
- Metrópoles: Distrital quer investigação de "Homem Pateta", perfil que induz crianças...**
25 de junho de 2020
- Jornal de Brasília, 23 de junho, coluna Alto da Torre**
23 de junho de 2020
- Tribuna do DF: FÉ: Projeto que reconhece atividades religiosas como serviços...**
20 de junho de 2020
- Correio Braziliense: Covid-19: Atividades religiosas são consideradas essenciais no DF**
18 de junho de 2020
- Metrópoles: CLDF aprova em 1º turno PL que transforma igrejas em...**
18 de junho de 2020
- Por Brasília: CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais**
15 de junho de 2020
- Estação Brasil: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a...**
15 de junho de 2020
- Tudo Ok Notícias: Reforma da Previdência no DF é tema de...**
29 de junho de 2020
- Poder no Quadrado: DEPUTADO PEDE INVESTIGAÇÃO DE HOMEM PATETA, FIGURA QUE...**
25 de junho de 2020
- Eldo Gomes: DF: Câmara Legislativa promove licitação para modernizar gestão do...**
22 de junho de 2020
- Alô Brasília: Projeto que reconhece atividades religiosas como serviços essenciais aguarda...**
20 de junho de 2020
- Correio Braziliense: Distritais aprovam inclusão de igrejas como serviço essencial em...**
18 de junho de 2020
- Estação Brasil: Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia...**
16 de junho de 2020
- Correio Braziliense: CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais**
15 de junho de 2020
- Correio Braziliense: Deputado distrital pede isenção de IPVA para veículos sustentáveis**
15 de junho de 2020

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilbraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

- | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Tudo Ok Notícias: Delmaso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados... 15 de junho de 2020</p> |  <p>DF Mobilidade: CLDF: DELMASO PEDE ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS IMPULSIONADOS... 15 de junho de 2020</p> |  <p>Blog do Paulo Melo: Delmaso pede isenção de IPVA para veículos... 15 de junho de 2020</p> |
|  <p>Jornal do Planalto: Isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia... 15 de junho de 2020</p> |  <p>Donny Silva: Delmaso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a... 15 de junho de 2020</p> |  <p>A Política e o Poder: Delmaso pede isenção de IPVA para... 15 de junho de 2020</p> |
|  <p>Blog do Fred Lima: CLDF: Delmaso pede isenção de IPVA para... 15 de junho de 2020</p> |  <p>Tribuna FM Brasília: Uma Homenagem Merecida, o Tribuna do DF homenageia... 15 de junho de 2020</p> |  <p>Blog do Cafezinho: DELMASO PEDE ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS IMPULSIONADOS... 15 de junho de 2020</p> |
|  <p>Blog do Chiquinho Dornas: Delmaso pede isenção de IPVA para veículos... 11 de junho de 2020</p> |  <p>Correio Braziliense: Ações do GDF tentam evitar o avanço do desemprego... 11 de junho de 2020</p> |  <p>Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Para os jovens e... 10 de junho de 2020</p> |
|  <p>Blog do Amarildo: Homenagem ao deputado Delmaso pelo transcurso de seu... 10 de junho de 2020</p> |  <p>HOMENAGEM MERCIDA: Tribuna do DF homenageia o Dep. Rodrigo Delmaso pelo... 9 de junho de 2020</p> |  <p>Brasília Agora: Hoje é aniversário do meu querido Delmaso 9 de junho de 2020</p> |
|  <p>Candango Notícias: Deputado Delmaso faz quarenta anos em meio a quarentena 9 de junho de 2020</p> |  <p>Blog da Zuleika: Salões de beleza e estética fechados há mais... 9 de junho de 2020</p> |  <p>Coren DF: Lei assegura grau máximo de insalubridade a profissionais da... 9 de junho de 2020</p> |
|  <p>Pelo Mundo DF: CAS aprova cartão para identificar pessoa com deficiência 9 de junho de 2020</p> |  <p>Estação Brasil: Delmaso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos... 9 de junho de 2020</p> |  <p>Tudo Ok Notícias: Delmaso solicita revisão de pedido para reabertura dos... 9 de junho de 2020</p> |
|  <p>Blog do Callado: Delmaso solicita revisão de pedido para reabertura dos... 9 de junho de 2020</p> |  <p>Política e Poder: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação... 9 de junho de 2020</p> |  <p>Conectado ao Poder: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação... 8 de junho de 2020</p> |
|  <p>Conectado ao Poder: Programa lançado pela CLDF vai capacitar jovens para... 8 de junho de 2020</p> |  <p>Blog do Amarildo: Delmaso convoca reunião virtual com as Comissões de... 8 de junho de 2020</p> |  <p>Brasília de Todos Nós: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de... 8 de junho de 2020</p> |
|  <p>Estação Brasil: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova... 8 de junho de 2020</p> |  <p>Donny Silva: Delmaso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados... 6 de junho de 2020</p> |  <p>Blog do Callado: Delmaso convoca reunião virtual com as Comissões de... 6 de junho de 2020</p> |
|  <p>Bombeiros DF: DELMASO CONVOCA REUNIÃO VIRTUAL COM AS COMISSÕES DE APROVADOS... 6 de junho de 2020</p> |  <p>Informa Concurso: Delmaso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados... 5 de junho de 2020</p> |  <p>Tribuna do DF: MERCADO DE TRABALHO: CLDF lança Programa de Capacitação... 5 de junho de 2020</p> |
|  <p>Tudo Ok Notícias: Delmaso convoca reunião virtual com as Comissões de... 4 de junho de 2020</p> |  <p>Saúde e Direitos Sociais: Na CLDF, o deputado Delmaso está no... 4 de junho de 2020</p> |  <p>Toda Hora Web: Promulgada Lei de Delmaso sobre medidas emergenciais contra... 4 de junho de 2020</p> |
|  <p>Diário de Samambaia: Promulgada Lei de Delmaso sobre medidas emergenciais contra... 4 de junho de 2020</p> |  <p>Correio Braziliense: Publicada lei que regulamenta medidas para enfrentar a covid-19... 4 de junho de 2020</p> |  <p>Conectado ao Poder: Promulgada Lei de Delmaso sobre medidas emergenciais contra... 4 de junho de 2020</p> |



CNPJ 22.941.771/0001-16
 Camila Braga Rodrigues
 kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início » Notícias » Clipping » Estação Brasil: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Clipping

Estação Brasil: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020



estacao

Home | Departamento Regional | Eventos | Notícias | Opinião | Saúde | Política | Meio Ambiente | Turismo | Educação

Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19



Estação Brasil: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Estação Brasil – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

“Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise”, pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Mais Águas Claras: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a...

Notícias Clipping

Mais Águas Claras: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

5 0



Mais Águas Claras: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Mais Águas Claras – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Alô Brasília: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

4 0



Alô Brasília: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Alô Brasília – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

“Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise”, pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início / Notícias / Clipping / Informa DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Clipping

Informa DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

4 0



Informa DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Informa DF – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

“Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise”, pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Norte DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Clipping

Norte DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

13 0

Norte DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Norte DF – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Brasília Agora: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Clipping

Brasília Agora: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camilla Braga** - 2 de junho de 2020

10 0



Brasília Agora: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Brasília Agora – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camilla Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camilla Braga

Início > Notícias > Clipping > Blog da Geysa Albuquerque: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra...

Notícias Clipping

Blog da Geysa Albuquerque: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

11 0

Blog da **GEYSA Albuquerque**

Início | Biografia Geysa Albuquerque | Parceiros



Geysa Albuquerque



Pesquisar

Pesquisar

Seguir por e-mail

Seguir

terça-feira, 2 de junho de 2020

Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Obrigatoriedade de compartilhamento de dados entre os órgãos competentes e
medidas de prevenção ao coronavírus



Foto: Rogério Lopes

Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do

Cidades

Obras no condomínio: a que você
precisa saber sobre a NR 1520

MP 831 dá mais tempo para
empresas fazerem assembleias
gerais ordinárias

PEC do orçamento de guerra pede
ser votada no sexta-feira

Plenário da CLDP agenda reunião
quarta (7) para declaração de calamidade
pública no DF

Comissões da Câmara Legislativa vão
ter reunião remota

Últimas notícias

Síndico DFHt reforça medidas
preventivas ao Covid-19

Destinação de síndico: como funciona
e como proceder legalmente?

Oportunidade: Agência do
Trabalhador está com 50 vagas para
essa terça-feira

Seguir terça cursos on-line para
cidadãos em restabelecimento social por
conta de coronavírus

Empregados do DF acreditam que a
empresa vai desistir em junho mais

Blog da Geysa Albuquerque: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Blog da Geysa Albuquerque – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

“Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise”, pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > JK Notícias: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Clipping

JK Notícias: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

12 0

jkNOTÍCIAS O ÚLTIMO

Mais de 200 obras em andamento.

Carro, moto, casa, implementos agrícolas, cirurgia plástica e muito mais.

Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

JK Notícias: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

JK Notícias: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

JK Notícias – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Acontece Gama: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

10 0



Acontece Gama: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Acontece Gama – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Agenda Capital: Promulgada Lei do deputado Delmasso para o enfrentamento da Covid-19 no DF

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

19 0



HOME POLÍTICA SAÚDE ECONOMIA PAZ E MUNDO CULTURA

Promulgada Lei do deputado Delmasso para o enfrentamento da Covid-19 no DF

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020



Representante do CLDF, Rodrigo Delmasso (Republicanos). Foto: Divulgação

Dentre outras medidas, a Lei determina ainda, que em casos de transmissão comunitária, os viajantes de origem internacional deverão fazer um "juramento sanitário", informando seu real estado de saúde e deverão permanecer em auto isolamento por 14 dias, ainda que não apresente nenhum sintoma.



Agenda Capital: Promulgada Lei do deputado Delmasso para o enfrentamento da Covid-19 no DF

Agenda Capital – A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), promulgou a Lei nº 6.589 de maio 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O projeto de autoria do deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos), havia sido vetado pelo Executivo, e foi mantido pela CLDF.

A Lei torna obrigatório o compartilhamento de dados que identificam as pessoas contaminadas, ou sob suspeita de infecção pelo coronavírus, entre órgãos e entidades da administração pública. A Lei determina ainda, que em casos de transmissão comunitária, os viajantes de origem internacional deverão fazer um "juramento sanitário", informando seu real estado de saúde e deverão permanecer em auto isolamento por 14 dias, ainda que não apresente nenhum sintoma.

De acordo com o deputado Delmasso, "todas as medidas de prevenção e enfrentamento que estão sendo adotadas, são extremamente importantes. Temos trabalhado na Câmara Legislativa com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater a Covid-19", pontua o parlamentar.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Blog do Callado: Câmara promulga Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra...

Notícias Clipping

Blog do Callado: Câmara promulga Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de Junho de 2020

13 0



BRASILSÃO PAULO POLÍTICA & PODER

Câmara promulga Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

2 de junho de 2020



Blog do Callado: Câmara promulga Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Blog do Callado – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Guará DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Clipping

Guará DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

14



Guará DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Guará DF – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Tudo Ok Notícias: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a...

Notícias Clipping

Tudo Ok Notícias: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 2 de junho de 2020

19 0



Brasil > Brasília > Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Brasil

Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Ketacie** - 2 de junho de 2020

Compartilhe no Facebook Twitter Google+ Print



ESPORTES



Com mais taças do que derrotas, Jesus completa 1 ano de...

Flavio Sousa - 1 de junho de 2020

No 11 de junho de 2018, o Flamengo foi ao Engenheiro, onde derrotou o Fortaleza por 2 a 0, sob o comando do técnico...

Fred vai de BH a RJ de bike para entregar cartas...

Abertura da temporada de Fórmula 1 é marcada para julho

Tudo Ok Notícias: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Tudo Ok Notícias – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > DF Urgente: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Notícias Clipping

DF Urgente: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 3 de junho de 2020

24 0



DF Urgente: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

DF Urgente – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início ▸ Notícias ▸ Clipping ▸ CLDF: Câmara Legislativa anuncia programa de voluntariado e parceria na campanha do...

Notícias Clipping

CLDF: Câmara Legislativa anuncia programa de voluntariado e parceria na campanha do agasalho

Por **Camila Braga** - 3 de junho de 2020

15



CLDF: Câmara Legislativa anuncia programa de voluntariado e parceria na campanha do agasalho.

CLDF – Diante da chegada do inverno e das dificuldades decorrentes da Covid-19, a Mesa Diretora da Câmara Legislativa mobiliza a Casa a participar de ações para confortar famílias do Distrito Federal. A primeira é o lançamento do Programa de Voluntariado da CLDF, que busca estimular as pessoas a participarem, mesmo que virtualmente, de um “grande movimento solidário por meio de doações e ações sociais”, como observou o vice-presidente, deputado Delmasso (Republicanos), durante a sessão extraordinária remota desta terça-feira (2).

O parlamentar explicou que os gabinetes parlamentares vão receber, ainda nesta semana, um memorando pedindo sugestões de ações sociais para o programa de voluntariado. Ele considerou que o momento requer “combatermos o vírus e acalentarmos as pessoas”.

A Câmara Legislativa também anunciou que fechou parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do DF para participar da Campanha do Agasalho 2020.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Tribuna do DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a...

Notícias Clipping

Tribuna do DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 3 de junho de 2020

16 0



Tribuna do DF: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Tribuna do DF – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Jornal do Planalto: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 3 de junho de 2020

18 0



Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Jornal do Planalto: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Jornal do Planalto – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Brasília de Todos Nós: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio...

Notícias Clipping

Brasília de Todos Nós: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020

12 0



Brasília de Todos Nós: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Brasília de Todos Nós – No dia 31 de maio, o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos-DF) pediu à direção da FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa, o desenvolvimento de um aplicativo para fomentar o comércio do Distrito Federal. A quarentena deixou milhares de pessoas desempregadas e a criação de uma plataforma gratuita para a venda eletrônica é mais uma das propostas do distrital para diminuir o impacto desta crise.

Através do Ofício 82/2020, o vice-presidente, solicitou ao diretor-presidente da FAP, Alessandro França Dantas, estudos e o desenvolvimento de uma plataforma para o comércio eletrônico de destinação gratuita à população do Distrito Federal. Delmasso propôs ainda, que o processo de treinamento e divulgação seja realizado em parceria com o Laboratório Hacker de Inovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (LabHinoVA), colocando à disposição a equipe de trabalho para a completa realização do projeto.

"Além das ações para a proteção e garantia à saúde da população do Distrito Federal, estamos reunindo esforços para contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho para as famílias carentes, pessoas que perderam seus empregos e pequenos empreendedores," explica Delmasso.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Estação Brasil: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico A ideia é contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho em tempos de pandemia

Por **Camilla Braga** - 4 de junho de 2020

14 0

estação

Home | Comunicação e Registro | Eventos | Situação | Fale conosco | Política | Sobre | Tecnologia | Outros | Estação

Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico A ideia é contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho em tempos de pandemia

Estação Brasil: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico A ideia é contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho em tempos de pandemia



Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico A ideia é contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho em tempos de pandemia



Estação Brasil: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico A ideia é contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho em tempos de pandemia

Estação Brasil – No dia 31 de maio, o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos-DF) pediu à direção da FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa, o desenvolvimento de um aplicativo para fomentar o comércio do Distrito Federal.

A quarentena deixou milhares de pessoas desempregadas e a criação de uma plataforma gratuita para a venda eletrônica é mais uma das propostas do distrital para diminuir o impacto desta crise.

Através do Ofício 82/2020, o vice-presidente, solicitou ao diretor-presidente da FAP, Alessandro França Dantas, estudos e o desenvolvimento de uma plataforma para o comércio eletrônico de destinação gratuita à população do Distrito Federal. Delmasso propôs ainda, que o processo de treinamento e divulgação seja realizado em parceria com o Laboratório Hacker de Inovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (LabHínova), colocando à disposição a equipe de trabalho para a completa realização do projeto.

"Além das ações para a proteção e garantia à saúde da população do Distrito Federal, estamos reunindo esforços para contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho para as famílias carentes, pessoas que perderam seus empregos e pequenos empreendedores," explica Delmasso.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Tudo Ok Notícias: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Notícias Clipping

Tudo Ok Notícias: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Por Camila Braga - 4 de junho de 2020

12



Notícia > Brasília > Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Por Redação - 4 de junho de 2020

Compartilhe no Facebook

Twitter

Google+

Print



ESPORTES



Premier League libera cinco substituições no Campeonato Inglês 2019/20

Manchete Esportes - 4 de junho de 2020

A Premier League anunciou, na manhã desta quinta-feira (4), que as zonas britânicas estarão substituídas e haverá cinco substituições durante as partidas do Campeonato Inglês 2019/20.

Pandemia e Inevitável
Alguém denunciou de São Paulo no São Paulo
4 de junho de 2020

Tudo Ok Notícias: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

A ideia é contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho em tempos de pandemia.

Tudo Ok Notícias – No dia 31 de maio, o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos-DF) pediu à direção da FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa, o desenvolvimento de um aplicativo para fomentar o comércio do Distrito Federal. A quarentena deixou milhares de pessoas desempregadas e a criação de uma plataforma gratuita para a venda eletrônica é mais uma das propostas do distrital para diminuir o impacto desta crise.

Através do Ofício 82/2020, o vice-presidente, solicitou ao diretor-presidente da FAP, Alessandro França Dantas, estudos e o desenvolvimento de uma plataforma para o comércio eletrônico de destinação gratuita à população do Distrito Federal. Delmasso propôs ainda, que o processo de treinamento e divulgação seja realizado em parceria com o Laboratório Hacker de Inovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (LabHinov), colocando à disposição a equipe de trabalho para a completa realização do projeto.

“Além das ações para a proteção e garantia à saúde da população do Distrito Federal, estamos reunindo esforços para contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho para as famílias carentes, pessoas que perderam seus empregos e pequenos empreendedores,” explica Delmasso.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Donny Silva Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Notícias Clipping

Donny Silva: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020

15 0



HOMI EMAIL DEPARTAMENTO FEDERAL NOTÍCIAS UTILIDADE PÚBLICA BLOCO ESPECIAL

Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

Por **Camila Braga** - 04/06/2020



Donny Silva: Delmasso pede o desenvolvimento de plataforma de comércio eletrônico

A ideia é contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho em tempos de pandemia

Donny Silva – No dia 31 de maio, o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos-DF) pediu à direção da FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa, o desenvolvimento de um aplicativo para fomentar o comércio do Distrito Federal. A quarentena deixou milhares de pessoas desempregadas e a criação de uma plataforma gratuita para a venda eletrônica é mais uma das propostas do distrital para diminuir o impacto desta crise.

Através do Ofício 82/2020, o vice-presidente, solicitou ao diretor-presidente da FAP, Alessandro França Dantas, estudos e o desenvolvimento de uma plataforma para o comércio eletrônico de destinação gratuita à população do Distrito Federal. Delmasso propôs ainda, que o processo de treinamento e divulgação seja realizado em parceria com o Laboratório Hacker de Inovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (LabHInova), colocando à disposição a equipe de trabalho para a completa realização do projeto.

“Além das ações para a proteção e garantia à saúde da população do Distrito Federal, estamos reunindo esforços para contribuir na criação de renda e oportunidade de trabalho para as famílias carentes, pessoas que perderam seus empregos e pequenos empreendedores,” explica Delmasso.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início » Notícias » Clipping » Conectado ao Poder: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a...

Notícias Clipping

Conectado ao Poder: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020

17 0



Se precisar sair, use máscara.



INÍCIO CONECTADO AO PODER ▾ NOTÍCIAS ▾ SITES INDICADOS CONTATO



Notícia » Notícias » Clipping » Conectado ao Poder: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Conectado ao Poder

Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020



Obrigatoriedade de compartilhamento de dados entre os órgãos competentes e medidas de prevenção ao coronavírus



Associação dos Blogueiros de Política do Distrito Federal e Entorno



Conectado ao Poder: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Conectado ao Poder – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início » Notícias » Clipping » Correio Braziliense: Publicada lei que regulamenta medidas para enfrentar a covid-19 no...

Notícias Clipping

Correio Braziliense: Publicada lei que regulamenta medidas para enfrentar a covid-19 no DF

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020

19



Correio Braziliense: Publicada lei que regulamenta medidas para enfrentar a covid-19 no DF

Correio Braziliense – A lei que trata da regulamentação e operacionalização das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus no Distrito Federal foi publicada no Diário Oficial do DF (DODF) desta quinta-feira (4/6).

De acordo com o texto da **Lei nº 6.589**, de autoria do deputado Rodrigo Delmasso (Republicanos), entre as medidas que poderão ser adotadas para resposta à emergência de saúde pública estão o isolamento social, a quarentena e a realização compulsória de exames médicos e testes laboratoriais em pessoas diagnosticadas com a doença.

Segundo prevê o documento, as medidas só podem ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde. Além disso, devem ter espaço e tempo de cumprimento limitados.

O texto também autoriza a restrição excepcional e temporária do Distrito Federal com o fechamento de rodovias e aeroportos. E prevê o isolamento obrigatório de 14 dias a pessoas que retornaram de países como Espanha, Itália, França, Irã, Coreia do Sul, China e Estados Unidos. O isolamento é necessário mesmo sem sintomas.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Diário de Samambaia: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a...

Notícias Clipping

Diário de Samambaia: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 4 de Junho de 2020

31 0

Diário de Samambaia: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Diário de Samambaia – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Toda Hora Web: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020

33



Toda Hora Web: Promulgada Lei de Delmasso sobre medidas emergenciais contra a COVID-19

Obrigatoriedade de compartilhamento de dados entre os órgãos competentes e medidas de prevenção ao coronavírus

Toda Hora Web – Nesta terça-feira (2) foi promulgada a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. As medidas objetivam a proteção da coletividade de forma a evitar a propagação do coronavírus.

Atualmente, o Distrito Federal possui 10.510 pessoas infectadas com a Covid-19, sendo 5.580 recuperadas e 171 óbitos. Buscando a segurança da população, o projeto trata do isolamento social, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, tratamentos médicos específicos, estudo ou investigação epidemiológica, entre outras medidas.

“Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise”, pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Saúde e Direitos Sociais: Na CLDF, o deputado Delmasso está no incansável...

Notícias Clipping

Saúde e Direitos Sociais: Na CLDF, o deputado Delmasso está no incansável combate ao novo Coronavírus

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020

22 0



Saúde e Direitos Sociais: Na CLDF, o deputado Delmasso está no incansável combate ao novo Coronavírus

Obrigatoriedade de compartilhamento de dados entre os órgãos competentes e medidas de prevenção ao coronavírus

Saúde e Direitos Sociais – Foi promulgada esta semana, a Lei 6.589 de maio de 2020, de autoria do deputado Delmasso (Republicanos-DF) que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da Covid-19. A Lei tem por objetivo a proteção sanitária da coletividade de forma a evitar a propagação do novo coronavírus

Situação Epidemiológica do Distrito Federal

Até às 18h:00 do dia 03/06/2020 foram notificados no Distrito Federal 12.020 casos confirmados de COVID-19 (764 casos novos em relação ao dia anterior). Do total de casos notificados, 6.931 (58%) estão recuperados e 191 (1,6%) evoluíram para óbito, sendo 15 destes óbitos ocorridos no DF porém 14 de residência no estado de Goiás (entorno) e 1 do Amapá.

"Todas as medidas de prevenção e enfrentamento são extremamente importantes. Nós, deputados e assessores da Câmara Legislativa temos trabalhado com todas as ferramentas e agindo o mais rápido possível para combater o coronavírus e socorrer a população neste momento de crise", pondera Delmasso, autor da Lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Tudo Ok Notícias: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados...

Notícias Clipping

Tudo Ok Notícias: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Por **Camila Braga** - 4 de junho de 2020

25 0



Tudo Ok Notícias: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Deputado quer discutir autorização para convocação em 2021 dos aprovados em concurso.

Tudo Ok Notícias – No dia 15 de maio, o Governo do Distrito Federal (GDF) encaminhou à Câmara Legislativa, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Com data limite para votação no dia 30 de junho, o deputado Delmasso quer incluir no Anexo IV da LDO, autorização para convocação de aprovados em concurso público.

O Anexo IV da LDO, que trata das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, será o tema da reunião, de iniciativa de Delmasso. "Queremos discutir com todas as comissões de aprovados em concursos públicos esta inclusão de autorização no Anexo IV, para que possamos garantir em 2021, a nomeação dos aprovados em concursos vigentes atendendo os requisitos da Lei Complementar Federal no. 173/2020", explica o parlamentar.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682



Início > Notícias > Clipping > Tribuna do DF: MERCADO DE TRABALHO: CLDF lança Programa de Capacitação de...

Notícias Clipping

Tribuna do DF: MERCADO DE TRABALHO: CLDF lança Programa de Capacitação de Jovens

Por **Camila Braga** - 5 de junho de 2020

👁 20 🗨 0



Tribuna do DF: MERCADO DE TRABALHO: CLDF lança Programa de Capacitação de Jovens

Tribuna do DF – A Câmara Legislativa do Distrito Federal lançou, oficialmente, nesta quinta-feira (4), o programa "Câmara Legislativa – Formando o Futuro", um projeto que prepara jovens para a inserção no mercado de trabalho, através de cursos de capacitação em diversas áreas. O programa é voltado, principalmente para alunos de escolas públicas, de regiões mais carentes e desempregados com o foco em auxiliar jovens a desenvolverem conhecimentos e habilidades voltados à atuação em setores da economia criativa e empreendedorismo de bens e serviços.

O conteúdo do programa é dividido em dois blocos. O bloco de qualificação tem carga horária de 160 a 240 horas e engloba cursos como: Assistente Administrativo; Desenhista de Produtos Gráficos para Web; Controlador e Programador de Produção; Operador de Telemarketing e outros. Já o bloco de iniciação e aperfeiçoamento, tem carga horária menor, entre 20 e 40 horas, e conta com cursos como Desenvolvimento em Blockchain; Programação Móvel para Internet das Coisas; Inteligência Artificial e Aplicações na Indústria e Robótica Colaborativa. Com exceção de algumas matérias específicas, que necessitam de aulas práticas, os módulos serão quase inteiramente ministrados em regime de ensino à distância em ambientes virtuais próprios de cada entidade parceira.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Informa Concurso: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Por **Camila Braga** - 5 de junho de 2020

25 0

informaCONCURSO

Principal Dicas Provas Contatos Facebook Whatsapp

Últimas

Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

ESCOLA DISPONIBILIZA AULAS PREPARATORIAS PARA VESTIBULAR DE GRACA

Recicla Federal arrecadou R\$ 174,9 bilhões em Janeiro

Câmara inicia trabalhos legislativos de 2020 com a presença do governador

Veja como

quinta-feira, 4 de junho de 2020

Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Deputado quer discutir autorização para convocação em 2021 dos aprovados em concurso



Foto: Rogério Lopes.

Último CONCURSO

Big Data - Conceitos

Com a ajuda da esposa, Paulo Demasceno passou na AGU como Administrador!

A inconstitucionalidade de lei estadual ou distrital que regulamenta profissões em geral

Concursos Públicos: Confira os destaques desta quinta-feira (4)

Através dos estudos, Arthur Monteiro conseguiu aprovação no concurso SEE BA

Procurar

Boas Noite Federal

Famílias do Itapoi são beneficiadas com kits de higiene

Informa Concurso: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Informa Concurso – No dia 15 de maio, o Governo do Distrito Federal (GDF) encaminhou à Câmara Legislativa, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Com data limite para votação no dia 30 de junho, o deputado Delmasso quer incluir no Anexo IV da LDO, autorização para convocação de aprovados em concurso público. O Anexo IV da LDO, que trata das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, será o tema da reunião, de iniciativa de Delmasso. “Queremos discutir com todas as comissões de aprovados em concursos públicos esta inclusão de autorização no Anexo IV, para que possamos garantir em 2021, a nomeação dos aprovados em concursos vigentes atendendo os requisitos da Lei Complementar Federal no. 173/2020”, explica o parlamentar.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Bombeiros DF: DELMASSO CONVOCA REUNIÃO VIRTUAL COM AS COMISSÕES DE APROVADOS NAS

Notícias Clipping

Bombeiros DF: DELMASSO CONVOCA REUNIÃO VIRTUAL COM AS COMISSÕES DE APROVADOS NAS CARREIRAS PÚBLICAS DO DF

Por **Camila Braga** - 6 de junho de 2020

22 0



Bombeiros DF: DELMASSO CONVOCA REUNIÃO VIRTUAL COM AS COMISSÕES DE APROVADOS NAS CARREIRAS PÚBLICAS DO DF

Deputado quer discutir autorização para convocação em 2021 dos aprovados em concurso

Bombeiros DF – No dia 15 de maio, o Governo do Distrito Federal (GDF) encaminhou à Câmara Legislativa, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Com data limite para votação no dia 30 de junho, o deputado Delmasso quer incluir no Anexo IV da LDO, autorização para convocação de aprovados em concurso público. O Anexo IV da LDO, que trata das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, será o tema da reunião, de iniciativa de Delmasso. "Queremos discutir com todas as comissões de aprovados em concursos públicos esta inclusão de autorização no Anexo IV, para que possamos garantir em 2021, a nomeação dos aprovados em concursos vigentes atendendo os requisitos da Lei Complementar Federal nº 173/2020", explica o parlamentar.

SERVIÇO

DATA: 08/06

HORA: 15h

PLATAFORMA: Zoom, ID da reunião: 518 899 8204, senha: APROVADOS

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Notícias > Notícias > Clipping > Blog do Callado: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados...

Notícias Clipping

Blog do Callado: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Por **Camilla Braga** - 6 de junho de 2020

25



Blog do Callado: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Deputado quer discutir autorização para convocação em 2021 dos aprovados em concurso

Blog do Callado – No dia 15 de maio, o Governo do Distrito Federal (GDF) encaminhou à Câmara Legislativa, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Com data limite para votação no dia 30 de junho, o deputado Delmasso quer incluir no Anexo IV da LDO, autorização para convocação de aprovados em concurso público.

O Anexo IV da LDO, que trata das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, será o tema da reunião, de iniciativa de Delmasso. "Queremos discutir com todas as comissões de aprovados em concursos públicos esta inclusão de autorização no Anexo IV, para que possamos garantir em 2021, a nomeação dos aprovados em concursos vigentes atendendo os requisitos da Lei Complementar Federal no. 173/2020", explica o parlamentar.

SERVIÇO

DATA: 08/06

HORA: 15h

PLATAFORMA: Zoom, ID da reunião: 518 899 8204, senha: APROVADOS

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camilla Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camilla Braga

Início > Notícias > Clipping > Donny Silva: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das...

Notícias Clipping

Donny Silva: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Por **Camila Braga** - 6 de junho de 2020

21 0



HOME BRASIL DISTRITO FEDERAL NOTAS ATUALIDADE PÚBLICA BLOGS E SITES REL *

Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Por Donny Silva - 06/06/2020



Donny Silva: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Deputado quer discutir autorização para convocação em 2021 dos aprovados em concurso

Donny Silva – No dia 15 de maio, o Governo do Distrito Federal (GDF) encaminhou à Câmara Legislativa, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Com data limite para votação no dia 30 de junho, o deputado Delmasso quer incluir no Anexo IV da LDO, autorização para convocação de aprovados em concurso público.

O Anexo IV da LDO, que trata das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, será o tema da reunião, de iniciativa de Delmasso. "Queremos discutir com todas as comissões de aprovados em concursos públicos esta inclusão de autorização no Anexo IV, para que possamos garantir em 2021, a nomeação dos aprovados em concursos vigentes atendendo os requisitos da Lei Complementar Federal no. 173/2020", explica o parlamentar.

SERVIÇO

DATA: 08/06

HORA: 15h

PLATAFORMA: Zoom, ID da reunião: 518 899 8204, senha: APROVADOS

[Na íntegra](#)

Início > Notícias > Clipping > Estação Brasil: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos...

Notícias Clipping

Estação Brasil: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Por **Camila Braga** - 8 de junho de 2020

12

estação

Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

12

Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança



Estação Brasil: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Após debate acalorado, projetos seguirão os trâmites da Câmara Legislativa

Estação Brasil – Mal passou o mês de maio, marcado pela cor laranja em alusão ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dois projetos contra a erotização de crianças recebem parecer pela rejeição, na comissão de educação da Câmara Legislativa (CLDF). No dia 1º de junho, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF, foi lido relatório pela rejeição de dois projetos de lei do deputado Delmasso (Republicanos).

De autoria do deputado Delmasso, o PL nº 1758/2017 estabelece diretrizes para "Infância sem Pornografia". O segundo projeto, o PL nº 781/2019 dispõe sobre a proibição da exposição de crianças de até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas. Apesar do parecer pela rejeição dos projetos, relatado pelo deputado professor Reginaldo Veras (PDT), e voto contrário da deputada Arlete Sampaio (PT), os projetos foram aprovados pela maioria, que rejeitaram os pareceres contrários aos projetos.

Na reunião, a deputada Arlete Sampaio leu o parecer sobre o PL nº 1758/2017. Em determinado trecho, o parecer aponta que ao procurar impor censura de conteúdo a ser trabalhado nas escolas do DF, retirando a possibilidade de que sejam abordadas questões relativas à educação e a orientação sexual, que isso afrontaria o princípio constitucional da liberdade de aprender e de ensinar.

Entretanto, Delmasso ressaltou que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente cita que as crianças não devem ser expostas a conteúdos pornográficos. "A educação sexual é dever da família e deve ser apenas complementar na escola. Acredito que todos aqueles que são conservadores como eu, defendem uma infância sem pornografia.

O parecer sobre o PL nº 781/2019, que dispõe sobre a proibição da exposição de crianças de até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas, foi similar. O parecer afirmou que o projeto prejudica o cumprimento das diretrizes curriculares para o uso da dança, tanto nas aulas de educação artística e de educação física, quanto nas atividades interdisciplinares das escolas, mediante a possibilidade de exclusão de expressões corporais que integram o patrimônio artístico cultural e imaterial do país.

Delmasso respondeu que o projeto tem o objetivo de não expor crianças até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas. "Imaginem a situação hipotética, de uma criança de 11 anos sendo ensinada a dançar o "vapo vapo" na escola. Isso é sensualização precoce e acontece. Posso até ser derrotado nesta comissão, ou lá na frente, mas não abro mão daquilo em que eu acredito", enfatizou.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Brasília de Todos Nós: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação...

Notícias Clipping

Brasília de Todos Nós: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Por **Camila Braga** - 8 de junho de 2020

16 0



Brasília de Todos Nós: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Brasília de Todos Nós – Mal passou o mês de maio, marcado pela cor laranja em alusão ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dois projetos de crianças recebem parecer pela rejeição, na comissão de educação da Câmara Legislativa (CLDF). No dia 1º de junho, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF, foi lido relatório pela rejeição de dois projetos de lei do deputado Delmasso (Republicanos).

De autoria do deputado Delmasso, o PL nº 1758/2017 estabelece diretrizes para "Infância sem Pornografia". O segundo projeto, o PL nº 781/2019 dispõe sobre a proibição da exposição de crianças de até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas. Apesar do parecer pela rejeição dos projetos, relatado pelo deputado professor Reginaldo Veras (PDT), e voto contrário da deputada Arlete Sampaio (PT), os projetos foram aprovados pela maioria, que rejeitaram os pareceres contrários aos projetos. Na reunião, a deputada Arlete Sampaio leu o parecer sobre o PL nº 1758/2017. Em determinado trecho, o parecer aponta que ao procurar impor censura de conteúdo a ser trabalhado nas escolas do DF, retirando a possibilidade de que sejam abordadas questões relativas à educação e a orientação sexual, que isso afrontaria o princípio constitucional da liberdade de aprender e de ensinar.

Entretanto, Delmasso ressaltou que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente cita que as crianças não devem ser expostas a conteúdos pornográficos. "A educação sexual é dever da família e deve ser apenas complementar na escola. Acredito que todos aqueles que são conservadores como eu, defendem uma infância sem pornografia.

O parecer sobre o PL nº 781/2019, que dispõe sobre a proibição da exposição de crianças de até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas, foi similar. O parecer afirmou que o projeto prejudica o cumprimento das diretrizes curriculares para o uso da dança, tanto nas aulas de educação artística e de educação física, quanto nas atividades interdisciplinares das escolas, mediante a possibilidade de exclusão de expressões corporais que integram o patrimônio artístico cultural e imaterial do país. Delmasso respondeu que o projeto tem o objetivo de não expor crianças até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas. "Imaginem a situação hipotética, de uma criança de 11 anos sendo ensinada a dançar o "vapo vapo" na escola. Isso é sensualização precoce e acontece. Posso até ser derrotado nesta comissão, ou lá na frente, mas não abro mão daquilo em que eu acredito", enfatizou.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Blog do Amarildo: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados...

Notícias Clipping

Blog do Amarildo: Delmasso convoca reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas do DF

Por **Camila Braga** - 8 de junho de 2020

18 0



Blog do Amarildo – No dia 15 de maio, o Governo do Distrito Federal (GDF) encaminhou à Câmara Legislativa, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Com data limite para votação no dia 30 de junho, o deputado Delmasso quer incluir no Anexo IV da LDO, autorização para convocação de aprovados em concurso público. O Anexo IV da LDO, que trata das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, será o tema da reunião, de iniciativa de Delmasso. "Queremos discutir com todas as comissões de aprovados em concursos públicos esta inclusão de autorização no Anexo IV, para que possamos garantir em 2021, a nomeação dos aprovados em concursos vigentes atendendo os requisitos da Lei Complementar Federal no. 173/2020", explica o parlamentar.

SERVIÇO: Reunião virtual com as Comissões de Aprovados das Carreiras Públicas

DATA: 08/06

HORA: 15h

PLATAFORMA: Zoom, ID da reunião: 518 899 8204, senha: APROVADOS

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Conectado ao Poder: Programa lançado pela CLDF vai capacitar jovens para o mercado de trabalho

Por **Camila Braga** - 8 de junho de 2020

19



Faça sua parte contra o coronavírus.

INÍCIO CONECTADO AO PODER NOTÍCIAS SITES INDICADOS CONTATO

Programa lançado pela CLDF vai capacitar jovens para o mercado de trabalho

Por **Camila Braga** - 7 de junho de 2020



Associação dos Blogueiros de Política do Distrito Federal e Estados



Conectado ao Poder: Programa lançado pela CLDF vai capacitar jovens para o mercado de trabalho

Conectado ao Poder – A Câmara Legislativa do Distrito Federal lançou, nesta quinta-feira (4), o programa “Câmara Legislativa – Formando o Futuro”, iniciativa que vai qualificar jovens para a inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos de capacitação em diversas áreas. O programa é voltado, principalmente, para alunos de escolas públicas, de regiões mais carentes e desempregados, com o foco em auxiliar jovens a desenvolverem conhecimentos e habilidades voltados à atuação em setores da economia criativa e no empreendedorismo de bens e serviços.

O conteúdo do programa é dividido em dois blocos. O bloco de qualificação tem carga horária de 160 a 240 horas e engloba cursos como: Assistente Administrativo; Desenhista de Produtos Gráficos para Web; Controlador e Programador de Produção; Operador de Telemarketing e outros. Já o bloco de iniciação e aperfeiçoamento, tem carga horária menor, entre 20 e 40 horas, e conta com cursos como Desenvolvimento em Blockchain; Programação Móvel para Internet das Coisas; Inteligência Artificial e Aplicações na Indústria e Robótica Colaborativa. Com exceção de algumas matérias específicas, que necessitam de aulas práticas, os módulos serão quase inteiramente ministrados em regime de ensino à distância em ambientes virtuais próprios de cada entidade parceira.

Questionado sobre o que motivou a elaboração do programa, o deputado Delmasso (Republicanos), um dos idealizadores do projeto, ressaltou a importância de continuar a formação da população jovem apesar das dificuldades acarretadas pelo atual período. “Precisamos buscar soluções práticas para que as pessoas possam se capacitar com toda segurança sanitária possível. Este programa é uma forma da CLDF contribuir para iniciação profissional dos jovens, principalmente, neste período de pandemia”, frisou o parlamentar. O Formando o Futuro também foi idealizado pela Terceira Secretária da Casa, que é chefiada pela distrital Jaqueline Silva (PTB), e contou com o apoio de toda a Mesa Diretora.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Conectado ao Poder: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Por **Camila Braga** - 8 de junho de 2020

24

Em caso de sintomas, ligue 190, 193 ou 199.

INÍCIO CONECTADO AO PODER NOTÍCIAS SITES INDICADOS CONTATO

Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Por **Sandra Garibó** - 8 de junho de 2020

Compartilhe no Facebook

Após debate acalorado, projeto segue ao trâmite da Câmara Legislativa

Associação dos Blogueiros de Política do Distrito Federal e Entorno

A Terracap investe R\$426 milhões por todo o DF

Supera-DF

ISS PELA SUA EMPRESA

Conectado ao Poder: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Conectado ao Poder – Mal passou o mês de maio, marcado pela cor laranja em alusão ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dois projetos contra a erotização de crianças recebem parecer pela rejeição, na comissão de educação da Câmara Legislativa (CLDF). No dia 1º de junho, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF, foi lido relatório pela rejeição de dois projetos de lei do deputado Delmasso (Republicanos).

De autoria do deputado Delmasso, o PL nº 1758/2017 estabelece diretrizes para "Infância sem Pornografia". O segundo projeto, o PL nº 781/2019 dispõe sobre a proibição da exposição de crianças de até 12 anos a danças que aludam à sexualização precoce nas escolas. Apesar do parecer pela rejeição dos projetos, relatado pelo deputado professor Reginaldo Veras (PDT), e voto contrário da deputada Arlete Sampaio (PT), os projetos foram aprovados pela maioria, que rejeitaram os pareceres contrários aos projetos.

Na reunião, a deputada Arlete Sampaio leu o parecer sobre o PL nº 1758/2017. Em determinado trecho, o parecer aponta que ao procurar impor censura de conteúdo a ser trabalhado nas escolas do DF, retirando a possibilidade de que sejam abordadas questões relativas à educação e a orientação sexual, que isso afrontaria o princípio constitucional da liberdade de aprender e de ensinar.

Entretanto, Delmasso ressaltou que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente cita que as crianças não devem ser expostas a conteúdos pornográficos. "A educação sexual é dever da família e deve ser apenas complementar na escola. Acredito que todos aqueles que são conservadores como eu, defendem uma infância sem pornografia.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Política e Poder: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova...

Notícias Clipping

Política e Poder: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Por **Camila Braga** - 9 de junho de 2020

14



Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Por **Camila Braga** - 9 de junho de 2020



Política e Poder: Mesmo com parecer pela rejeição, comissão de educação aprova projetos em defesa da criança

Após debate acalorado, projetos seguirão os trâmites da Câmara Legislativa

Política e Poder – Mal passou o mês de maio, marcado pela cor laranja em alusão ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dois projetos contra a erotização de crianças recebem parecer pela rejeição, na comissão de educação da Câmara Legislativa (CLDF). No dia 1º de junho, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF, foi lido relatório pela rejeição de dois projetos de lei do deputado Delmasso (Republicanos).

De autoria do deputado Delmasso, o PL nº 1758/2017 estabelece diretrizes para "Infância sem Pornografia". O segundo projeto, o PL nº 781/2019 dispõe sobre a proibição da exposição de crianças de até 12 anos a danças que aludem à sexualização precoce nas escolas. Apesar do parecer pela rejeição dos projetos, relatado pelo deputado professor Reginaldo Veras (PDT), e voto contrário da deputada Arlete Sampaio (PT), os projetos foram aprovados pela maioria, que rejeitaram os pareceres contrários aos projetos.

Na reunião, a deputada Arlete Sampaio leu o parecer sobre o PL nº 1758/2017. Em determinado trecho, o parecer aponta que ao procurar impor censura de conteúdo a ser trabalhado nas escolas do DF, retirando a possibilidade de que sejam abordadas questões relativas à educação e a orientação sexual, que isso afrontaria o princípio constitucional da liberdade de aprender e de ensinar.

Na íntegra

Blog do Callado: Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética

Por Camila Braga - 9 de junho de 2020

11 0



Blog do Callado: Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética

No DF, 70 mil famílias pertencentes ao ramo estão sofrendo com a pandemia da Covid-19

Blog do Callado – No dia 4 de junho, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) pediu novamente ao secretário-chefe da Casa Civil do DF, Valdério Andrade Monteiro, a reabertura dos estabelecimentos comerciais do segmento da beleza da cidade. Através do Ofício nº 214/2020, o parlamentar reforçou o pedido feito anteriormente, no dia 14 de abril.

Em resposta ao primeiro pedido, a Casa Civil citou a decisão judicial da Ação Civil Pública Cível nº 1025277- 20.2020.4.01.3400, que à época determinou a suspensão da ampliação do funcionamento de outras atividades, que estavam suspensas. Segundo o documento, por esse motivo o pedido estava impossibilitado de ser analisado, em cumprimento à decisão judicial.

Entretanto, no dia 19 de maio, após recurso do GDF, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) derrubou a referida decisão e ainda, devolveu a autoridade ao Governador do Distrito Federal para liberar o funcionamento do comércio em meio à pandemia. Mas, a flexibilização da reabertura do comércio no DF, até o presente momento não houve determinação de reabertura dos estabelecimentos do segmento, como salões de beleza, barbearias, esmalterias, spas e centros estéticos.

"Ante todo exposto e aproveitando a ocasião de reabertura de diversos estabelecimentos comerciais no DF, solicito que seja revisado o pedido de reabertura do referido segmento, justificado pelos motivos expostos anteriormente. Vale ressaltar, o compromisso dos profissionais na participação de maneira ativa com as normas de segurança e saúde pública, tentando assim minimizar o impacto negativo econômico das 70 mil famílias atingidas no ramo", enfatiza o deputado Delmasso, em trecho do ofício.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Tudo Ok Notícias: Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos...

Notícias Clipping

Tudo Ok Notícias: Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética

Por Camila Braga - 9 de junho de 2020

00 13 00



Tudo Ok Notícias: Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética

Tudo Ok Notícias – No dia 4 de junho, o deputado Demasso (Republicanos-DF) pediu novamente ao secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do DF, Valdeário Andrade Monteiro, a reabertura dos estabelecimentos comerciais do segmento da beleza da cidade. Através do Ofício nº 214/2020, o parlamentar reforçou o pedido feito anteriormente, no dia 14 de abril.

Em resposta ao primeiro pedido, a Casa Civil citou a decisão judicial da Ação Civil Pública Cível nº 1025277- 20.2020.4.01.3400, que à época determinou a suspensão da ampliação do funcionamento de outras atividades, que estavam suspensas. Segundo o documento, por esse motivo o pedido estava impossibilitado de ser analisado, em cumprimento à decisão judicial.

Entretanto, no dia 19 de maio, após recurso do GDF, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) derrubou a referida decisão e ainda, devolveu a autoridade ao Governador do Distrito Federal para liberar o funcionamento do comércio em meio à pandemia. Mas, a flexibilização da reabertura do comércio no DF, até o presente momento não houve determinação de reabertura dos estabelecimentos do segmento, como salões de beleza, barbearias, esmalterias, spas e centros estéticos.

"Ante todo exposto e aproveitando a ocasião de reabertura de diversos estabelecimentos comerciais no DF, solicito que seja revisto o pedido de reabertura do referido segmento, justificado pelos motivos expostos anteriormente. Vale ressaltar, o compromisso dos profissionais na participação de maneira ativa com as normas de segurança e saúde pública, tentando assim minimizar o impacto negativo econômico das 70 mil famílias atingidas no ramo", enfatiza o deputado Delmasso, em trecho do ofício.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Estação Brasil: Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de...

Notícias Clipping

Estação Brasil: Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética

Por **Camila Braga** - 9 de junho de 2020

23 0

estacoo!

Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética

Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética



Estação Brasil: Delmasso solicita revisão de pedido para reabertura dos estabelecimentos de beleza e estética

No DF, 70 mil famílias pertencentes ao ramo estão sofrendo com a pandemia da Covid-19

Estação Brasil – No dia 4 de junho, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) pediu novamente ao secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do DF, Valdério Andrade Monteiro, a reabertura dos estabelecimentos comerciais do segmento da beleza da cidade. Através do Ofício nº 214/2020, o parlamentar reforçou o pedido feito anteriormente, no dia 14 de abril.

Em resposta ao primeiro pedido, a Casa Civil citou a decisão judicial da Ação Civil Pública Civil nº 1025277- 20.2020.4.01.3400, que à época determinou a suspensão da ampliação do funcionamento de outras atividades, que estavam suspensas. Segundo o documento, por esse motivo o pedido estava impossibilitado de ser analisado, em cumprimento à decisão judicial.

Entretanto, no dia 19 de maio, após recurso do GDF, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) derrubou a referida decisão e ainda, devolveu a autoridade ao Governador do Distrito Federal para liberar o funcionamento do comércio em meio à pandemia. Mas, a flexibilização da reabertura do comércio no DF, até o presente momento não houve determinação de reabertura dos estabelecimentos do segmento, como salões de beleza, barbearias, esmalterias, spas e centros estéticos.

"Ante todo exposto e aproveitando a ocasião de reabertura de diversos estabelecimentos comerciais no DF, solicito que seja revisto o pedido de reabertura do referido segmento, justificado pelos motivos expostos anteriormente. Vale ressaltar, o compromisso dos profissionais na participação de maneira ativa com as normas de segurança e saúde pública, tentando assim minimizar o impacto negativo econômico das 70 mil famílias atingidas no ramo", enfatiza o deputado Delmasso, em trecho do ofício.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Notícias Clipping

Pelo Mundo DF: CAS aprova cartão para identificar pessoa com deficiência

Por **Camilla Braga** - 9 de junho de 2020

27 0



Pelo Mundo DF: CAS aprova cartão para identificar pessoa com deficiência

Pelo Mundo DF – Diminuir a burocracia e garantir o acesso a benefícios econômicos e sociais às pessoas que apresentam algum tipo de deficiência – física, auditiva, visual, mental ou múltipla – é o objetivo do projeto de lei nº 1.171/2020, apresentado pelo deputado Iolando (PSC), que institui um cartão de identificação para os cidadãos nessas condições. A matéria foi aprovada por unanimidade pelos integrantes da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Câmara Legislativa, reunida por videoconferência nesta segunda-feira (8). Para virar lei, entretanto, o PL ainda precisa ser analisado por outras duas comissões e pelo plenário da CLDF.

O autor da proposta observa que a medida deverá atender, pelo menos, 650 mil brasileiros, de acordo com o último levantamento realizado pela Codeplan. "A intenção é assegurar cidadania e respeito, uma vez que o cartão será um meio de identificação para comprovar a condição de seu portador independentemente deste retratar fielmente sua situação", justifica o distrital. A ideia é que o documento gratuito seja emitido pela Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do GDF.

Atividades religiosas – A CAS também acatou o parecer sobre o projeto de lei nº 1.168/2020, do deputado Delmasso (Republicanos), que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população do Distrito Federal em situações de calamidade pública, de emergência, epidemia ou pandemia. Contudo, dois dos cinco deputados que compõem a comissão votaram contra a proposição.

Na íntegra

Coren DF: Lei assegura grau máximo de insalubridade a profissionais da Enfermagem que estão na linha de frente

Por **Camila Braga** - 9 de junho de 2020

00 00 00 00



Coren DF: Lei assegura grau máximo de insalubridade a profissionais da Enfermagem que estão na linha de frente

Coren DF – Enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, os profissionais da Enfermagem que atuam na linha de frente do combate ao novo coronavírus vão receber adicional de insalubridade em grau máximo no Distrito Federal. O valor corresponde a 20% sobre o salário dos servidores efetivos e 40%, sobre o vencimento-base dos profissionais celetistas. Esse direito foi assegurado pela Lei n.º 6.589/2020, que também prevê a obrigação expressa dos gestores de serviços públicos e privados de saúde em relação ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e em quantidade suficiente aos trabalhadores.

Segundo o presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF), Dr. Marcos Wesley, o adicional de insalubridade em grau máximo é o reconhecimento de uma condição que precisa ser respeitada. "Profissionais que arriscam a vida para salvar vidas merecem esse adicional. O direito a ele deveria se estender a todos, inclusive além da pandemia, pois não é de hoje que a Enfermagem trabalha exposta a agentes infecciosos. Além do novo coronavírus, lidamos com agentes causadores da tuberculose, herpes, meningite e outras doenças o tempo todo. Essa é a realidade permanente da nossa categoria", destaca.

O projeto que deu origem à lei é do deputado distrital Rodrigo Delmasso e a emenda que assegura o direito ao grau máximo de insalubridade é do deputado distrital Jorge Vianna. A proposta foi aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e vetada pelo governador Ibaneis Rocha. O veto foi derrubado pela CLDF, que promulgou o texto no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) do dia 4 de junho de 2020. A norma entrou em vigor na data de sua publicação e deve ser cumprida imediatamente, com vigência enquanto perdurarem as medidas de prevenção de contágio pela Covid-19 que impliquem a restrição da circulação de pessoas.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Blog da Zuleika: Salões de beleza e estética fechados há mais de...

Notícias Clipping

Blog da Zuleika: Salões de beleza e estética fechados há mais de 70 dias pedem reabertura das atividades

Por Camilla Braga - 9 de junho de 2020

52 0



Blog da Zuleika: Salões de beleza e estética fechados há mais de 70 dias pedem reabertura das atividades.

Blog da Zuleika – Uma das categorias que vem sofrendo de frente os impactos do isolamento social com o fechamento das atividades comerciais, devido à pandemia do coronavírus, os trabalhadores em salões de beleza e centros estéticos, como manicures, pedicures, barbeiros, cabeleireiros, acupunturistas, e massagistas estão à beira de um ataque de nervos. Muitos, para sobreviverem estão atendendo com portas fechadas ou à domicílio. Qual ação é menos danosa à saúde? Atender com hora marcada e com todos os itens de higiene, com portas abertas e o ar circulando ou continuar, de forma ilegal, atender com portas fechadas? Sei que ficar sem a devida higienização, como a depilação não está fácil para ninguém.

Atendendo inúmeros pedidos dessa categoria no Distrito Federal, no dia 4 de junho, o deputado Demasso (Republicanos-DF) pediu novamente ao secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do DF, Valdetário Andrade Monteiro, a reabertura dos estabelecimentos comerciais do segmento da beleza da cidade. Através do Ofício nº 214/2020, o parlamentar reforçou o pedido feito anteriormente, no dia 14 de abril.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Candango Notícias: Deputado Delmasso faz quarenta anos em meio a quarentena

Notícias Clipping

Candango Notícias: Deputado Delmasso faz quarenta anos em meio a quarentena

Por **Camila Braga** - 9 de junho de 2020

33 0



Candango Notícias: Deputado Delmasso faz quarenta anos em meio a quarentena

Candango Notícias – Nesta terça-feira, dia 09 de junho, tenho o grande prazer de parabenizar o pastor e líder político Rodrigo Delmasso pelo dia de seu aniversário



Deputado distrital Rodrigo Delmasso – Foto: Facebook Só que neste ano o vigoroso e destemido deputado distrital irá se abster das comemorações por conta desta pandemia do novo coronavírus que anda a infelicitar a vida de todos no mundo inteiro.

Ai invés, portanto, das felicitações e das festas costumeiras, vamos montar uma corrente de orações para pedir aos céus pela saúde do mundo inteiro e o fim do coronavírus.

Na íntegra

Início Notícias Clipping Brasília Agora: Hoje é aniversário do meu querido Delmasso

Notícias Clipping

Brasília Agora: Hoje é aniversário do meu querido Delmasso

Por **Camila Braga** - 9 de junho de 2020

37



Brasília Agora: Hoje é aniversário do meu querido Delmasso

Brasília Agora – Ele que é deputado distrital atuante e que tem se destacado pela incansável luta em prol do Guardá



Foto: Facebook.

Parabéns deputado Rodrigo Delmasso!

Agora Brasília, agorabrasilia.com.br, Da redação do Portal AGORA Brasília, Delmasso, www.agorabrasilia.com.br

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > HOMENAGEM MERCIDA: Tribuna do DF homenageia o Dep. Rodrigo Delmasso pelo seu aniversário

Notícia Clipping

HOMENAGEM MERCIDA: Tribuna do DF homenageia o Dep. Rodrigo Delmasso pelo seu aniversário

Por Camila Braga - 9 de junho de 2020



HOMENAGEM MERCIDA: Tribuna do DF homenageia o Dep. Rodrigo Delmasso pelo seu aniversário

Tribuna do DF - Um momento especial de renovação para sua alma e seu espírito, porque Deus, na sua infinita sabedoria, deu à natureza a capacidade de desabrochar a cada nova estação e a nós capacidade de recomeçar a cada ano.



Afinal fazer aniversário é ter a chance de fazer novos amigos, ajudar mais pessoas, aprender e ensinar novas lições, viver novas dores e suportar velhos problemas.



Sorrir novos motivos e chorar outros, porque amar o próximo é dar mais amparo, ruzar mais vezes e agradecer mais vezes.

Fazer Aniversário é amadurecer um pouco mais e olhar a vida como uma dádiva de Deus.

É ser grato, reconhecido, forte, desbrido como tens sido em todos os seus dias, e somos prova disso.

É ser mãe, é ser verso, é ver Deus no universo.

Desejamos a você, mais um ano repleto de saúde, paz, união, amor, força, fé, vitórias e muitas alegrias em sua caminhada, e que Deus na sua infinita misericórdia lhe conceda a dádiva de concretizar seus sonhos e projetos que ainda não se realizaram!

Parabéns a você amigo Rodrigo Delmasso, nesse dia tão grandioso que Deus reservou para trazer você a este mundo e lhe dar a chance de fazer a diferença na vida de muitas pessoas, como você tem feito na nossa e de sua linda família...



O aniversário é seu, mas somos nós que ganhamos o presente: faremos parte do seu seleto grupo de amigos! Reciba esta homenagem de todos que integram o portal Tribuna do DF.

Felicidades amigo!

Anderson Miranda Jornalista/Administrador Diretor do Tribuna do DF

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Blog do Amarildo: Homenagem ao deputado Delmasso pelo transcurso de seu aniversário

Notícias Clipping

Blog do Amarildo: Homenagem ao deputado Delmasso pelo transcurso de seu aniversário

Por **Camila Braga** - 10 de junho de 2020

40 0



Blog do Amarildo: Homenagem ao deputado Delmasso pelo transcurso de seu aniversário

Blog do Amarildo – Feliz aniversário! Hoje é o seu dia Delmasso, pois completar mais um ano de vida é um momento de alegria, de celebrar remotamente com aqueles que mais ama, junto daqueles que têm um sorriso e um abraço sinceros para compartilhar com o você neste dia de festa



Foto: Facebook.

Abra o seu coração para todos os votos de alegria, que é a dádiva da vida e usufrua dela o melhor que conseguir.

Desejamos tudo que há de melhor nesse mundo de Deus! Que a vida continue sorrindo e lhe presenteando com graças, bênçãos, com muito amor, com muita saúde, amizade e felicidades mil. Desejo um dia muito feliz e que você possa celebrar não só a data de hoje, mas celebrar-se a si mesmo todos os dias.

Desejo a celebração desta data por muitos anos, e que por todos eles nunca lhe falte paz no coração, amor na vida, sorrisos no rosto, companhias maravilhosas e que cada novo dia seja o renovar de uma esperança e um entusiasmo infinitos.

Saiba de minha gratidão em poder ver essa caminhada junto como comunicador, ao tempo em que você possa cada vez mais, melhorar a vida de mais pessoas.

Feliz Aniversário e muitos anos de vida! São os votos do Jornalista Amarildo Mota.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Para os jovens e Capacitação

Notícias Clipping

Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Para os jovens e Capacitação

Por **Camila Braga** - 10 de junho de 2020

40 0



Para os jovens

Lançado há poucos dias pela CLDF, o programa "Câmara Legislativa - Formando o Futuro" tem como objetivo qualificar jovens para a inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos de capacitação em diversas áreas. É voltado, principalmente, para alunos de escolas públicas, de regiões mais carentes.

Capacitação - Conforme explicou o deputado Delmasso (Republicanos), um dos idealizadores, a iniciativa consiste numa forma de a CLDF contribuir para a iniciação profissional dos jovens, principalmente neste período da pandemia. "É, também, uma solução prática para que as pessoas possam se capacitar com toda segurança sanitária", afirmou.

Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre: Para os jovens e Capacitação

Jornal de Brasília, Coluna Alto da Torre:

Para os jovens – Lançado há poucos dias pela CLDF, o programa "Câmara Legislativa – Formando o Futuro" tem como objetivo qualificar jovens para a inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos de capacitação em diversas áreas. É voltado, principalmente, para alunos de escolas públicas, de regiões mais carentes.

Capacitação – Conforme explicou o deputado Delmasso (Republicanos), um dos idealizadores, a iniciativa consiste numa forma de a CLDF contribuir para a iniciação profissional dos jovens, principalmente neste período da pandemia. "É, também, uma solução prática para que as pessoas possam se capacitar com toda segurança sanitária", afirmou.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início » Notícias » Clipping » Correio Braziliense: Ações do GDF tentam evitar o avanço do desemprego por...

Notícias Clipping

Correio Braziliense: Ações do GDF tentam evitar o avanço do desemprego por causa da pandemia

Por **Camila Braga** - 11 de junho de 2020

36 0

Seções **CORREIO BRAZILIENSE** Cidades



Ações do GDF tentam evitar o avanço do desemprego por causa da pandemia

DF tem 331 mil pessoas à procura de trabalho, segundo a pesquisa mais recente da Codeplan, e a situação tende a se agravar devido aos impactos da pandemia no novo coronavírus. Medidas do Executivo local tentam impedir que cenário piore

AP Alexandre de Paula

publicado em 11/06/2020 10:00 - atualizado em 11/06/2020 10:17



Foto: AP/Araceli da Paes

Um dos problemas mais graves do Distrito Federal, o desemprego se tornou preocupação maior para o Executivo local com a pandemia do novo coronavírus. O fechamento de grande parte do comércio por cerca de três meses complicou a situação de empresas — e fez com que mais



MAIS LIDAS

- 1 07/06 - 11/06/2020 - Companhia **DF**
Desenvolvimento das atividades comerciais e serviços de apoio às atividades econômicas do DF
- 2 17/06 - 20/06/2020 - Companhia **DF**
Monitoramento de segurança, manutenção e limpeza das instalações de segurança do DF
- 3 07/06 - 11/06/2020 - Companhia **DF**
Operação de Call Center, atendimento ao cidadão e ao usuário do DF
- 4 28/05 - 20/06/2020 - Companhia **DF**
...

Correio Braziliense: Ações do GDF tentam evitar o avanço do desemprego por causa da pandemia

Correio Braziliense – DF tem 331 mil pessoas à procura de trabalho, segundo a pesquisa mais recente da Codeplan, e a situação tende a se agravar devido aos impactos da pandemia no novo coronavírus. Medidas do Executivo local tentam impedir que cenário piore

Formando o futuro

A Câmara Legislativa lançou projeto para ofertar cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens on-line. As aulas estarão disponíveis no portal da Casa. A previsão é de que as inscrições sejam abertas na primeira semana de julho e a capacitação ocorra na segunda semana do mesmo mês.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Inicio > Notícias > Clipping > Blog do Chiquinho Dornas: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados...

Notícias Clipping

Blog do Chiquinho Dornas: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Camila Braga** - 11 de junho de 2020

00 45 0



Blog do Chiquinho Dornas: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Blog do Chiquinho Dornas – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que “dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados “veículos híbridos”, movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

“Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios”, afirma o deputado.

Início > Notícias > Clipping > Blog do Cafezinho: DELMASSO PEDE ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS IMPULSIONADOS A...

Notícias Clipping

Blog do Cafezinho: DELMASSO PEDE ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS IMPULSIONADOS A ENERGIA ELÉTRICA E HIDROGÊNIO

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

👁️ 5 🗨️ 0



Blog do Cafezinho: DELMASSO PEDE ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS IMPULSIONADOS A ENERGIA ELÉTRICA E HIDROGÊNIO

Tecnologia contribui para a preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico

Blog do Cafezinho – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que “dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados “veículos híbridos”, movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

“Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios”, afirma o deputado.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Tribuna FM Brasília: Uma Homenagem Mercedida, o Tribuna do DF homenageia o Deputado Rodrigo Delmasso pelo seu aniversário

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020



Tribuna FM Brasília: Uma Homenagem Mercedida, o Tribuna do DF homenageia o Deputado Rodrigo Delmasso pelo seu aniversário

Tribuna FM Brasília - Um momento especial de renovação para sua alma e seu espírito, porque Deus, na sua infinita sabedoria, deu à natureza a capacidade de desatrotar a cada nova estação e a nós capacidade de recomeçar a cada ano.

Afinal fazer aniversário é ter a chance de fazer novos amigos, ajudar mais pessoas, aprender e ensinar novas lições, vivenciar outras dores e suportar velhos problemas.



Somte novos motivos e chorar outros, porque amar o próximo é dar mais tempo, ouvir mais vezes e agradecer mais vezes.
Fazer Aniversário é amadurecer um pouco mais e olhar a vida como uma dívida de Deus.

É ser grato, reconhecido, forte, desistindo como tens sido em todos os seus dias, e somos prova disto.

É ser rima, é ser verso, é ver Deus no universo.

Desejamos a você, mais um ano repleto de saúde, paz, união, amor, força, fé, vitórias e muitas alegrias em sua caminhada, e que Deus na sua infinita misericórdia lhe conceda a dívida de concretizar teus sonhos e projetos que ainda não se realizaram!

Parabéns a você amigo Rodrigo Delmasso, nesse dia tão grandioso que Deus reservou para trazer você a este mundo e lhe dar a chance de fazer a diferença na vida de muitas pessoas, como você tem feito na nossa e de sua linda família...



O aniversário é seu, mas somos nós que ganhamos o presente: fazemos parte do seu seleto grupo de amigos!

Receba esta homenagem de todos que integram o portal Tribuna do DF.

Felicidades amigo!

Anderson Menadomêsta/Administrador/Diretor do Tribuna do DF

Na íntegra

Início Notícias Clipping Blog do Fred Lima: CLDF: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos...

Notícias Clipping

Blog do Fred Lima: CLDF: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Camilla Braga** - 15 de junho de 2020

7 0



Blog do Fred Lima: CLDF: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Tecnologia contribui para a preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico

Blog do Fred Lima – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que “dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados “veículos híbridos”, movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

“Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios”, afirma o deputado.

Na íntegra

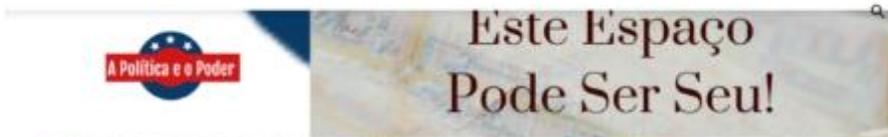
Início > Notícias > Clipping > A Política e o Poder: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos...

Notícias Clipping

A Política e o Poder: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

5 0



Este é o espaço de Delmasso para falar sobre política e economia.

Delmasso Delmasso Delmasso

Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Delmasso** - junho 15, 2020 - 5:18 - 0



A Política e o Poder: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Tecnologia contribui para a preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico

A Política e o Poder – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Donny Silva: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia...

Notícias Clipping

Donny Silva: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

16 0



HOME BRASIL DISTRITO FEDERAL NOTAS UTILIDADE PÚBLICA BLOGS E SITES ROLL

Início > Notícias > Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica...

Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por Donny Silva - 11/06/2020 08:59



Donny Silva: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Donny Silva – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia do Distrito Federal. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início Notícias Clipping Jornal do Planalto Isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica...

Notícias Clipping

Jornal do Planalto: Isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

15



Isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Jornal do Planalto: Isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Tecnologia contribui para a preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico



Deputado Delmasso. Foto: Rogério Lopes

Jornal do Planalto – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Blog do Paulo Melo: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados...

Notícias Clipping

Blog do Paulo Melo: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

17 0



Blog do Paulo Melo: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Blog do Paulo Melo – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > DF Mobilidade: CLDF: DELMASSO PEDE ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS IMPULSIONADOS A...

Notícias Clipping

DF Mobilidade: CLDF: DELMASSO PEDE ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS IMPULSIONADOS A ENERGIA ELÉTRICA E HIDROGÊNIO

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

28 0



DF Mobilidade: CLDF: DELMASSO PEDE ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS IMPULSIONADOS A ENERGIA ELÉTRICA E HIDROGÊNIO

DF Mobilidade – Para tonar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamiabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Tudo Ok Notícias: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a...

Notícias Clipping

Tudo Ok Notícias: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por Camila Braga - 15 de junho de 2020

25



Tudo Ok Notícias: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Tudo Ok Notícias – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Correio Braziliense: Deputado distrital pede isenção de IPVA para veículos sustentáveis

Notícias Clipping

Correio Braziliense: Deputado distrital pede isenção de IPVA para veículos sustentáveis

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

28 0

Deputado distrital pede isenção de IPVA para veículos sustentáveis

Minuta de projeto de lei foi encaminhado à Secretaria de Economia do DF. O objetivo da proposta é tornar os carros movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população

Correio Braziliense

CLIQUE E AGENCIE SUA AGENÇÃO
3563-3333

MAIS LIDAS

1. [Link] [Facebook] [Twitter] [LinkedIn] [WhatsApp] [Telegram] [Email] [Print] [Share]
2. [Link] [Facebook] [Twitter] [LinkedIn] [WhatsApp] [Telegram] [Email] [Print] [Share]
3. [Link] [Facebook] [Twitter] [LinkedIn] [WhatsApp] [Telegram] [Email] [Print] [Share]
4. [Link] [Facebook] [Twitter] [LinkedIn] [WhatsApp] [Telegram] [Email] [Print] [Share]

Correio Braziliense: Deputado distrital pede isenção de IPVA para veículos sustentáveis

Correio Braziliense – Com o intuito de tornar os veículos sustentáveis mais acessíveis à população, o deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos) encaminhou uma minuta de projeto de lei à Secretaria de Economia do Distrito Federal para tratar de benefícios fiscais relacionados ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). No documento, o parlamentar pede a isenção do imposto para os veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio ou os híbridos.

Para Delmasso essa isenção é um passo significativo para que o Governo do Distrito Federal proporcione à população algo que acontece em outros países. "As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

Segundo a Associação Brasileira de Veículos Elétricos (ABVE), o Brasil tem 14.838 veículos elétricos em circulação. Apenas no Distrito Federal são 426 veículos registrados como elétricos ou híbridos.

De acordo com a ABVE, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco já isentam o IPVA como forma de estimular a venda de veículos elétricos. Outras quatro cidades de São Paulo também praticam a isenção.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Estação Brasil: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia...

Notícias Clipping

Estação Brasil: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

27 0

estação!

Home | Compartmento e Negócios | Economia | Educação | Esporte | Eventos | Política | Saúde | Tecnologia | Turismo | Edições

Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Home | Compartmento e Negócios | Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio



Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio



Estação Brasil: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Tecnologia contribui para a preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico

Estação Brasil – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Empreender Brasília: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia...

Notícias Clipping

Empreender Brasília: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

25 0



Empreender Brasília: Delmasso pede isenção de IPVA para veículos impulsionados a energia elétrica e hidrogênio

Empreender Brasília – Para tornar os veículos movidos a energia elétrica e hidrogênio mais acessíveis à população, o deputado Delmasso (Republicanos-DF) solicitou isenção de IPVA à secretaria de Economia. O parlamentar enviou uma minuta de projeto de lei para acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais do IPVA.

O parlamentar encaminhou ao secretário de Economia, André Clemente, uma minuta de projeto de lei que pretende acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.466/2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do IPVA. A minuta pede isenção em relação aos veículos automotores impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados "veículos híbridos", movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

"Acredito que o Governo do Distrito Federal dará um passo muito significativo em direção a trazer para a população algo que acontece mundo afora. As pessoas querem utilizar e democratizar as tecnologias digitais. Ela começa com o carro elétrico, onde apresenta um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e um crescimento do mercado e da cadeia produtiva, sendo vitrine para outros estados e municípios", afirma o deputado.

ARTIGOS RELACIONADOS

Mais do autor

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Notícias Clipping

Correio Braziliense: CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

35 0

Correio BRAZILIENSE Cidades



CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

Objetivo é garantir que as pessoas tenham assistência religiosa, mesmo em tempos de pandemia

Matheus Feres

matheus.feres@correiobraziliense.com.br



Texto da proposta foi aprovado, nesta semana, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Câmara

Correio Braziliense: CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

MAIS LIDAS

- 1 15:49 - Correio Braziliense - São Paulo: Prefeitura de São Paulo aprova projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais
- 2 14:49 - Correio Braziliense - CLDF vota projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais
- 3 12:11 - Correio Braziliense - CLDF aprova projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais
- 4 10:49 - Correio Braziliense - Proposta de projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais
- 5 17:49 - Correio Braziliense - Câmara Legislativa do Distrito Federal aprova projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

Correio Braziliense – A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) deve votar, na terça-feira (16/6), projeto de lei para incluir templos religiosos no rol de atividades essenciais. De acordo com o deputado Rodrigo Delmasso (Republicanos), autor da proposta, o objetivo é dar mais embasamento às decisões governamentais a respeito de entidades desta natureza.

Ainda segundo o parlamentar, o projeto busca garantir que as pessoas tenham assistência religiosa, mesmo em tempos de pandemia ou com estados de calamidade decretados. “A gente considera que, da mesma forma que os hospitais cuidam da nossa saúde, as igrejas cuidam da nossa alma”, afirma o deputado.

Para Delmasso, a medida, se aprovada, irá servir para mitigar danos causados aos estabelecimentos religiosos e fiéis que não se adaptaram aos cultos e missas transmitidos por meio da internet. “Todas as igrejas fizeram ou fazem os cultos on-line. Mas existem algumas pessoas que têm dificuldades de acesso à tecnologia. Até porque ainda não foi implementada uma política de inclusão digital. A pandemia pegou todo mundo de surpresa”, pontuou Delmasso.

O texto da proposta foi aprovado, nesta semana, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Câmara. No entanto, a avaliação de Delmasso é de que a votação no Plenário da Casa seja cercada de discussões. “Eu acredito que não haverá consenso. Na própria comissão, já teve um grande debate”, ponderou.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Por Brasília: CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

Notícias Clipping

Por Brasília: CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

Por **Camila Braga** - 15 de junho de 2020

28 0



HOME NOTÍCIAS PROGRAMAS COLUNISTAS CONTATOS



Home > Notícias > CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

Notícias

CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

By perbrasil - 15/06/2020 115 0



Por Brasília: CLDF votará projeto para tornar cultos religiosos atividades essenciais

Objetivo é garantir que as pessoas tenham assistência religiosa, mesmo em tempos de pandemia.

Por Brasília – A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) deve votar, na terça-feira (16/6), projeto de lei para incluir templos religiosos no rol de atividades essenciais. De acordo com o deputado Rodrigo Delmasso (Republicanos), autor da proposta, o objetivo é dar mais embasamento às decisões governamentais a respeito de entidades desta natureza.

Ainda segundo o parlamentar, o projeto busca garantir que as pessoas tenham assistência religiosa, mesmo em tempos de pandemia ou com estados de calamidade decretados. "A gente considera que, da mesma forma que os hospitais cuidam da nossa saúde, as igrejas cuidam da nossa alma", afirma o deputado.

Para Delmasso, a medida, se aprovada, irá servir para mitigar danos causados aos estabelecimentos religiosos e fiéis que não se adaptaram aos cultos e missas transmitidos por meio da internet. "Todas as igrejas fizeram ou fazem os cultos on-line. Mas existem algumas pessoas que têm dificuldades de acesso à tecnologia. Até porque ainda não foi implementada uma política de inclusão digital. A pandemia pegou todo mundo de surpresa", pontuou Delmasso.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Metrôpoles: Debate e "tretas": Câmara Legislativa prepara audiências públicas em lives

Notícias Clipping

Metrôpoles: Debate e "tretas": Câmara Legislativa prepara audiências públicas em lives

Por **Camila Braga** - 16 de junho de 2020

33 0

MENU

METRÔPOLES

BUSCA

Debate e "tretas": Câmara Legislativa prepara audiências públicas em lives

Projeto de avaliação será apresentado para uma Assembleia virtual. O objetivo é avaliar a viabilidade de sessões remotas durante o período de COVID-19.



FRANCISCO OUTRA
Francisco.Outra@metropoles.com

Metrôpoles: Debate e "tretas": Câmara Legislativa prepara audiências públicas em lives

Metrôpoles – Debates, "tretas" e soluções das audiências públicas vão para as telas do celular e do computador. O vice-presidente da Câmara Legislativa (CLDF), deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos), vai apresentar projeto para implantar a consulta popular digital, durante a pandemia do novo coronavírus.

"Hoje, a Câmara já faz sessões e reuniões de comissões remotas. Nossa proposta é que se volte com as audiências públicas seguindo esse mesmo modelo. E quando a pandemia passar e voltar o 'novo normal', que as audiências remotas sejam opção para o debate", pontuou o parlamentar.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Notícias Clipping

Estação Brasil: Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação Geração de empregos e mais qualidade de vida para a população do DF

Por **Camilla Braga** - 16 de junho de 2020

37 0

estação:

Home | Planejamento e Negócios | Economia | Educação | Esportes | Política | Saúde | Tecnologia | Turismo | Opinião

Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação Geração de empregos e mais qualidade de vida para a população do DF

1 2 3

Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação Geração de empregos e mais qualidade de vida para a população do DF



Estação Brasil: Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação Geração de empregos e mais qualidade de vida para a população do DF

Na segunda-feira (15) foi sancionada a Lei 6620/2020 de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, que cria a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação. A proposta estabelece medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à qualificação científica e tecnológica, à inovação e a economia criativa no Distrito Federal.

Estação Brasil – Delmasso afirmou que a Lei vai estimular a criação de emprego e renda na capital. “A regulamentação trará segurança jurídica para que o setor produtivo, a academia, as instituições científicas e o governo possam interagir. Os investimentos feitos em Ciência, Tecnologia e Inovação trazem retorno na forma de uma população mais bem qualificada, de empregos bem remunerados e melhor qualidade de vida”, disse.

O secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Gilvan Máximo falou sobre a proposta e como ela pode contribuir. “Estamos trabalhando para que Brasília seja a primeira cidade inteligente da América Latina. Com o Plano Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, sancionado pelo Governador Ibaneis Rocha, agora temos diretrizes a ser seguidas. Esta Lei é de grande valia para a comunidade científica e empreendedora. Agradeço imensamente ao deputado Delmasso pela autoria deste projeto, desempenhando um papel em defesa de um Distrito Federal inovador e tecnológico”.

Na íntegra

Início ▸ Notícias ▸ Clipping ▸ Metrôpoles: CLDF aprova em 1º turno PL que transforma igrejas em atividades...

Notícias Clipping

Metrôpoles: CLDF aprova em 1º turno PL que transforma igrejas em atividades essenciais

Por **Camila Braga** - 18 de junho de 2020

63 0

Em caso de sintomas, ligue 190, 193 ou 199. GDF

DISTRITO FEDERAL

CLDF aprova em 1º turno PL que transforma igrejas em atividades essenciais

Para o autor do projeto, Rodrigo Delmasso, as igrejas desempenham papel vital durante a pandemia: "apoio mental e espiritual"

Metrôpoles: CLDF aprova em 1º turno PL que transforma igrejas em atividades essenciais

Metrôpoles – A Câmara Legislativa aprovou em primeiro turno o projeto de lei que transforma atividades religiosas como essenciais.

Dessa forma, igrejas evangélicas, católicas, centros espíritas e templos de qualquer credo não poderão ser fechados pelo GDF durante a pandemia do novo coronavírus.

Caso o governo decida reforçar as medidas de isolamento social a fim de evitar a propagação da Covid-19, não poderá fechar as instituições novamente.

Segundo Rodrigo Delmasso (Republicanos), autor da proposta, as igrejas desempenham papel social importante durante a pandemia. "Além de oferecer alimentação a quem precisa, elas prestam apoio mental e espiritual à população."

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Notícias Clipping

Tudo Ok Notícias: Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação

Por **Camila Braga** - 18 de junho de 2020

35



Tudo Ok Notícias: Lei de Delmasso cria Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação

Tudo Ok Notícias – Nesta segunda-feira (15) foi sancionada a Lei 6620/2020 de autoria do vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (Republicanos-DF), que cria a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação. A proposta estabelece medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à qualificação científica e tecnológica, à inovação e a economia criativa no Distrito Federal.

Delmasso afirmou que a Lei vai estimular a criação de emprego e renda na capital. "A regulamentação trará segurança jurídica para que o setor produtivo, a academia, as instituições científicas e o governo possam interagir. Os investimentos feitos em Ciência, Tecnologia e Inovação trazem retorno na forma de uma população mais bem qualificada, de empregos bem remunerados e melhor qualidade de vida", disse.

O secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Gilvan Máximo falou sobre a proposta e como ela pode contribuir. "Estamos trabalhando para que Brasília seja a primeira cidade inteligente da América Latina. Com o Plano Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, sancionado pelo Governador Ibaneis Rocha, agora temos diretrizes a ser seguidas. Esta Lei é de grande valia para a comunidade científica e empreendedora. Agradeço imensamente ao deputado Delmasso pela autoria deste projeto, desempenhando um papel em defesa de um Distrito Federal inovador e tecnológico".

Na íntegra

Correio Braziliense: Distritais aprovam inclusão de igrejas como serviço essencial em pandemias

Por **Camila Braga** - 18 de junho de 2020

43 0



Correio Braziliense: Distritais aprovam inclusão de igrejas como serviço essencial em pandemias

Correio Braziliense – Com 17 votos, sendo quatro contrários, a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) aprovou em primeiro turno o projeto de lei de autoria do Deputado Delmasso (Republicanos) que determina como atividade essencial o funcionamento de igrejas e templos religiosos durante decretos de calamidade pública, como a atual pandemia em decorrência da covid-19. Com isso, caso seja aprovada em segundo turno e depois sancionada pelo governador Ibaneis Rocha (MDB), o governo não poderá mais fechar estas unidades em decretos que se justifiquem pela manutenção do isolamento. As atividades religiosas estarão autorizadas independente destas medidas.

Os deputados Arlete Sampaio (PT), Fábio Félix (Psol), Leandro Grass (Rede) e Reginaldo Veras (PDT) foram contrários à proposta. Durante as questões de ordem, os parlamentares questionaram que a medida poderia soar como um incentivo à formação de aglomerações, que as atividades religiosas não estão proibidas dentro das casas dos cidadãos brasileiros e que a determinação de atividade essencial não seria uma competência do legislativo.

"Há uma confusão enorme acontecendo nessa discussão. Uma coisa é a liberdade religiosa e ela precisa ser garantida. Ela é princípio constitucional. Cada um pode fazer o exercício do seu credo religioso seja ele qual for, e não importa se tem pandemia, epidemia, ninguém pode entrar na casa de ninguém e derrubar um santo, e impedir um culto. A CLDF, inclusive, não legisla sobre isso. O que nós estamos fazendo com esse projeto é confundir a população do DF dando uma informação errada, dizendo que é a gente quem fala o que é atividade essencial e a gente sabe que não é nosso papel. Segundo, nós podemos induzir líderes religiosos e entidades divergem sobre essas orientações da pandemia, de que é normal, mesmo em uma pandemia, fazer grandes aglomerações, e não é normal", ponderou Fábio Félix.

De acordo com o autor da proposta, o deputado Delmasso, a medida já foi aprovada em outros estados como Paraná, Amazonas e Mato Grosso do Sul, e os centros religiosos é que devem tomar as medidas necessárias para manter a saúde dos fiéis. Delmasso ainda defendeu o mérito da matéria indicando as igrejas como hospitais da alma, essenciais neste momento de pandemia. O deputado ainda rebateu as críticas de inconstitucionalidade. "A nossa emenda diz que o Poder Executivo é quem deve determinar como funcionarão as igrejas em tempos de epidemia e pandemia". O segundo turno está previsto para ser votado nesta quarta-feira (16/06).

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Correio Braziliense: Covid-19: Atividades religiosas são consideradas essenciais no DF

Notícias Clipping

Correio Braziliense: Covid-19: Atividades religiosas são consideradas essenciais no DF

Por **Camila Braga** - 18 de junho de 2020

39 0

The screenshot shows the article's title and a brief summary: 'Covid-19: Atividades religiosas são consideradas essenciais no DF'. Below the title, it states that the bill was approved in two rounds by the CLDF and is now subject to sanction or veto by Governor Ibaneis Rocha. A small image of a church interior is visible on the left side of the article preview.

Correio Braziliense: Covid-19: Atividades religiosas são consideradas essenciais no DF

Correio Braziliense – A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) aprovou em dois turnos, nesta terça-feira (16/06), o projeto de lei de autoria do deputado Delmasso (Republicanos), que determina como atividade essencial o funcionamento de igrejas e templos religiosos durante decretos de calamidade pública na pandemia em decorrência da covid-19. O texto agora deverá ser apreciado pelo governador Ibaneis Rocha para ser sancionado ou vetado.

Com isso, o governo não poderá mais fechar templos religiosos em decretos que se justifiquem pela manutenção do isolamento. As atividades religiosas estarão autorizadas independentemente destas medidas.

A proposta foi aprovada com 18 votos registrados, sendo quatro, dos deputados Arlete Sampaio (PT), Fábio Félix (Psol), Leandro Grass (Rede) e Reginaldo Veras (PDT) contrários ao texto. Os parlamentares questionaram que a medida poderia soar como um incentivo à formação de aglomerações, que as atividades religiosas não estão proibidas dentro das casas dos cidadãos brasilienses e que a determinação de atividade essencial não seria uma competência do Legislativo.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Início » Notícias » Clipping » Metrôpoles: Câmara Legislativa aprova divulgação de notícias em painéis eletrônicos

Notícias Clipping

Metrôpoles: Câmara Legislativa aprova divulgação de notícias em painéis eletrônicos

Por **Camila Braga** - 18 de junho de 2020

49 0



Metrôpoles: Câmara Legislativa aprova divulgação de notícias em painéis eletrônicos

Metrôpoles – Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) aprovou, na tarde desta quarta-feira (17/06), em dois turnos, o projeto de lei que autoriza a veiculação de conteúdo jornalístico em painéis eletrônicos instalados em cidades do Distrito Federal.

A mudança está prevista em emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.232 de 2020, de autoria dos deputados Rafael Prudente (MDB), presidente da Casa; e Rodrigo Delmasso (Republicanos), vice-presidente.

Por 14 votos favoráveis e cinco contrários, a inclusão foi chancelada pelo plenário. A Câmara Legislativa permitiu que, além dos anúncios que a lei já autorizava, sejam divulgados conteúdos jornalísticos nos painéis de grande porte.

A nova legislação não autoriza a expansão de engrenhos publicitários nas áreas tombadas no Distrito Federal. Porém, permite que, em outras cidades do DF não tombadas pelo patrimônio histórico, os painéis cheguem a ter 60m².

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Notícias Clipping

Alô Brasília: Projeto que reconhece atividades religiosas como serviços essenciais aguarda sanção do governador Ibaneis Rocha

Por Camila Braga - 20 de junho de 2020

00 45 0



Alô Brasília: Projeto que reconhece atividades religiosas como serviços essenciais aguarda sanção do governador Ibaneis Rocha

Alô Brasília – A Câmara Legislativa aprovou na tarde desta terça-feira, em sessão extraordinária remota, o projeto de lei nº 1.168/2020, do deputado Delmasso (Republicanos), que “reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população do Distrito Federal em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia”. O texto foi aprovado em segundo turno e redação final com 14 votos favoráveis e os votos contrários dos deputados Arlete Sampaio (PT), Leandro Grass (Rede), Prof. Reginaldo Veras (PDT) e Fábio Felix (Psol). O projeto vai agora à sanção do governador Ibaneis Rocha.

O texto aprovado estabelece que são consideradas essenciais as atividades religiosas, realizadas nos templos e fora deles, assegurando-se aos fiéis o livre exercício de culto, ainda que em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia. Pela proposta, caberá ao poder Executivo editar as normas para o funcionamento dos templos religiosos, atendendo as disposições de segurança sanitária.

Antes da votação da proposta, alguns distritais debateram o tema. O deputado Fábio Felix chegou a apresentar um substitutivo na Comissão de Assuntos Sociais, que acabou sendo rejeitado. Para ele, a liberdade religiosa já está garantida pela Constituição Federal e o projeto pode confundir a sociedade em relação a aglomeração de pessoas neste período de pandemia. No entendimento do deputado, a CLDF não tem competência para legislar sobre o assunto. “Ninguém quer fechar as igrejas. Mas não se pode permitir a aglomeração de pessoas no tempo de pandemia”, sustentou.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Tribuna do DF: FÉ: Projeto que reconhece atividades religiosas como serviços essenciais...

Notícias Clipping

Tribuna do DF: FÉ: Projeto que reconhece atividades religiosas como serviços essenciais aguarda sanção do governador Ibaneis Rocha

Por **Camila Braga** - 20 de junho de 2020

49 0



Tribuna do DF: FÉ: Projeto que reconhece atividades religiosas como serviços essenciais aguarda sanção do governador Ibaneis Rocha

Tribuna do DF – A Câmara Legislativa aprovou na tarde desta terça-feira, em sessão extraordinária remota, o projeto de lei nº 1.168/2020, do deputado Delmasso (Republicanos), que “reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população do Distrito Federal em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia”. O texto foi aprovado em segundo turno e redação final com 14 votos favoráveis e os votos contrários dos deputados Arlete Sampaio (PT), Leandro Grass (Rede), Prof. Reginaldo Veras (PDT) e Fábio Felix (Psol). O projeto vai agora à sanção do governador Ibaneis Rocha.

O texto aprovado estabelece que são consideradas essenciais as atividades religiosas, realizadas nos templos e fora deles, assegurando-se aos fiéis o livre exercício de culto, ainda que em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia. Pela proposta, caberá ao poder Executivo editar as normas para o funcionamento dos tempos religiosos, atendendo as disposições de segurança sanitária.

Antes da votação da proposta, alguns distritais debateram o tema. O deputado Fábio Felix chegou a apresentar um substitutivo na Comissão de Assuntos Sociais, que acabou sendo rejeitado. Para ele, a liberdade religiosa já está garantida pela Constituição Federal e o projeto pode confundir a sociedade em relação a aglomeração de pessoas neste período de pandemia. No entendimento do deputado, a CLDF não tem competência para legislar sobre o assunto. “Ninguém quer fechar as igrejas. Mas não se pode permitir a aglomeração de pessoas no tempo de pandemia”, sustentou.

A deputada Arlete Sampaio argumentou que uma Lei aprovada no Congresso Nacional estabelece claramente que é atribuição exclusiva do poder Executivo definir o que é atividade essencial. Na avaliação da distrital, por analogia, não cabe à CLDF definir nenhuma atividade como essencial.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Jornal do Guará: Operação retira invasão nas quadras novas

Notícias Clipping Guará

Jornal do Guará: Operação retira invasão nas quadras novas

Por **Camila Braga** - 22 de junho de 2020

52 0

JORNAL DO GUARÁ

30 de JUNHO de 2020



Operação retira invasão nas quadras novas

Foram removidas cercas de 11 lotes ocupados irregularmente. Deputado denuncia grilagem e pede ação do Ministério Público

O operação do DF Legal, nos após da Administração Regional do Guará, SLU e Polícia Militar, nesta quarta-feira, 16 de junho, derrubou cercas e retirou material de ocupações ilegais entre a QE 38 e as novas quadras do Guará, nos fundos do campo de grama sintética. Foram

ocupações individuais que se caracterizam por plantações e barracos. Foi retirada metade do muro de concreto de uma cooperativa habitacional, que havia cercado o dobro da área que tinha sido autorizada.

Fórum do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) com a "Notícia de Fato" sobre a denúncia. No ofício encaminhado ao diretor da Polícia Civil, Robson Cândido, Delmasso denunciou "práticas ilegais cometidas por grupos de pessoas que usurpam terras públicas, dando

facilidade a local, bem como apurar a possível infração penal e sua autoria por meio de investigação policial", diz trecho do ofício do deputado. Ao MPDFT, Delmasso encaminhou representação com a Notícia de Fato com "pedido de apuração e responsabilização dos atos cometidos em razão

Jornal do Guará: Operação retira invasão nas quadras novas

Jornal do Guará Edição 991, junho de 2020 – Operação do DF Legal, com apoio da Administração Regional do Guará, SLU e Polícia Militar, nesta quarta-feira, 16 de junho, derrubou cercas e retirou material de ocupações ilegais entre a QE 38 e as novas quadras do Guará, nos fundos do campo de grama sintética. Foram desligados dois pontos clandestinos de energia elétrica e apreendidos dois cavalos usados por carroceiros que apresentavam maus tratos.

Esta é a terceira operação no mesmo local desde o ano passado, mas os ocupantes insistem em retornar. Na operação desta semana, além das ocupações individuais que se caracterizam por plantações e barracos, foi retirada metade do muro de concreto de uma cooperativa habitacional, que havia cercado o dobro da área que tinha sido autorizada.

DELMASSO DENUNCIA GRILAGEM NA ÁREA

Há denúncias de grilagem de terras na área. No dia anterior à operação, o deputado Rodrigo Delmasso, morador do Guará, denunciou à Polícia Civil uma possível usurpação de terra pública em frente área. Ele enviou também uma representação ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) com a "Notícia de Fato" sobre a denúncia.

No ofício encaminhado ao diretor da Polícia Civil, Robson Cândido, Delmasso denunciou "práticas ilegais cometidas por grupos de pessoas que usurpam terras públicas, dando-lhes a aparência de particular".

"Desse modo, por se tratar de suposta prática criminosa descrita no art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/79, a qual depende de ação investigativa por parte da Polícia Civil do Distrito Federal, é que solicito seja realizada força tarefa para fiscalizar o local, bem como apurar a possível infração penal e sua autoria por meio de investigação policial", diz trecho do ofício do deputado.

Ao MPDFT, Delmasso encaminhou representação com a Notícia de Fato, com "pedido de apuração e responsabilização dos atos cometidos em razão de suposta prática criminosa de venda ilegal de terras públicas a particulares". O parlamentar solicitou à Procuradora Geral de Justiça do Distrito Federal, "que seja esta Notícia de Fato devidamente admitida, considerando os fatos apresentados".

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Notícias Clipping

Eldo Gomes: DF: Câmara Legislativa promove licitação para modernizar gestão do Fascal

Por **Câmila Braga** - 22 de junho de 2020

42 0

ELDO GOMES

Para vencermos a batalha contra o coronavírus

Não compartilhe objetos pessoais

Políticas | Mídia | Notícias | Saúde | Meio | Tecnologia | Turismo | Outros

https://www.delmasso.com.br/pt-br/atividade/atividade/licitacao-para-modernizar-gestao-do-fascal

DF: Câmara Legislativa promove licitação para modernizar gestão do Fascal

02 de junho de 2020 - Notícias | DF



Eldo Gomes: DF: Câmara Legislativa promove licitação para modernizar gestão do Fascal

Eldo Gomes – A Câmara Legislativa do Distrito Federal vai realizar um pregão eletrônico no próximo dia 3 de julho, a partir das 9h30, para contratação de “empresa especializada na prestação de serviços de gestão de Plano de Saúde, incluindo auditoria financeira, administrativa e de procedimentos na área médica e odontológica, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial”. A empresa contratada terá que fornecer um sistema de gestão em saúde, um software de administração, que englobe todas as etapas e processos de funcionamento do Fundo de Saúde do Legislativo, o Fascal. Não haverá terceirização de mão de obra e nem da gestão do plano, que continuará sendo feita pelos servidores da Câmara Legislativa.

O secretário executivo da vice-presidência, Haendel Silva Fonseca, explica que esta é a primeira fase do processo de modernização e adequação do FASCAL ao novo modelo de gestão determinado pela Mesa Diretora. Os programas de gestão utilizados atualmente não atendem a todas as etapas do funcionamento do plano de saúde. “Temos a certeza que o novo modelo de gestão resultará em economia de recursos públicos, transparência, maior eficiência e controle de dados”, avalia o secretário executivo.

O deputado Delmasso (Republicanos) destaca que, desde que assumiu a gestão do Fascal, como vice-presidente, tem buscado soluções para economia e transparência, inclusive através da implantação de mecanismos de governança e compliance. “A contratação de uma empresa é mais uma ação para gerar ainda mais economia e transparência”, observa o parlamentar.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > Jornal de Brasília, 23 de junho, coluna Alto da Torre

Notícias Clipping

Jornal de Brasília, 23 de junho, coluna Alto da Torre

Por **Camila Braga** - 23 de junho de 2020

41 0

07 CORONAVÍRUS JR 24H ENTRETENIMENTO LIFESTYLE VÍZTV ESPORTES BLOGS RECORD TV +87

Se precisar sair, use máscara.



Jornal de Brasília

CIDADES · POLÍTICA & PODER · ENTRETENIMENTO · BRASIL · ECONOMIA · MUNDO · TORCIDA · NA HORA H! · BLOGS E COLUMNS ·

DO ALTO DA TORRE

Fascal

Depois da polêmica envolvendo a ampliação do atendimento do Fascal, plano de saúde da Câmara Legislativa do DF, para ex-distritais – projeto que foi deixado de lado – a Casa anunciou a realização de um pregão eletrônico no próximo dia 3 de julho.

Gestão – A CLDF informou, por meio do edital, que quer contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de gestão de plano de saúde, com a responsabilidade de realizar auditoria financeira, administrativa e de procedimentos na área médica e odontológica.

Custo operacional – Segundo o deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos), vice-presidente da CLDF, o objetivo da licitação é reduzir o custo operacional da Fascal, que hoje é de R\$ 4,5 milhões.

Jornal de Brasília, 23 de junho, coluna Alto da Torre

Fascal

Depois da polêmica envolvendo a ampliação do atendimento do Fascal, plano de saúde da Câmara Legislativa do DF, para ex-distritais – projeto que foi deixado de lado – a Casa anunciou a realização de um pregão eletrônico no próximo dia 3 de julho.

Gestão – A CLDF informou, por meio do edital, que quer contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de gestão de plano de saúde, com a responsabilidade de realizar auditoria financeira, administrativa e de procedimentos na área médica e odontológica.

Custo operacional – Segundo o deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos), vice-presidente da CLDF, o objetivo da licitação é reduzir o custo operacional da Fascal, que hoje é de R\$ 4,5 milhões.

ARTIGOS RELACIONADOS Mais do autor

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Agência Brasília: Bolsa Universitária e Parlamento Jovem voltam ao debate

Por **Camila Braga** - 24 de junho de 2020

34

AGÊNCIA BRASÍLIA

SEJA COM O GOVERNO

AJUDE NA SEÇÃO



Busca aqui

Notícias Fotos Vídeos Áudios Serviços Imprensa

Agência Brasília - Bolsa Universitária e Parlamento Jovem voltam ao debate

Ciência, Tecnologia e Inovação | Educação | GDF | Responsabilidade

08:02 | 10/20

17/06/2020 às 08:02 | 10/20

Bolsa Universitária e Parlamento Jovem voltam ao debate

Em reunião online, pasta defenderá a facilitação do custeio de cursos em universidades, ideia à qual o poder público garante até 80% das mensalidades.

Adicione aos favoritos | Compartilhe este artigo



Agência Brasília: Bolsa Universitária e Parlamento Jovem voltam ao debate

Agência Brasília – Será nesta quinta-feira (25), a partir das 10h, a reunião pública online para debater a retomada dos programas Bolsa Universitária e Parlamento Jovem. Promovida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti-DF), pela Câmara Legislativa (CLDF) e pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), com organização do deputado distrital Delmasso, a reunião terá como plataforma o aplicativo Zoom.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de sua fundação de pesquisa (FAPDF), trabalha na elaboração de um novo projeto para implementação do Programa Bolsa Universitária, com previsão de modalidade de bolsas com estágio. O projeto prevê que o custeio das bolsas se dará, prioritariamente, por meio de créditos tributários e do saldo remanescente de recursos orçamentários do GDF.

A ideia é que o poder público custeie até 80% das mensalidades e, como forma de contrapartida, as instituições de ensino superior (IES) ofereçam a gratuidade dos outros 20%.

Serviço: Reunião pública online sobre a retomada da Bolsa Universitária e Parlamento Jovem

Data: 25/06/2020 (quinta-feira)

Hora: 10h

Plataforma: aplicativo Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>)

ID da reunião: 518 899 8204

Senha de acesso: Delmasso

ARTIGOS RELACIONADOS

Mais do autor

Poder no Quadrado: DEPUTADO PEDE INVESTIGAÇÃO DE HOMEM PATETA, FIGURA QUE ESTIMULA SUICÍDIO DE MENORES NAS REDES SOCIAIS

Por **Camila Braga** - 25 de junho de 2020

58 0

PODER NO QUADRADO

NOTÍCIAS BASTIDORES PODER AO VIVO PODER NA CBN FALOU E DESZ

Notícia - Notícias - Deputado pede investigação de Homem Pateta, figura que estimula suicídio de menores nas redes sociais

DEPUTADO PEDE INVESTIGAÇÃO DE HOMEM PATETA, FIGURA QUE ESTIMULA SUICÍDIO DE MENORES NAS REDES SOCIAIS

25 de junho de 2020



Rodrigo Delmasso protocolou representação no Ministério Público Federal pedindo a retirada do perfil de Jonathan Galindo, que usaria o Facebook para atrair crianças e adolescentes



Depois de fazer um discurso pregando o cuidado de pais e responsáveis com crianças e adolescentes nas redes sociais, o deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos) protocolou representação no Ministério Público Federal pedindo investigação de um perfil em nome de Jonathan Galindo, já conhecido como Homem Pateta, que incitaria a prática de suicídio de menores.

Poder no Quadrado: DEPUTADO PEDE INVESTIGAÇÃO DE HOMEM PATETA, FIGURA QUE ESTIMULA SUICÍDIO DE MENORES NAS REDES SOCIAIS

Rodrigo Delmasso protocolou representação no Ministério Público Federal pedindo a retirada do perfil de Jonathan Galindo, que usaria o Facebook para atrair crianças e adolescentes

Poder no Quadrado – Depois de fazer um discurso pregando o cuidado de pais e responsáveis com crianças e adolescentes nas redes sociais, o deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos) protocolou representação no Ministério Público Federal, pedindo investigação de um perfil em nome de Jonathan Galindo, já conhecido como Homem Pateta, que incitaria a prática de suicídio de menores.

Na representação, Delmasso pede apuração e responsabilização dos atos cometidos “em razão de suposta prática criminosa de perturbação de menores e incitação a prática de suicídio”. Ele menciona que o perfil usa mensagens de terror para atrair crianças e adolescentes. A informação foi noticiada pela delegada Fernanda Martins, de Formosa (GO), nas redes sociais, conforme cita Delmasso.

“O perfil do suposto criminoso utiliza uma máscara que lembra o personagem da Disney, o Pateta, porém um pouco deformada e não possui muitas postagens. Porém, o perfil faz desafios para que o interessado possa enviar uma mensagem privada, e em resposta passa a enviar vídeos, textos, áudios e faz até ligação por vídeo ao vivo com essas crianças e adolescentes. Indiscutível que essas mensagens causam desconforto, medo, terror e podem até induzir a prática de suicídio”, diz o deputado.

O perfil, diz o parlamentar, surgiu em 2017, em países de língua espanhola, e atualmente está migrando para o Brasil. Ele menciona ainda que a Polícia Civil e pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina já havia alertado sobre o conteúdo do perfil.

Delmasso pede a retirada imediata do referido o perfil das redes sociais e que seja aplicada uma indenização no valor de R\$ 1 milhão, que, paga a ele, deverá ser “revertido em projetos sociais de menores abandonados”.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Início > Notícias > Clipping > Metrôpoles: Distrital quer investigação de "Homem Pateta", perfil que induz crianças ao...

Notícias Clipping Meu trabalho Família Pedofilia

Metrôpoles: Distrital quer investigação de "Homem Pateta", perfil que induz crianças ao suicídio

Por **Camila Braga** - 25 de junho de 2020

191 0



Se precisar sair, use máscara.

DISTRITO FEDERAL

Distrital quer investigação de "Homem Pateta", perfil que induz crianças ao suicídio

Representação apresentada por Rodrigo Delmasso pelo apuração e multa de R\$ 1 milhão ao responsável pelo perfil



Metrôpoles: Distrital quer investigação de "Homem Pateta", perfil que induz crianças ao suicídio

Metrôpoles – O deputado distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos) solicitou ao Ministério Público Federal (MPF) a abertura de investigação sobre o "Homem Pateta". O perfil das redes sociais é acusado de induzir crianças e adolescentes ao suicídio.

O parlamentar, vice-presidente da Câmara Legislativa, quer, além da apuração, a retirada do conteúdo da internet. As postagens são atribuídas a um nome identificado como Jonathan Galindo. A representação pede multa de R\$ 1 milhão ao responsável. O valor será revertido para projetos sociais de menores abandonados.

Do ponto de vista de Delmasso, as denúncias são gravíssimas. "Espero que o Ministério Público Federal investigue e adote as devidas providências. Não podemos permitir que um perfil induza nossas crianças ao suicídio", pontuou.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > CLDF: Distritais aprovam audiência pública remota e bolsa estágio na saúde

Notícias Clipping

CLDF: Distritais aprovam audiência pública remota e bolsa estágio na saúde

Por **Camila Braga** - 26 de junho de 2020

40 0



CLDF: Distritais aprovam audiência pública remota e bolsa estágio na saúde

CLDF – Os deputados distritais aprovaram na tarde desta quarta-feira o projeto de resolução nº 45/2020, do deputado Delmasso (Republicanos), que cria a Audiência Pública Remota (APR) da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos moldes do modelo de sessão remota utilizado desde o início da pandemia. Pela proposta, os encontros remotos e virtuais deverão ser usados exclusivamente em "situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a realização das Audiências Públicas no edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou em outro local físico".

As audiências deverão ter como base uma plataforma que permita interação entre os parlamentares e o público interessado, devendo funcionar também em celulares ou em computadores conectados à internet. O texto estabelece ainda que caberá aos participantes providenciar equipamento com conexão à internet em banda larga.

Na avaliação da deputada Julia Lucy (Novo) o instrumento é fundamental para dar segurança jurídica para as audiências da CLDF nos tempos atuais. Segundo ela, a ferramenta torna o processo mais inclusivo e mais participativo. A deputada é autora de projeto de lei que prevê a modalidade remota também para todos os tipos de audiências previstas em lei.

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamillabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Início > Notícias > Clipping > Tudo Ok Notícias: Reforma da Previdência no DF é tema de live...

Notícias Clipping

Tudo Ok Notícias: Reforma da Previdência no DF é tema de live com Delmasso e Arlete Sampaio na CLDF TV

Por **Camila Braga** - 29 de junho de 2020

31 0



Tudo Ok Notícias: Reforma da Previdência no DF é tema de live com Delmasso e Arlete Sampaio na CLDF TV

O vice-presidente da Câmara do Distrito Federal (CLDF), Delmasso (Republicanos) e a deputada distrital Arlete Sampaio (PT) debatem em uma live nesta segunda-feira (29) às 17h, na TV CLDF a "Reforma da Previdência no DF".

Tudo Ok Notícias – Delmasso explica que a proposta do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, é, na verdade, uma readequação de alíquotas. Não alterará a idade nem como nenhuma garantia, que o servidor adquiriu, será mexida.

"Infelizmente, a previdência do DF continua com déficit. E vamos ter um problema pior ainda por causa da Lei Complementar nº 173, que proíbe novas nomeações. Vamos ter dificuldade de entrada de novos servidores para manter a Previdência", ressaltou Delmasso.

Ele lembrou que o sistema previdenciário no Brasil é solidário. Nesse caso, vai aumentar muito mais o déficit da Previdência. "Infelizmente, estamos nessa crise sem precedentes e vamos ter que cortar na carne, todos nós", acentuou.

O debate é importante oportunidade para cada um dos distritais colocar suas posições referentes à proposta de ajuste de alíquotas do Executivo.

Na íntegra

Início > Notícias > Clipping > CLDF: Mudança de alíquota previdenciária inaugura lives da CLDF

Notícias Clipping

CLDF: Mudança de alíquota previdenciária inaugura lives da CLDF

Por **Camila Braga** - 30 de junho de 2020 33



CLDF: Mudança de alíquota previdenciária inaugura lives da CLDF

CLDF – A alteração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos ativos e inativos – que será votada pela Câmara Legislativa – foi o tema inaugural do programa "Live CLDF". Os deputados Arlete Sampaio (PT) e Delmasso (Republicanos) discutiram por videoconferência, na tarde desta segunda-feira (29), a necessidade de o Distrito Federal atender ao dispositivo constitucional que exige das unidades da federação a adequação à reforma da previdência, aprovada pelo Congresso Nacional no ano passado. O GDF quer um percentual único de 14% em substituição aos atuais 11%. Na Câmara Legislativa, os parlamentares correm para chegar a um acordo.

O deputado Delmasso chamou a atenção, especialmente, para o prazo de implantação da medida que se esgota no final de julho. "Se não tivermos uma lei publicada até lá, tratando da nova alíquota, ficaremos sem repasses para áreas essenciais como a educação e a saúde, mesmo durante a pandemia. Não podemos correr esse risco", declarou. Esse, aliás, foi um ponto consensual no debate entre os dois distritais. Mas há questões que ainda estão sendo analisadas antes que o projeto de lei complementar nº 46/2020, de autoria do Executivo, seja levado à apreciação do plenário.

"Estamos trabalhando para que o texto chegue à votação, nesta terça-feira (30), com o mínimo de prejuízo para os servidores públicos, principalmente, para aposentados e pensionistas", observou a deputada Arlete Sampaio. Seguindo a parlamentar, já há acordo sobre alguns itens. "Em reunião de líderes, acatamos a supressão do artigo 1º para que fique claro que vamos votar, exclusivamente, o percentual de contribuição. Nenhuma outra mudança será feita nesse momento", exemplificou.

Propostas – A nova alíquota encaminhada pelo GDF ainda é tema de conversas. Conforme salientou Delmasso, há três propostas: um percentual progressivo, baseado nos salários dos servidores da ativa; uma tabela progressiva para todos, sendo que os inativos seriam corrigidos por ela até que finde o déficit atuarial da previdência local; ou 14% para os ativos e, para os inativos, uma contribuição progressiva. O distrital justificou que o déficit do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) do DF já soma mais de R\$ 250 milhões.

Por sua vez, Arlete frisou que o número está sendo questionado por entidades sindicais que pediram ao Iprev – o instituto previdenciário local – uma auditoria nos números que vêm sendo apresentados. E mesmo reconhecendo que há da parte do próprio GDF e da bancada governista na CLDF um esforço em torno da questão, a deputada insistiu na necessidade de estabelecer alíquotas "que não prejudiquem a categoria e, notadamente, os que ganham menos". Ela também realçou que houve várias reuniões dos sindicatos com o GDF e a Câmara Legislativa para tratar do assunto.

Para Delmasso, "é importante ter em mente que a medida pode garantir a solvência do regime previdenciário dos servidores". Ele destacou que a folha de aposentados e pensionistas chega a R\$ 512 milhões, excluindo a área de segurança pública mantida com recursos orçados do Fundo Constitucional do DF enquanto a arrecadação vai a, no máximo, R\$ 260 milhões. "Há estados que elevaram o percentual para 19%, aqui estamos usando uma média", acrescentou, apresentando a disposição do governo "de negociar tudo o que puder ser negociado". Em sua análise final, afirmou que "é melhor um pouco de sacrifício agora do que mais adiante não haver recursos para pagar as folhas de ativos e inativos".

Na íntegra

CNPJ 22.941.771/0001-16
Camila Braga Rodrigues
kamilabraga95@gmail.com | +55 (61) 99104-1682

Camila Braga

Jornal de Brasília: Projeto prevê interligação de sistemas de comunicação com órgãos de segurança

Por **Camila Braga** - 30 de junho de 2020

27



Projeto prevê interligação de sistemas de comunicação com órgãos de segurança

O projeto prevê a criação de mecanismos que permitam a interligação dos sistemas de comunicação de segurança pública com os órgãos de segurança pública.

Por **Camila Braga**



ação central.



Jornal de Brasília: Projeto prevê interligação de sistemas de comunicação com órgãos de segurança

Jornal de Brasília – Na tarde desta segunda-feira (29), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou um projeto substitutivo ao projeto de lei nº 1155/2016, do deputado Roosevelt Viêla (PSB). O projeto trata da interligação de sistemas de acionamento e comunicação entre os órgãos de segurança pública com o comércio, condomínios e associações.

O texto ainda não foi analisado pelo plenário da Câmara Legislativa e precisa passar pelo crivo da casa.

O projeto propõe que os órgãos de segurança pública deverão desenvolver parceria com os comerciais, condomínios e associações a fim de garantir uma interligação com seu sistema de comunicação e acionamento.

O sistema deverá conter mecanismos que melhorem o tempo de resposta e facilitar o acionamento dos órgãos de segurança em caso de ocorrência ou sinistro. Pelo texto, os custos de desenvolvimento e implementação dos sistemas deverão ser baseados integralmente pelos segmentos privados interessados em sua instalação.

Abelhas

A CCJ também aprovou o PL 497/2019, do deputado Roosevelt Viêla, que disciplina o manejo sustentável de abelhas silvestres nativas sem ferrão no DF. O projeto apresenta regras e definições para "normatizar a preservação, o resgate, a captura, a remoção, a criação, a reprodução, o manejo, a exposição, o comércio e o transporte de abelhas nativas, bem como a implantação de meliponários e a comercialização de seus produtos e subprodutos, no âmbito do Distrito Federal, visando atender às finalidades socioculturais, de pesquisa científica, de educação ambiental e de conservação, em conformância com a legislação federal e distrital e demais iniciativas do gênero". A proposta ainda tem que passar pelo plenário.

Vida ativa

A Comissão aprovou ainda o PL 632/2019, do deputado Delmasso (Republicanos), que institui a Política Distrital Vida Ativa, para a socialização da população acima de 50 anos por meio de atividades físicas e de lazer. Segundo a proposta, a política deverá atender as seguintes diretrizes:

- I – Incentivar e criar políticas, programas e projetos de esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida e estimulem sua participação na comunidade;
- II – Apoiar a realização de eventos esportivos, envolvendo todos as Regiões Administrativas em parceria com entidades da sociedade civil organizadas;
- III – Fomentar parcerias e convênios com faculdades de educação física.

Na íntegra

Pelo mundo DF: Mudança de alíquota previdenciária inaugura lives da CLDF

Por **Camila Braga** - 30 de junho de 2020

42

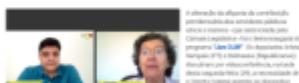


Home Sobre Transparência Contato Notícias Serviços Mídia Kit

Chamei sua atenção?

Mudança de alíquota previdenciária inaugura lives da CLDF

30 de junho de 2020



Pelo mundo DF: Mudança de alíquota previdenciária inaugura lives da CLDF

Pelo mundo DF – A alteração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos ativos e inativos – que será votada pela Câmara Legislativa – foi o tema inaugural do programa "Live CLDF". Os deputados Arlete Sampaio (PT) e Delmasso (Republicanos) discutiram por videoconferência, na tarde desta segunda-feira (29), a necessidade de o Distrito Federal atender ao dispositivo constitucional que exige das unidades da federação a adequação à reforma da previdência, aprovada pelo Congresso Nacional no ano passado. O GDF quer um percentual único de 14% em substituição aos atuais 11%. Na Câmara Legislativa, os parlamentares correm para chegar a um acordo.

O deputado Delmasso chamou a atenção, especialmente, para o prazo de implantação da medida que se esgota no final de julho. "Se não tivermos uma lei publicada até lá, tratando da nova alíquota, ficaremos sem repasses para áreas essenciais como a educação e a saúde, mesmo durante a pandemia. Não podemos correr esse risco", declarou. Esse, aliás, foi um ponto consensual no debate entre os dois distritais. Mas há questões que ainda estão sendo analisadas antes que o projeto de lei complementar nº 46/2020, de autoria do Executivo, seja levado à apreciação do plenário.

"Estamos trabalhando para que o texto chegue à votação, nesta terça-feira (30), com o mínimo de prejuízo para os servidores públicos, principalmente, para aposentados e pensionistas", observou a deputada Arlete Sampaio. Segundo a parlamentar, já há acordo sobre alguns itens. "Em reunião de líderes, acatamos a supressão do artigo 1º para que fique claro que vamos votar, exclusivamente, o percentual de contribuição. Nenhuma outra mudança será feita nesse momento", exemplificou.

Propostas – A nova alíquota encaminhada pelo GDF ainda é tema de conversas. Conforme salientou Delmasso, há três propostas: um percentual progressivo, baseado nos salários dos servidores da ativa; uma tabela progressiva para todos, sendo que os inativos seriam corrigidos por ela até que finde o déficit atual da previdência local; ou 14% para os ativos e, para os inativos, uma contribuição progressiva. O distrital justificou que o déficit do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) do DF já soma mais de R\$ 250 milhões.

Por sua vez, Arlete frisou que o número está sendo questionado por entidades sindicais que pediram ao Iprevid – o instituto previdenciário local – uma auditoria nos números que vêm sendo apresentados. E mesmo reconhecendo que há da parte do próprio GDF e da bancada governista na CLDF um esforço em torno da questão, a deputada insistiu na necessidade de estabelecer alíquotas "que não prejudiquem a categoria e, notadamente, os que ganham menos". Ela também ressaltou que houve várias reuniões dos sindicatos com o GDF e a Câmara Legislativa para tratar do assunto.

Para Delmasso, "é importante ter em mente que a medida pode garantir a solvência do regime previdenciário dos servidores". Ele destacou que a folha de aposentados e pensionistas chega a R\$ 512 milhões, excluindo a área de segurança pública mantida com recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF enquanto a arrecadação vai a, no máximo, R\$ 260 milhões. "Há estados que elevaram o percentual para 19%, aqui estamos usando uma média", acrescentou, apresentando a disposição do governo "de negociar tudo o que puder ser negociado". Em sua análise final, afirmou que "é melhor um pouco de sacrifício agora do que mais adiante não haver recursos para pagar as folhas de ativos e inativos".

Na íntegra



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

2ª VIA

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Chave de Acesso 532006326693610001110017800754 | Número NFAe 001780075 | Valor Total 3.000,00 | Data de Emissão 29/06/2020 18:04:05 | Data de Saída 29/06/2020 18:04:05 |
| Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF | | CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO | | |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | |
| Nome / Razão Social JONATHAN DE LIMA LEAO 04523273189 | | CPF/CNPJ 32669361000111 | Inscrição Estadual 0789846500120 | |
| Endereço QUADRA QNM 10 CONJUNTO D 21 CASA | Bairro / Distrito CEILANDIA NORTE (CEILANDIA) | Município BRASILIA | UF DF | CEP 72.210-104 |
| O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração. | | | | |

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO | | | | |
| Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS | | CPF/CNPJ 70024987115 | Inscrição Estadual | |
| Endereço QUADRA 2 LOTE 5 GABINETE 04 | Bairro / Distrito SIG | Município SIG | UF DF | CEP 70.094-902 |

| PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------|--------------|-----------------|---------|
| Item | Descrição | Qtde | Valor Unit. | Unid. | Alíquota (%) | Base de cálculo | Imposto |
| 1 | SERVIÇO DE ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, NO MÊS DE JUNHO/2020 | 1 | 3.000,00 | 1 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| Totais | | | | | | 3.000,00 | 0,00 |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS |
| A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais. |



532006326693610001110017800754

Recebido
Em
29/06/2020
Jonathan Leão

| | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------------|--------|--------|------------------------------|--------|--------------|------------------|--------|--------------|
| Comp | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Nº do cheque | C3 | R\$ | |
| 018 018 | 070 | 0218 0218 | 6 6 | 4 4 | 218.008483-2 218.008483-2 | 5 5 | 010 010 | 000203 000203 | 8 8 | ≠ 3.000,00 ≠ |

Pague por este cheque a quantia de

Tres mil reais

e centavos acima

a Jonathan de Lima Leão MEI

ou à sua ordem

Brasilia 29 de junho

de 2020



BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO .: 11/2019

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CPF: 700249871-15 DI 600624

CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999



Comprovante Cheque N° 203 (0152063)

SEI 00001-0000-006/2020-34 pg. 133



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM JONATHAN DE LIMA LEAO E
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**

JONATHAN DE LIMA LEAO 04523273189, microempresa, com endereço comercial sito à QNM 10 Conjunto D, Casa 21 – Ceilândia Norte, em Brasília/DF, devidamente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 32.669.361/0001-11, neste ato representado por **JONATHAN DE LIMA LEAO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 045.232.731-89, na condição de **CONTRATADO** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**; e, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão, para divulgação da atividade parlamentar.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do CONTRATANTE, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. São obrigações do CONTRATADO:

2.1.1 responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo-se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material necessários para execução do serviço contratado;

2.1.2 dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE e responsabilizando-se

Jonathan
Leão

por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;

- 2.1.3 estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;
- 2.1.4 obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;
- 2.1.5 tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do CONTRATANTE das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
- 2.1.6 guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o CONTRATANTE;
- 2.1.7 oferecer ao CONTRATANTE, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1. São responsabilidades do CONTRATADO:

- 3.1.1 responder por qualquer ação judicial, movida por terceiros, com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais;
- 3.1.2 permitir que o CONTRATANTE tenha acesso a todos os documentos da CONTRATADO que digam respeito às operações com o CONTRATANTE;

Jonathan Leão

- 3.1.3** a integralidade pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento;
- 3.1.4** entregar relatório final mensal até o último dia útil de cada mês faturado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 4.1.1** fornecer a CONTRATADO todas as informações que entender necessárias à realização do serviço, devendo especificar detalhes que compreender como necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue;
- 4.1.2** fornecer à CONTRATADO fotos, lista de nomes de pessoas que participarem de eventos e todas as informações necessárias, bem como outros itens relativos à produção, edição e divulgação do serviço contratado;
- 4.1.3** a CONTRATADO de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- 4.1.4** efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em contrapartida ao serviço objeto deste contrato, conforme disposto na cláusula primeira, fica convencionado entre as PARTES o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, enquanto durar a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

- 6.1** Este contrato vigorará pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de julho de 2021, mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato.
- 6.2** Poderá ter rescisão antecipada, a comum acordo, devendo as partes manifestantes com antecedência de 30 dias. 

Leão

6.3 Findo o prazo estipulado no item 6.1 desta cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do Contratante, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá à renovação automática do contrato até que haja a notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADO, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, por meio eletrônico ou físico.

7.2. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

7.3. A divulgação de qualquer material imagens em sites de internet, TV, ou outro tipo de mídia, só poderá ocorrer com total autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 1º de junho de 2020.



RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Contratante



JONATHAN DE LIMA LEAO
Contratado



Jonathan
Leão

10º OFÍCIO
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
CEILÂNDIA - DF

Afonso Gonzaga de Carvalho - Tabelião
CNM 01, Bloco H, Lojas 01/03 - Centro - Cep: 72.215-508 - Ceilândia - Brasília - DF
www.cartorio10df.com.br - fone: (61) 3371-9000

Reconheço por SEMELHANÇA, a firma de:
[B4ncpnr0] - JONATHAN DE LIMA LEAO

Em testemunho  da verdade.
CEILÂNDIA, 29 de Junho de 2020 às 15:13:27.
045 - ADELICINA LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
TJDF2020C160182281XVFF
Consulte o Selo em www.tjdf.jus.br

Mônica Fernandes de Sampaio
Escrevente Autorizada



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lojas 1, 2 e 3 | CEP: 71.351-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Me. Arthur Di Andrade Carneiro

CARTÓRIOJK

RECONHECO E POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[CLOJ0sB0] - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

TJDF20200010701368OBZN
MBFL-Consultar selo: ""www.tjdf.jus.br""
BSB, 01/07/2020 - 16:34:38

MARCOS BRASIL FIGUEREDO LOTTI



Jonathan
Leao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.669.361/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/02/2019 |
| NOME EMPRESARIAL JONATHAN DE LIMA LEAO 04523273189 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JONATHAN DE LIMA LEAO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO Q QNM 10 CONJUNTO D | NÚMERO 21 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 72.210-104 | BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA NORTE (CEILANDIA) | MUNICÍPIO BRASILIA |
| UF DF | ENDEREÇO ELETRÔNICO jonathan.lleao@gmail.com | TELEFONE (61) 8117-8413 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2020** às **10:48:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.232.731-89**

Nome: **JONATHAN DE LIMA LEAO**

Data de Nascimento: **29/07/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/03/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:33:58** do dia **28/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **43AE.D0C7.D094.7FC2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE
ISS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|-------|---------------|
| CNPJ/CPF | 32669361000111 | CF/DF | 0789846500120 |
| RAZÃO SOCIAL | JONATHAN DE LIMA LEAO 04523273189 | | |
| NOME FANTASIA | JONATHAN DE LIMA LEAO | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|------------|----------------------------------|----------|---------------|
| LOGRADOURO | QUADRA QNM 10 CONJUNTO D 21 CASA | | |
| NÚMERO | Complemento | | |
| BAIRRO | CEILANDIA NORTE (CEILANDIA) | | |
| MUNICÍPIO | BRASILIA | UF | DF |
| CEP | 72210104 | Telefone | (61) 81178413 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL J591209900 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

ATIVIDADE SECUNDÁRIA N829970700 - Salas de acesso à internet

ENQUADRADO COMO SIMEI - Microempreendedor Individual

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo

DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2019

"A retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários listados na portaria nº 57/2012 não deve ser feita para este contribuinte, pois ele está sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007.

"Para ser considerado sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007, e, por conseguinte, ter a retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários dispensada, o contribuinte deve obedecer aos seguintes critérios:

Resposta

- Estar enquadrado no Simples Nacional ou no SIMEI;
- Estar com a situação cadastral regular;
- Não possuir nenhum outro estabelecimento (seja no DF ou em outros estados);
- Ter data de constituição anterior a 1º de janeiro do ano corrente;
- Ter o faturamento declarado na DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - inferior a R\$ 120.000,00 (Faixa Enquadramento SIGEST 1, 2 ou 3).

Alguns dos critérios acima são de declaração do contribuinte, sendo ele responsável pela veracidade e atualização das informações, não podendo se omitir perante os tomadores de serviços e substitutos tributários caso desobedeça a algum desses critérios, sob pena de responsabilização pela infração tributária e falsidade de informações."

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 28 de Maio de 2020 às 15:33.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 166037615212020

NOME: JONATHAN DE LIMA LEAO 04523273189

ENDEREÇO: QNM 10 CONJUNTO D QUADRA 21 CASA

CIDADE: CEILANDIA NORTE CEIL.

CNPJ: 32.669.361/0001-11

CF/DF: 0789846500120

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

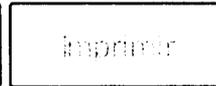
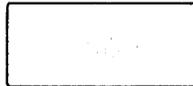
Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 4 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 04/06/2020 às 10:46:27 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.669.361/0001-11

Razão Social: JONATHAN DE LIMA LEAO

Endereço: QD QNM 10 CO D CASA 21 / CEILANDIA NORTE / BRASILIA / DF /
72210-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020060410281280955422

Informação obtida em 04/06/2020 10:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONATHAN DE LIMA LEO 04523273189 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.669.361/0001-11
Certidão n°: 12254954/2020
Expedição: 28/05/2020, às 15:38:08
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONATHAN DE LIMA LEO 04523273189 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.669.361/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONATHAN DE LIMA LEO 04523273189
CNPJ: 32.669.361/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:03 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **09AC.CAEC.A11B.9AC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Eu, Jonathan de Lima Leão, portador do CPF nº 045.232.733-89, Sócio-Gerente ou Administrador da empresa Jonathan Leão, CNPJ nº 32.669.365/0005-53, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o **DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO** em 03/06/20, declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, republicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, e que não possui, em seus quadros funcionais, servidor ou empregado da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 9º, I do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 publicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, como segue:

In verbis:

"Art. 9º - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I - Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 03 de Junho de 2020.



Sócio-Gerente ou Administrador

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, portador do CPF nº **700.249.871-15**, Deputado Distrital, signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa Jonathan de Lima Leão 04523273189, CNPJ nº 32.669.361/0001-11 em 01 / 06 / 2020, declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, republicado no DCL nº 62 de 04/04/2017, e que não sou proprietário ou detentor de qualquer participação em empresas que me fornecem bens ou serviços, ou das quais são locatário, bem como meu cônjuge/companheiro(a) ou parente até o 3º grau, em obediência ao disposto no §3º do art. 2º e art. 9º, II do referido Ato, como segue:

In verbis:

"Art. 2º, § 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou parente seu até o terceiro grau".

"Art. 9º, inciso II - Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

(...) II - Locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor".

Brasília, 1º de junho de 2020.



DELMASSO
Deputado Distrital – Republicanos/DF

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE 1º A 30 DE JUNHO DE 2020
REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE
PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE
TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.**

Atividades desenvolvidas:

- Criação e edição de atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão;
- Produção de conteúdo audiovisual;
- Criação de layout gráfico para divulgação nas redes sociais;
- Gravação e produção de vídeo;
- Edição e pós produção de vídeo;
- Tramissões de reuniões online.

Brasília, 30 de junho de 2020.



JONATHAN DE LIMA LEÃO

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DE VÍDEOS
JUNHO/2020

Informo que foram elaborados 10 (dez) vídeos, conforme print screen abaixo e arquivos de mídia anexados ao processo.

VÍDEO 1 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

☰ Premium^{BR}



IGREJAS
ATIVIDADES
ESSENCIAIS

DISTRITAL
DELMASSO
DEPUTADO FEDERAL

▶ ⏪ 🔊 0:00 / 5:01

🗨️ ⚙️ 📺 📱 📺 📺

Projeto de lei que define igrejas como atividades essenciais

18 visualizações • 17 de jun. de 2020

👍 4 🗨️ 0 ➔ COMPARTILHAR ≡ SALVAR ...

 **Deputado Delmasso**
1,23 mil inscritos

[ANALYTICS](#) [EDITAR VÍDEO](#)

VÍDEO 2 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

☰ Premium BR



O PROGRAMA FORMANDO O FUTURO VEM PARA COMBATER O D... PREGO

1:26

0:00 / 3:05

Entenda o programa de voluntariado da Câmara Legislativa do DF

1 visualização • 6 de jul. de 2020

👍 1 🗨️ 0 ➦ COMPARTILHAR ≡ SALVAR ...

 **Deputado Delmaso**
1,23 mil inscritos

Plenário 02-06-2020

[ANALYTICS](#) [EDITAR VÍDEO](#)

VÍDEO 3 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

☰ Premium^{BR}



O PROGRAMA FORMANDO O FUTURO VEM PARA COMBATER O DESEMPREGO

0:00 / 3:05

Entenda o programa de voluntariado da Câmara Legislativa do DF

1 visualização • 6 de jul. de 2020

👍 1 🗨️ 0 ➦ COMPARTILHAR ➦ SALVAR ...

 **Deputado Delmasso**
1,23 mil inscritos

Plenário 02-06-2020

[ANALYTICS](#) [EDITAR VÍDEO](#)

VÍDEO 4 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

Menu icon Premium BR Pesquisar



DELMASSO
FALA DA REABERTURA
DOS TEMPLOS
RELIGIOSOS

1 visualização • 6 de jul. de 2020

Deputado Delmaso
1,23 mil inscritos

Plenário 02-06-2020

ANALYTICS EDITAR VÍDEO

VÍDEO 5 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

☰ Premium^{BR}



DELMASSO
FALA DA SUSPENSÃO
DE CONTRATO
DE TRABALHO

0:00 / 1:44

Delmasso fala da Suspensão de Contrato de Trabalho

2 visualizações • 6 de jul. de 2020

👍 1 🗨️ 0 ➦ COMPARTILHAR ➦ SALVAR ...

 **Deputado Delmasso**
1,23 mil inscritos

[ANALYTICS](#) [EDITAR VÍDEO](#)

VÍDEO 6 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

☰ Premium BR

Pesquisar



DELMASSO
FALA DA
PROPOSTA
DO REFIZ

0:00 / 5:48

Delmasso fala da proposta do Refiz

Nenhuma visualização · 6 de jul. de 2020

👍 1 💬 0 ➦ COMPARTILHAR ⚙️ SALVAR ⋮

 **Deputado Delmasso**
1,23 mil inscritos

ANALYTICS EDITAR VÍDEO

VÍDEO 7 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

☰ Premium^{BR}



Alerta gravíssimo para pais e mães.

Nenhuma visualização • 6 de jul. de 2020

👍 1 💬 0 ➦ COMPARTILHAR ≡ SALVAR ...

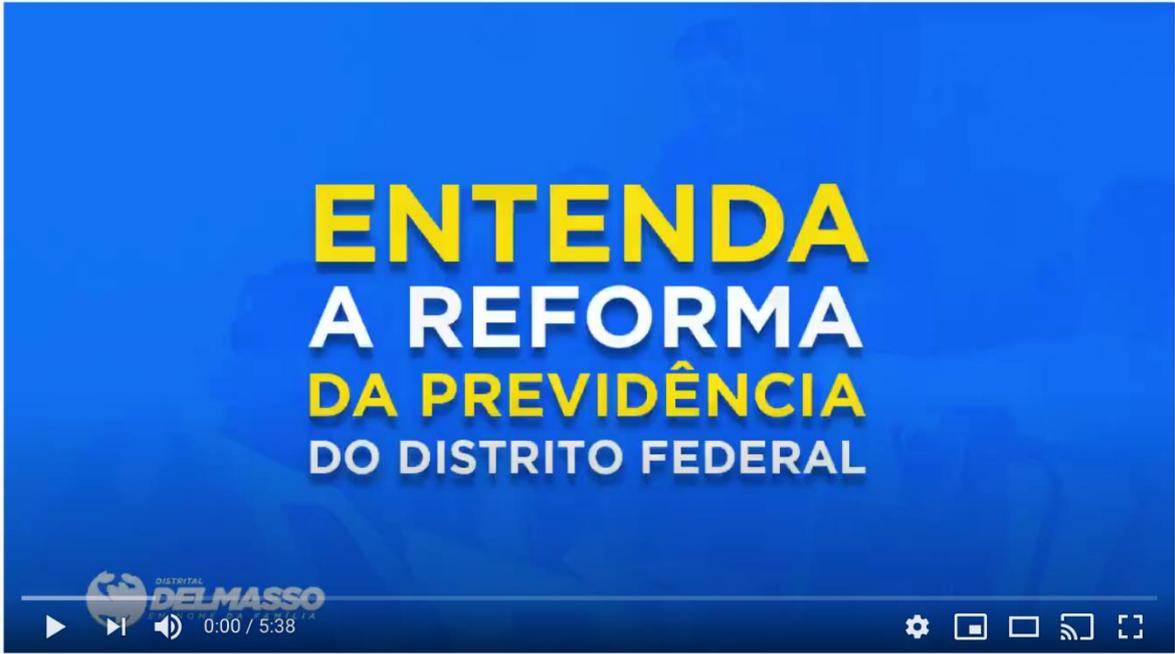
 **Deputado Delmasso**
1,23 mil inscritos

ANALYTICS EDITAR VÍDEO

Plenário 24-06-2020

VÍDEO 8 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

☰ Premium^{BR}



**ENTENDA
A REFORMA
DA PREVIDÊNCIA
DO DISTRITO FEDERAL**

0:00 / 5:38

Entenda a Reforma da Previdência do Distrito Federal

Nenhuma visualização • 6 de jul. de 2020

👍 1 🗨️ 0 ➦ COMPARTILHAR ⋮ SALVAR ⋯

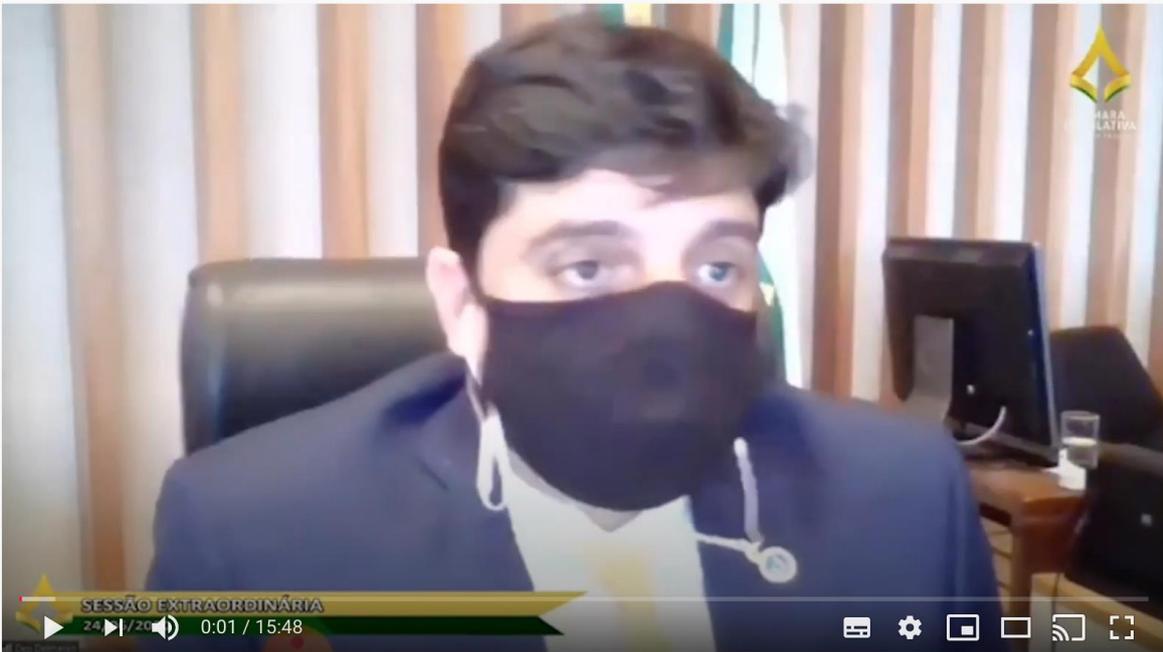
 **Deputado Delmasso**
1,23 mil inscritos

ANALYTICS EDITAR VÍDEO

Plenário 30-06-2020

VÍDEO 9 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR JUNHO/2020

☰ Premium^{BR}



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
24 / 24 0:01 / 15:48

Delmasso fala sobre a política de redução de danos

4 visualizações • 24 de jun. de 2020

👍 2 🗨️ 0 ➦ COMPARTILHAR ⌵ SALVAR ...

 **Deputado Delmasso**
1,23 mil inscritos

[ANALYTICS](#) [EDITAR VÍDEO](#)

VÍDEO 10 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
JUNHO/2020

☰ Premium^{BR}



Nova iluminação do Guará
Nenhuma visualização • 6 de jul. de 2020

👍 1 💬 0 ➦ COMPARTILHAR ⌵ SALVAR ⋮

 **Deputado Delmasso**
1,23 mil inscritos

[ANALYTICS](#) [EDITAR VÍDEO](#)



DESPACHO

Ao Gabinete da Primeira Secretaria,

Senhor Secretário Executivo,

Em conformidade com a regulamentação constante do artigo 7, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, atesto, para esse fim, a veracidade e autenticidade das notas fiscais de números 328, 1779897 e 1780075, por mim assinadas.

Brasília, 03 de julho de 2020.

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 03/07/2020, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0152219** Código CRC: **5A5A87EE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00002008/2020-34

0152219v3



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de julho de 2020.

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Parlamentar: DEPUTADO DELMASSO | |
| Mês: JUNHO | Ano: 2020 |

| Detalhamento das despesas apuradas no mês | | Valor |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| I | Locação e manutenção de imóveis | - |
| II | Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos | - |
| III | Aquisição de materiais | - |
| IV | Locação de veículos | - |
| V | Combustíveis e lubrificantes | - |
| VI | Assessoria / Consultoria Jurídica | 6.000,00 |
| VII | Assessoria / Consultoria especializada | - |
| VIII | Divulgação de atividade parlamentar | 7.000,00 |
| Total | | 13.000,00 |



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria, em 07/07/2020, às 12:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0153649 Código CRC: 2A479E4E.



PARECER Nº 19/2020-NVI-GPS

Brasília, 07 de julho de 2020.

Processo nº: 00001-00002008/2020-34

Interessado: Deputado DELMASSO

Assunto: Requerimento de Verba Indenizatória

Trata o presente requerimento de verba indenizatória relativas às despesas no exercício parlamentar do Deputado **DELMASSO**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

A regulamentação da aplicação da verba indenizatória encontra-se disciplinada nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017, 28/2018, 68/2018 e 75/2018, publicados no Diário da Câmara Legislativa de 04/04/2017, 04/05/2018, 09/10/2018 e 30/10/2018.

Os documentos necessários à comprovação da realização das despesas encontram-se inseridos no SEI (0152056, 0152062, 0152063, 0152068, 0153582, 0152070, 0153167, 0152083, 0152085, 0152086 e 0152219), pelos quais o Parlamentar atesta em seu requerimento que assume inteira responsabilidade por sua veracidade e autenticidade da documentação anexada (SEI 0151972).

Cabe registrar que este titular, por força do art. 5º, *caput*, do AMD 19/2017, analisa os aspectos: I) formais (formalidades dos documentos) e II) materiais (conteúdo dos documentos), portanto, não tem competência para fiscalizar a aplicação da verba indenizatória.

Da análise do requerimento de verba indenizatória e dos documentos inseridos ao processo nº 00001-00002008/2020-34, apresento as seguintes considerações:

a) As despesas são compatíveis com as finalidades expressas nos Atos da Mesa Diretora nº 19/2017 e 28/2018;

b) Os documentos apresentados estão do ponto de vista formal, de acordo com os artigos 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, sendo a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade responsável pela fiscalização da autenticidade das notas fiscais através do site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (Parágrafo único do art. 8º - AMD nº 19/2017);

c) Ao Senhor Secretário Executivo/Primeira Secretaria, em conformidade com o disposto no art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017, proponho ressarcir ao Parlamentar o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

José Raimundo de O. Mendonça

Titular NVI / 1ª Secretaria (AMD nº 4/2019 e 89/2019)

De acordo: Encaminhe-se ao Gabinete da Mesa Diretora para apreciação, conforme disposto no § 2º, art. 10º do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017.

José Adenauer Aragão Lima
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria**, em 07/07/2020, às 12:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/07/2020, às 17:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0153658** Código CRC: **B5B1FE73**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab1s@cl.df.gov.br

00001-00002008/2020-34

0153658v2

Atas de Reuniões

ATA DA 11ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2020

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, por meio REMOTO, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência; Haendel Silva Fonseca, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Jose Adenauer Aragão Lima, Secretário Executivo/Primeira Secretária; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário Executivo/Segunda Secretária e José Claudionor de Alcântara, Secretário Executivo/Terceira Secretária/Substituto, para deliberarem sobre o item a seguir: **1) Verbas Indenizatórias**. Processos nºs: 00001-00007904/2020-90 - Deputado Fernando Fernandes; 00001-00000071/2020-36 - Deputado Hermeto; 00001-00004123/2020-43 - Deputado Reginaldo Sardinha; 00001-00001549/2020-45 - Deputado Robério Negreiros; 00001-00004889/2020-28 - Deputado João Cardoso; 00001-00002941/2020-10 - Deputado Daniel Donizet; 00001-00002008/2020-34 - Deputado Delmasso; 00001-00003050/2020-72 - Deputado Martins Machado; 00001-00004067/2020-47 - Deputado Roosevelt Vilela; 00001-00003288/2020-06 - Deputado Iolando; 00001-00003268/2020-27 - Deputado Chico Vigilante; 00001-00005609/2020-07 - Deputado Fábio Félix; 00001-00002937/2020-43 - Deputada Arlete Sampaio; 00001-00005920/2020-48 - Deputado Rafael Prudente e 00001-00002574/2020-46 - Deputado José Gomes. Relatores: Secretários Executivos do GMD. **Deliberação:** Aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário Executivo/Terceira Secretária
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Chefe de Gabinete da Terceira Secretária**, em 15/07/2020, às 16:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/07/2020, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/07/2020, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/07/2020, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 15/07/2020, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0157827** Código CRC: **3FEF3AF6**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



DESPACHO

Assunto: Verba

Indenizatória

O Gabinete da Mesa Diretora, em sua 11ª reunião, realizada no dia 15(quinze) de julho do corrente ano, em relação ao item 1, do qual foram Relatores os Secretários do GMD, deliberou o seguinte a respeito do assunto:

Aprovadas nos termos dos pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória.

De ordem do Senhor Secretário-Geral à DOFC, para as providências decorrentes.

Brasília, 16 de julho de 2020

Afonso Guilherme M. da S. Luz

Mat. 11.797



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ - Matr. 11797**, Assistente Legislativo, em 16/07/2020, às 12:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0159349** Código CRC: **F88D4869**.